

Relatório de Gestão do Exercício 2020



TRT-5ª REGIÃO
Bahia

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

Prezados leitores:

Este é o Relatório de Gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, das Decisões Normativas TCU nº 187/2020 e 188/2020, das orientações relativas à forma de Relato Integrado e das emanadas pela Secretaria de Controle Interno, criada pelo ATO TRT5 337, de 01 de julho de 1994.

As informações apresentadas pelas diversas áreas deste Tribunal foram compiladas pela Diretoria-Geral, com o apoio da Secretaria de Gestão Estratégica e pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDP.

O Relatório de Gestão deste TRT da 5ª Região - Ano 2020 - está estruturado da seguinte forma:

- **Mensagem da Desembargadora-Presidente**, com os principais objetivos, prioridades, resultados e desafios de sua gestão;
- **Capítulo 1 - Governança do TRT5** - envolvendo o planejamento estratégico do Órgão, governança, riscos e controles internos e planos;
- **Capítulo 2 - Resultados da Gestão** - momento em que serão apresentados os principais projetos, com os resultados alcançados por este TRT5, avaliados com base nas Cadeias de Valor Finalísticas contidas no seu Planejamento Estratégico;
- **Capítulo 3 - Conformidade e Eficiência da Gestão**, com a demonstração da forma como foram gerenciados tanto o orçamento quanto os demais recursos disponíveis para suportar a geração de resultados; e
- **Capítulo 4 - Demonstrações Contábeis**, onde será exposta a situação e a gestão financeira, orçamentária e patrimonial no exercício.

Uma proveitosa leitura!

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

ROL DE RESPONSÁVEIS PELO TRT5 EM 31.12.2020

Desembargadora do Trabalho DALILA NASCIMENTO ANDRADE

CPF: XXX.406.205-XX

Email: dalila.andrade@trt5.jus.br – Telefone: (71)3319-7702

PRESIDENTE – Ato Designação: RA TRT5 039/2019

Período de atuação: 01/01/20 a 31/12/20

Desembargador do Trabalho JÉFERSON ALVES SILVA MURICY

CPF: XXX. 099.245-XX

Email: jeferson.muricy@trt5.jus.br – Telefone: (71)3319-7022

VICE-PRESIDENTE - Ato Designação: RA TRT5 060/2019

Período de atuação: 01/01/20 a 31/12/20

Desembargador do Trabalho ALCINO FELIZOLA

CPF: XXX. 070.745-XX

Email: alcino.felizola@trt5.jus.br – Telefone: (71)3319-7018

CORREGEDOR REGIONAL – Ato Designação: RA TRT5 039/2019

Período de atuação: 01/01/20 a 31/12/20

Desembargadora do Trabalho LUIZA LOMBA

CPF: XXX. 506.785-XX

Email: luiza.lomba@trt5.jus.br – Telefone: (71)3319-7230

VICE-CORREGEDORA REGIONAL - Ato Designação: RA TRT5 039/2019

Período de atuação: 01/01/20 a 31/12/20

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

CPF: XXX. 197.645-XX

Email: tarcisio.reis@trt5.jus.br – Telefone: (71)3319-7902

Diretor-Geral – Ato Designação: Ato TRT5 355/2017, publicado no DOU de 07/11/2017

SUMÁRIO

01	Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	06
02	Planejamento Estratégico e Governança.....	14
03	Gestão de Riscos e Controles Internos	25
04	Resultados da Gestão	27
05	Alocação de Recursos Especiais da Área de Gestão.....	51
06	Demonstrações Contábeis	92
07	Outras Informações Relevantes	108
08	Anexos	110



Mensagem da Desembargadora-Presidente do TRT da 5ª Região, Dalila Nascimento Andrade

O compromisso firmado com a sociedade, por ocasião da posse no cargo de Presidente do TRT da 5ª Região, para o biênio 2019/2021, em 05.11.2019, permanece o mesmo: ajudar a manter erguidos a credibilidade e os princípios éticos que sempre nortearam a nossa história, alicerces da construção da grandeza e altivez do nome desta Casa de Justiça, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

É fato, a Justiça do Trabalho tem vivido momentos difíceis, em todos os aspectos, e ainda são muitas as pedras a recolher. Não obstante, tenho buscado fazer gestão transparente, democrática e participativa, garantindo diálogo, respeito e interdependência, com a atuação conjunta de todos os magistrados e servidores e bem assim o apoio e cooperação dos nossos parceiros institucionais; dentre outros, o TST, o CSJT, a Amatra5, o Sindijufe, o Ministério Público do Trabalho, a OAB e a ABAT.

O exercício do mandato na presidência do Tribunal coincidiu com uma das fases mais delicadas pela qual passa a Justiça do Trabalho, em razão da edição da EC 95/2016 que fixou o teto de gastos para as despesas primárias da União, pelos próximos vinte anos. Com a defasagem em sua estrutura material e de pessoal, tornou-se imperioso racionalizar ainda mais os recursos, por meio de inovação tecnológica e mudança na metodologia de trabalho.

O planejamento estratégico e a reestruturação de diversas áreas permanecem sendo o mote da minha atuação, além da necessidade de priorizar a atividade-fim, nossa principal missão.



Os resultados da gestão no exercício de 2020 poderão ser melhor avaliados no **Capítulo 4**, do presente relatório (**Resultados da Gestão**).

Mesmo com todos os percalços advindos em função da pandemia por Covid 19, o TRT5 se mantém em franca atividade, operando em modo remoto, com incremento da sua produtividade. A pandemia trouxe a necessidade de adaptações e de implementações inovadoras, mas, lado outro, contribuiu com a redução do custo para o cidadão, mantendo-se o compromisso da administração na busca permanente pela redução do tempo de duração do processo.

O respeito à busca pela total transparência dos atos da Administração é aspecto que permanece tendo a maior relevância, sendo permanente a atualização do sítio deste TRT, o que pode ser verificado por meio do link <https://www.trt5.jus.br/transparencia>.

Por fim, mas não menos importante, destaco que o TRT5, na sequência da aquisição de nova sede do TRT5 em Salvador (equipamento denominado Empresarial Dois de Julho), segue adotando as ações para a sua adaptação. A concentração dos três espaços hoje ocupados em uma única sede contribuirá significativamente para contrapor as restrições orçamentárias que devem se manter por vários anos, nos termos da EC 95/2016, a partir da redução de despesas correntes, com a racionalização dos serviços prestados ao Tribunal.

Em síntese, os elementos que estão sendo apresentados asseguram a integridade do presente relatório de gestão, por sua fidedignidade, precisão e completude.



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Capítulo 1

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Finalidade e competência

Na Bahia, a Justiça do Trabalho foi instalada em 20/05/1941 como Conselho Regional do Trabalho, composto por duas Juntas de Conciliação e Julgamento. Com a Lei 10770 de 2003, o TRT5 foi autorizado a instalar 20 novas Varas do Trabalho, passando a atender todos os municípios baianos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região tem por missão promover a justiça no âmbito das relações de trabalho, de forma célere, efetiva e transparente, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

A competência da Justiça do Trabalho está estabelecida no artigo 114 da Constituição Federal, conforme a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45 de 30-12-2004:

“Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

I - as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - as ações que envolvam exercício do direito de greve;

III - as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;

IV - os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

V - os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; VI - as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;

VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações

de trabalho;

VIII - a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX - outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

§ 1º - Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.

§ 2º - Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente.

§ 3º - Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito.”

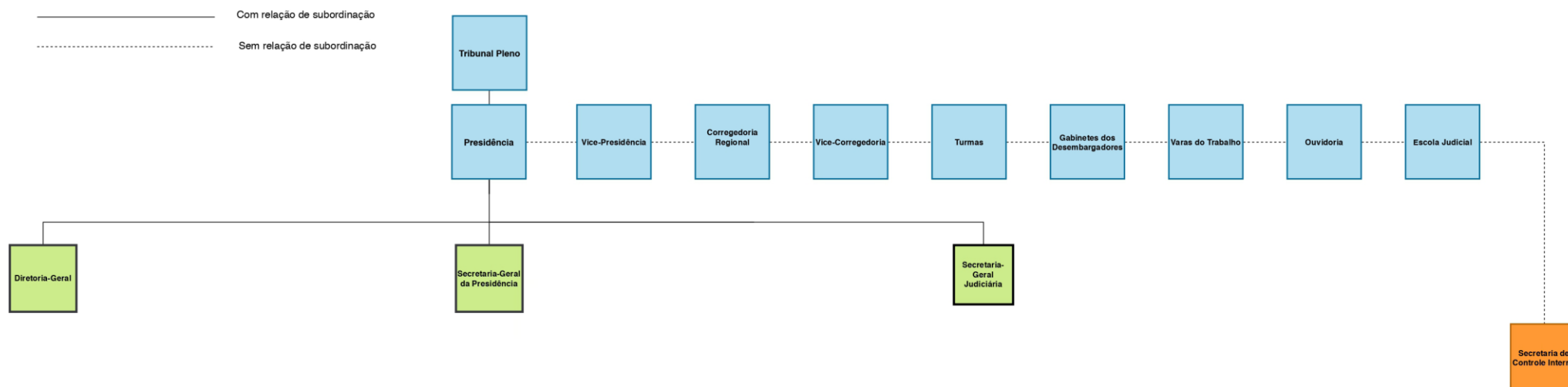
A Justiça do Trabalho na Bahia compreende, na 1ª instância, 88 Varas do Trabalho, 39 das quais em Salvador, que têm competência para julgar, em sua respectiva jurisdição. A 2ª instância, para onde os processos vão em grau de recurso, é composta por 29 desembargadores, sendo que 4 compõem a mesa diretora, eleita a cada biênio, composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional.

Para racionalizar sua atuação e tornar mais eficiente a prestação jurisdicional, o TRT da Quinta Região se divide em Tribunal Pleno, Órgão Especial, uma Seção Especializada em Dissídio Coletivo, duas Seções Especializadas em Dissídios Individuais (I e II) e cinco Turmas, além do Juízo de Conciliação de Segunda Instância, que realiza acordos em torno de precatórios e de processos que tramitem no Tribunal.

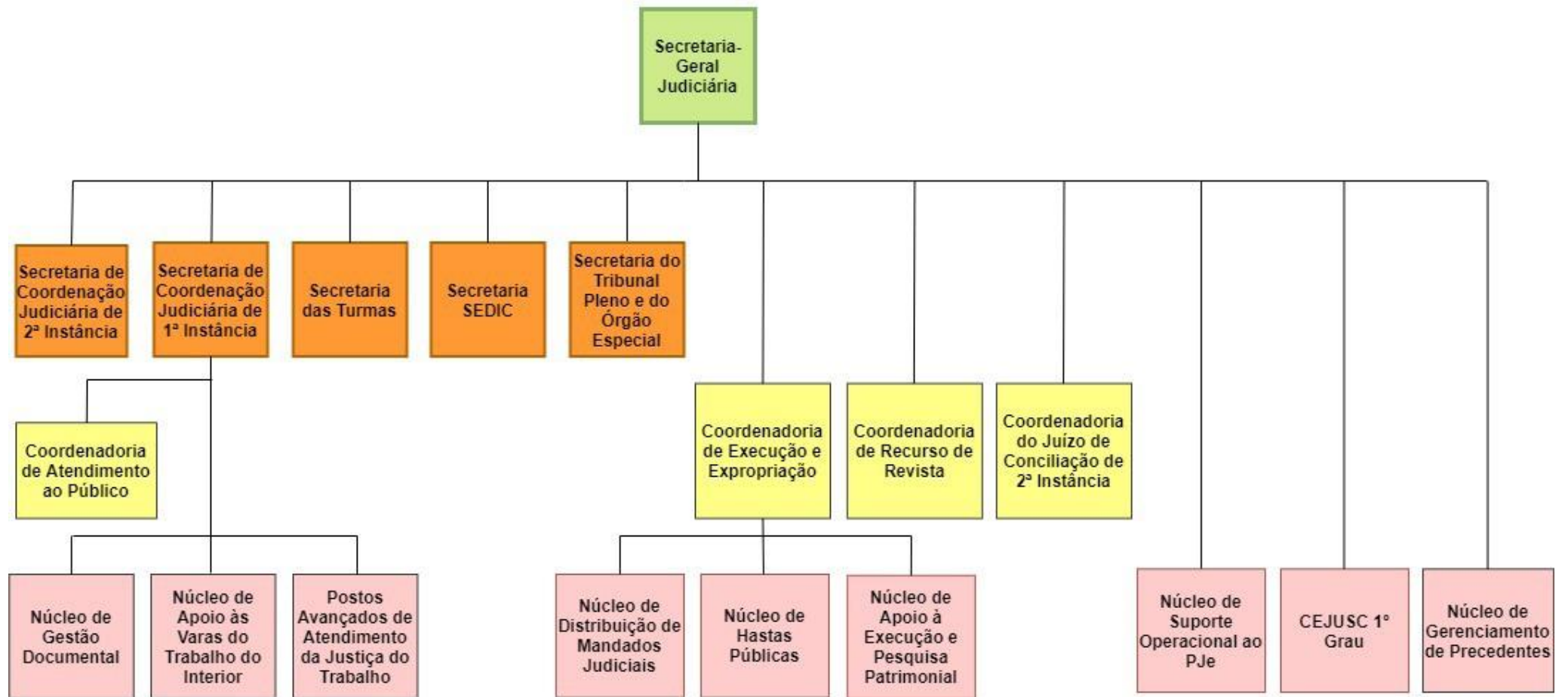
1.2 Estrutura organizacional

- MESA DIRETORA

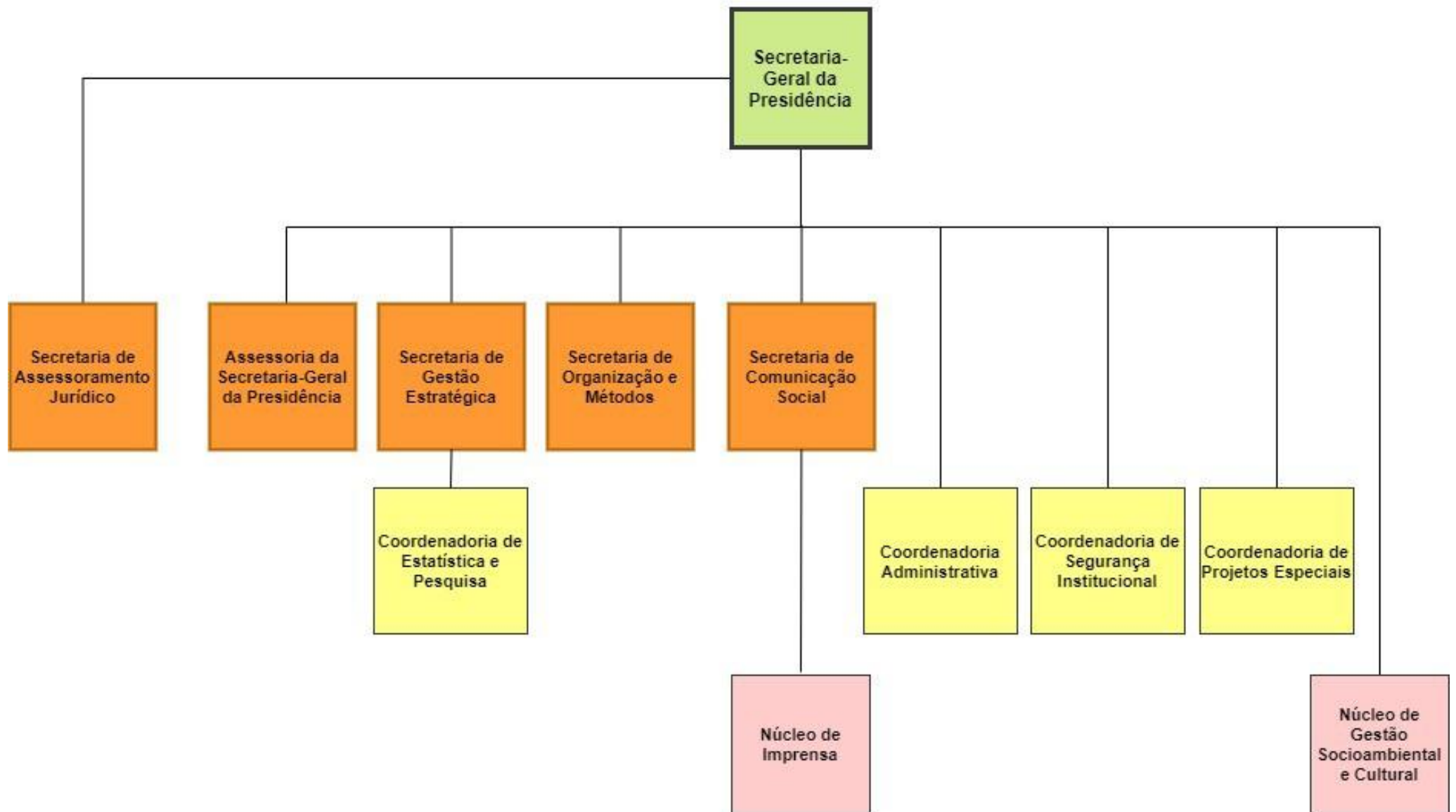
Estrutura organizacional do TRT5 - Bahia



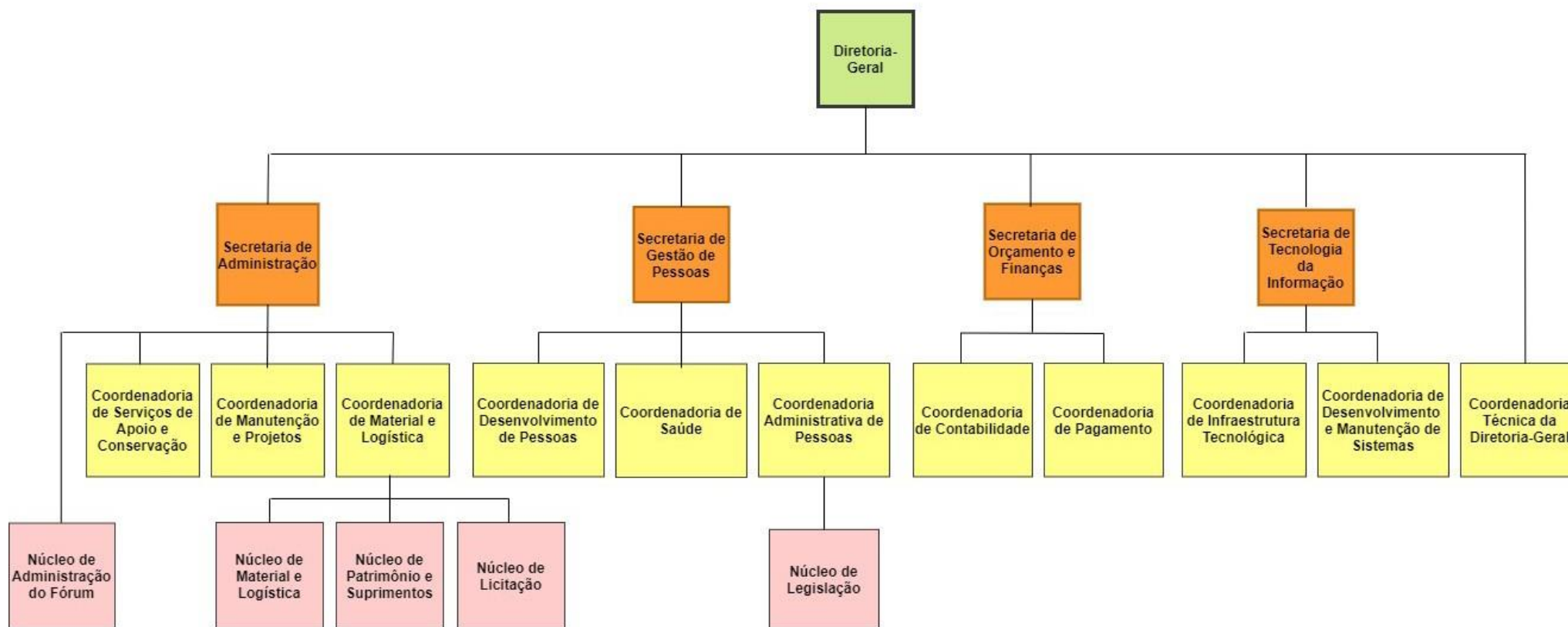
- SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA



- SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA



• DIRETORIA-GERAL



1.3 Ambiente externo

Os principais eventos nacionais que impactaram a gestão do TRT da 5ª Região no ano de 2020 foram:

- Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95/2016), por meio da qual foi instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

Em decorrência desse novo regime, foram estabelecidos, para cada exercício financeiro, limites individualizados para as despesas primárias, que são os gastos com a máquina pública e os serviços públicos ofertados à sociedade, deduzidas as despesas financeiras. Por conta disto o orçamento da Justiça do Trabalho teve um severo corte em seus recursos de custeio e de investimentos.

Enormes esforços de readequação das dotações disponibilizadas mediante a aplicação de medidas protetivas à manutenção das atividades vêm sendo empreendidos pelo TRT5, para garantir a continuidade do funcionamento do órgão, sem maiores prejuízos à sociedade.

- Reforma trabalhista

A Lei 13.467/2017, sancionada em 13 de julho de 2017, entrou em vigor no dia 13 de novembro de 2017. A norma alterou vários dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. A motivação da iniciativa, conhecida como Reforma Trabalhista, está fundamentada em estabelecer livre negociação entre as categorias empregadoras e trabalhadoras, reduzindo rigorosamente a intervenção estatal e a proteção do direito do trabalho ao empregado.

Reflexões sobre a aplicação da Reforma Trabalhista e seus principais efeitos no campo processual e nas relações de emprego em curso, permearam as discussões na Justiça do Trabalho.

No ano de 2020 ocorreu uma forte redução das ações ajuizadas, o que pode indicar que muitos trabalhadores estão relutando em recorrer ao Judiciário, possivelmente por medo de terem que arcar com os custos do processo.

- Pandemia do Novo Coronavírus

No ano de 2020, o mundo se deparou com a pandemia do Novo Coronavírus, de forma que grande parte do Brasil, a partir da segunda quinzena de março, passou a utilizar o isolamento social como forma de impedir o crescimento acentuado da curva de contaminação pela Covid-19. Constatado pela comunidade científica que a quarentena era (e continua sendo) uma das formas eficazes de controle, o TRT da 5ª Região, publicou os Atos GP/CR n.º 04/2020, 05/2020, 06/2020, 09/2020, 12/2020 e 13/2020, todos tratando das medidas de redução de riscos, inclusive com a suspensão do atendimento externo, do trabalho presencial, das correições, as audiências e sessões de julgamento, bem assim sobre o projeto-piloto de retomada das ações presenciais.

Muitas foram as medidas adotadas, como a instalação de *dispensers* de álcool em spray pelo Tribunal, a fim de proteger as pessoas que, excepcionalmente, necessitassem trabalhar presencialmente no Edifícios Sede do Tribunal. Na atípica situação, foi necessário deliberar sobre as melhores alternativas para continuar servindo à população.

Outros normativos internos foram editados, com o objetivo de dar continuidade à prestação jurisdicional de forma satisfatória, como as sessões virtuais; a busca incessante de manter o atendimento virtual aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e das partes.

Outras ações foram adotadas pelo TRT da 5.ª Região para auxílio no combate à pandemia: dicas de saúde física e mental foram oferecidas para a equipe do Regional e os seus seguidores nas redes sociais, além do teleatendimento médico disponível para o Quadro; diversos cursos foram propostos pela Escola Judicial e pela Coordenadoria de desenvolvimento de Pessoas, além de *lives* e outros eventos virtuais, muitos destes abertos

ao público. Cita-se, ainda, o painel “Covid-19: Atos e Produtividade”, disponível a todos que acessam o portal do TRT5.

A retomada gradativa das atividades presenciais nas unidades foi interrompida em face da chamada “2ª onda da COVID-19”, retornando as atividades ao formato do início do ano (respeitados os níveis de risco conforme situação epidemiológica do Estado, divulgada no Mapa de Gestão de Risco semanal, divulgado pela Secretaria Estadual de Saúde), permanecendo as unidades da Capital em atividade remota.

Conquanto os resultados, de maneira geral, tenham sido alcançados com elevado esforço, tem sido gratificante verificar os resultados satisfatórios, em face da pandemia. Ressalte-se, por fim, que a retomada do trabalho presencial exigirá sempre uma análise do risco envolvido, mas, é certo, a busca da prestação de um serviço adequado, com distribuição de justiça à população baiana, prosseguirá sendo a meta do TRT5.

1.4 Cadeia de Valor

A cadeia de valor do TRT da 5ª Região apresenta os macroprocessos do Tribunal que permitem uma visão estruturada do funcionamento interno organizacional, e mostram como o Tribunal atua para realizar sua missão institucional de promover a justiça, no âmbito das relações de trabalho, de forma célere, efetiva e transparente, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

O Tribunal tem como macroprocesso finalístico a Prestação Jurisdicional que contempla o recebimento, processamento, julgamento, execução do julgado e arquivamento de ações trabalhistas. Este macroprocesso se divide em:

- Prestação Jurisdicional Trabalhista de 1ª Instância

- Tramitação de ações trabalhistas ajuizadas na 1ª instância;
- Prestação Jurisdicional Trabalhista de 2ª Instância:

Recursal – Processamento dos recursos interpostos sobre ações trabalhistas;

Originária – Tramitação de ações originárias na 2ª Instância

- Conciliação
- Suporte à Prestação Jurisdicional.

CADEIA DE VALOR DO TRT5



Planejamento Estratégico e Governança

Capítulo 2



2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1 Finalidade e competência

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região elabora e executa planejamento estratégico desde o ano de 2010. Em 2014, através da Resolução Administrativa nº 80/2014 foi aprovado o Planejamento Estratégico do TRT5, para o sexênio 2015/2020. Sua formulação

ensejou a participação do corpo técnico e da rede de governança do TRT5 que definiu o conjunto de objetivos, indicadores e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro do TRT5, conforme mapa estratégico reproduzido a seguir:



2.2 Atributos de Valor para a Sociedade

- Acessibilidade - Democratizar e facilitar o acesso à Justiça.
- Celeridade - Prezar pela agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.
- Ética - Agir com honestidade, probidade, integridade e credibilidade em todas as suas ações e relações.
- Efetividade - Garantir o cumprimento das decisões judiciais.
- Inovação - Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional.
- Modernidade–Observar o tempo atual e suas características.
- Qualidade –Primar pela excelência na prestação jurisdicional.
- Transparência - Atender com eficiência, eficácia e transparência as necessidades e expectativas dos clientes internos e externos.
- Equidade –Reconhecer o direito de cada um.
- Valorização das Pessoas - Incentivar a melhoria contínua do relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal e profissional.
- Responsabilidade Socioambiental - Atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental.

2.3 Descrição sintética dos objetivos estratégicos

São objetivos sob o enfoque estratégico deste Tribunal, com descrição sucinta:

PERSPECTIVA SOCIEDADE	
Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania	Trata-se de objetivo estratégico que sintetiza os demais, levando em conta, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do direito e a satisfação do jurisdicionado no que diz respeito à atuação da Justiça do Trabalho da 5ª Região.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	
Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito	Refere-se ao fomento da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.
Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	
Garantir a efetividade das execuções trabalhistas e fiscais	Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; entre outras ações.
Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária	Formulação, implantação, monitoramento e revisão de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades próprias do Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, produzidas de forma colaborativa. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das boas práticas de gestão para a melhoria do processo de trabalho, podendo adotar parcerias com órgãos externos.
Melhorar a comunicação interna e externa	Aperfeiçoar os fluxos de comunicação institucional, de modo a melhorar a comunicação interna e efetivar maior publicidade à atuação do tribunal com ênfase na divulgação dos seus atos, decisões, programas e ações.
Ampliar a gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes	Implantação de ações visando à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes

PERSPECTIVA RECURSOS	
Efetivar a gestão por competências	Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados.
Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas	Refere-se a ações que promovam o bem-estar de servidores e magistrados no ambiente de trabalho; a humanização das relações de trabalho; o estabelecimento de sistemas de recompensas e à adequada distribuição da força de trabalho.
Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz	Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e investimentos ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.
Prover o Regional de infraestrutura física adequada	Manter o Regional com infraestrutura física adequada, incluindo as instalações físicas e mobiliárias do edifício-sede e das Varas do Trabalho, observando as normas e os critérios de acessibilidade.
Maximizar os resultados da governança de TIC	Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo CNJ/CSJT. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

2.4 Formas e instrumentos de monitoramento do planejamento

Os dados sobre o plano estratégico que possibilitam o seu monitoramento estão cadastrados no sistema SIGEST, adquirido e coordenado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. No SIGEST estão cadastrados o Mapa Estratégico do TRT5, os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e os projetos estratégicos. A cada objetivo estratégico está vinculado pelo menos um indicador. Os dados são atualizados mensalmente, sendo que o sistema atribui uma cor conforme a meta esteja atingida (verde), quase atingida (amarela) ou não atingida (vermelha).

A responsabilidade pela atualização dos dados no SIGEST é da Secretaria de Gestão Estratégica.

O sistema concentra dados de todos os TRTs e é gerenciado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Periodicamente acontece, no TRT5, uma Reunião de Análise da Estratégia, onde a Secretaria de Gestão Estratégica apresenta para alta administração da instituição o andamento e dos resultados obtidos por meio da execução do Plano Estratégico do TRT5 e do Plano Estratégico do Poder Judiciário Nacional (Metas Nacionais).

Na oportunidade é salientada a necessidade do desenvolvimento conjunto de ações voltadas à conscientização sobre o planejamento estratégico do Tribunal, com destaque para a importância de cada magistrado e servidor no processo.

2.4.1 Principais ações voltadas para acompanhamento e execução do planejamento

- Campanhas para a disseminação do planejamento estratégico como mudança de paradigma na gestão da coisa pública;

- Assessoramento permanente, em todos os níveis hierárquicos, nas questões técnicas relacionadas ao planejamento estratégico do Tribunal e o seu alinhamento institucional, com apoio da Alta Administração;
- Acompanhamento das metas nacionais do Poder Judiciário (Metas de Nivelamento e respectivo Plano de Ação e Metas Prioritárias), contando com o monitoramento realizado pela Corregedoria e Vice Corregedoria nas correções realizadas, o que aprimorou sobremaneira a sua compreensão pelas unidades como diretriz do Poder Judiciário;
- Ajuste do planejamento estratégico do Tribunal (Aperfeiçoamento/Grau de maturidade), fornecendo apoio às atividades dos Gestores Nacionais das Metas do Poder Judiciário do Tribunal, com destaque para o levantamento das pendências e ações voltadas ao cumprimento das Metas no Conselho Superior da Justiça do Trabalho atuando como Coordenadores do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho (CGEJT) - biênio 2017/2019, conjuntamente com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);
- Ações voltadas à limpeza da base de dados, à identificação de inconsistência nas tramitações dos processos, à comunicação dos sistemas de arquivo de processos findos com o sistema de acompanhamento de processos ativos, o que trouxe mais transparência às informações processuais na internet;
- Utilização da ferramenta “Business Intelligence” (BI) para as áreas judiciárias do 1º e 2º Graus, bem assim para área Administrativa, indispensável ao processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de negócios.
- Participação em eventos nacionais sobre planejamento estratégico;
- Ações imediatas de alto impacto e baixo risco relacionadas à reduçãodoscustosde manutenção da máquina administrativa;
- Acompanhamento e medição dos indicadores trimestrais, semestrais e anuais estratégicos do Tribunal;
- Instituição de política de priorização de obras a partir de critérios objetivos relacionados à situação física dos imóveis e à prestação jurisdicional;

- Realização de Reuniões de Análise Estratégica – RAE com o intuito de avaliar os resultados das ações iniciadas e propor novas ações, de acordo com a estratégia definida;
- Estruturação do Escritório de Projetos e Metodologia de Gerenciamento de Projetos Estratégicos e Táticos do TRT5;
- Utilização de matriz que permite a priorização de investimentos em obras, a partir de um referencial objetivo, que subsidiará as intervenções, participando da revisão anual do Plano de Obras, além da emissão de parecer técnico de viabilidade;
- Elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, finalizada em março/2017.

2.5 Estruturas de Governança do TRT5

2.5.1 Instâncias de Governança

O sistema de governança da organização reflete a maneira como diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança. Envolve, portanto, as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas, documentos, etc.), o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização.

Nesse sistema, algumas instâncias merecem destaque: as instâncias externas de governança; as instâncias externas de apoio à governança; as instâncias internas de governança; e as instâncias internas de apoio à governança.

Com o objetivo de atender à demanda por informações sobre a estrutura de governança, apresentam-se os conceitos de instâncias internas de governança e de instâncias internas de apoio à governança apresentados no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades de Administração Pública, bem como as referidas instâncias no

âmbito do Tribunal de Contas da União:

a) As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público, servindo de elo entre principal e agente. Exemplos típicos dessas estruturas são os conselhos de administração ou equivalentes e, na falta desses, a alta administração; e

b) As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração. Exemplos típicos dessas estruturas são a ouvidoria, a auditoria interna, as comissões e os comitês.

2.5.2 Principais instâncias internas de governança do TRT5

2.5.2.1 Rede de Governança Colaborativa

Através do ato 489/2014 o TRT da 5ª Região estabeleceu a Rede de Governança Colaborativa da Estratégia do TRT5, que possui a seguinte estrutura:

COORDENAÇÃO GERAL

- Desembargador-Presidente
- Desembargador Vice-Presidente
- Desembargador Gestor de Metas

EQUIPE DE GESTORES

- Desembargador-Presidente
- Desembargador Vice-Presidente
- Desembargador Gestor de Metas
- Desembargador Corregedor Regional
- Desembargador Vice-Corregedor Regional

- Desembargadores do Trabalho
- Desembargador Diretor da Escola Judicial
- Juízes Auxiliares da Presidência
- Secretário-Geral da Presidência
- Diretor-Geral
- Diretor da Secretaria-Geral Judiciária
- Diretor da Secretaria de Administração
- Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
- Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
- Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
- Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
- Diretor da Secretaria de Organização e Métodos

EQUIPE DE GESTORES AMPLIADA

- Desembargador-Presidente
- Desembargador Vice-Presidente
- Desembargador Gestor de Metas
- Desembargador Corregedor Regional
- Desembargador Vice-Corregedor Regional
- Desembargadores do Trabalho
- Desembargador Diretor da Escola Judicial
- Juízes Auxiliares da Presidência
- Secretário-Geral da Presidência
- Diretor-Geral
- Diretor da Secretaria-Geral Judiciária
- Diretor da Secretaria de Administração
- Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
- Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
- Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
- Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
- Diretor da Secretaria de Organização e Métodos

- Diretor da Secretaria de Comunicação Social
- Varas do Trabalho, representadas pelos magistrados de primeiro grau
- Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição
- Secretarias de Varas do Trabalho, representadas pela Comissão de Diretores de Varas
- Órgãos externos (stakeholders)

2.5.2.2 Instâncias internas de apoio à governança

- Ouvidoria
- Corregedoria
- Comissão de Regimento Interno
- Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos
- Comissão de Documentação
- Comitê de Gestão Estratégica
- Comissão de atualização do Regulamento Geral
- Comissão de Jurisdição
- Comitê de Governança de TIC
- Comitê de Implantação do CEJUSC
- Comitê de Saúde do Trabalhador
- Comitê de Segurança da Informação
- Comitê de Gestão por Competências
- Comitê Gestor do PJE
- Comitê Gestor do SIGEP

2.5.3 Principais instâncias externas de governança

- Conselho Nacional de Justiça
- Conselho Superior da Justiça do Trabalho
- Tribunal de Contas da União
- Tribunal Superior do Trabalho

2.6 Relacionamento com a sociedade e partes interessadas

A transparência e a acessibilidade foram reforçadas por meio do portal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5-BA) na internet (www.trt5.jus.br), que foi reformulado e reinaugurado no dia 15 de outubro de 2019, seguindo a padronização das páginas iniciais e da marca unificada da Justiça do Trabalho aprovada pelo CSJT.

O novo layout foi baseado em fontes acadêmicas da arquitetura da informação, em pesquisa sobre os serviços mais acessados e na análise dos padrões utilizados nos portais do Poder Judiciário e dos outros Poderes da União. Também foram observadas as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e os critérios de acessibilidade (Decreto 5.296/2004).

O portal, cuja reformulação foi conduzida pelas Secretarias de Comunicação Social e de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5, conta com o recurso da responsividade, que permite que o layout se reconfigure nas telas de dispositivos móveis, como celulares e tablets. A interação com as redes sociais foi também intensificada, tanto pela possibilidade de compartilhamento de conteúdo quanto pela disponibilização de botões para acesso a elas (Instagram, Facebook, YouTube e Twitter) em lugar de destaque.

A página conta com link para o site do Centro de Conciliação da Justiça do Trabalho (Cejusc - <https://cejusc.trt5.jus.br/>), com informações sobre estrutura, legislação, pauta e notícias desta unidade do TRT5-BA.

Na aba “Transparência” destacam-se os links: “Estrutura Organizacional”; “Governança”; “Gestão Estratégica”; “Iniciativas”; “Valor Público do Exercício”; “Auditoria”; “Supervisão, controle e correição”; “Relatórios de Gestão”; “Ouvidoria”; “Gestão Orçamentária e Financeira”.

2.6.1 Canais de Acesso ao Cidadão

a) Link “Serviço de Informações ao Cidadão” - Foi desenvolvido com o objetivo de facilitar o acesso dos cidadãos às informações dos órgãos públicos, atendendo à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso à informação.

Neste menu, o jurisdicionado encontra o Formulário da Ouvidoria (o TRT5-BA regulamentou, por meio da Resolução Administrativa Nº 40, de 24/9/2018, o vínculo entre a Ouvidoria e o Serviço de Informações ao Cidadão) e toda a Legislação que orienta sobre os direitos dos cidadãos às informações públicas.

No caso de o usuário não localizar a informação que deseja no site do TRT5-BA, o formulário deve ser acessado clicando no link disponível. O público também pode comparecer das 08 às 17 horas à sede da Ouvidoria, localizada na Rua Miguel Calmon, 285/1º, andar, Comércio, para entregar pessoalmente seu pedido de informação por escrito. Link: <http://www.trt5.jus.br/sic>

b) Ouvidoria – A Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região existe desde o ano de 2003 e foi instituída pela Resolução Administrativa nº 18/2003 do Órgão Especial do TRT. Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça regulamentou as atribuições das Ouvidorias do Conselho Nacional de Justiça e sua articulação com as demais ouvidorias do Poder Judiciário através da Resolução nº 103/2010 do CNJ.

Obedecendo aos parâmetros da Resolução nº 163/2016 do CSJT a Ouvidoria funciona como elo entre o cidadão e o TRT5-BA, permitindo o recebimento de denúncias, reclamações, críticas, elogios, pedidos de informação ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelos magistrados, servidores e órgãos da Instituição, objetivando dar efetividade aos processos, oportunidade de melhoria nos serviços e nível de excelência na prestação jurisdicional. A Ouvidoria também acolhe os pedidos relacionados à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Cada manifestação é analisada e encaminhada ao setor competente para apurar os fatos e adotar as devidas providências,

informando o desfecho aos interessados. A Ouvidoria é coordenada por uma Desembargadora do Trabalho que exerce a função de Ouvidora. O Regulamento Geral da Ouvidoria, no capítulo VI, art. 17, itens “b”, “e” e “f”, estipula o seguinte, no que diz respeito a prazos:

b) o prazo de atendimento definido pelo OUVIDOR deverá ser informado ao manifestante;

e) os pedidos de prorrogação do prazo para atendimento serão analisados pelo OUVIDOR que, se os julgar procedentes, poderá deferir-los sem prejuízo da comunicação ao manifestante;

f) decorrido o prazo de sete dias úteis, a contar da data do atendimento, o manifestante deverá ser contatado para verificação do grau de satisfação com relação à solução encaminhada.”

Link: <http://www.trt5.jus.br/ouvidoria>

c) Fale Conosco – Canal para falar com a Ouvidoria.

Link: <http://www.trt5.jus.br/fale-conosco>

d) Dúvidas Frequentes – Link: <http://www.trt5.jus.br/duvidas-frequentes>

e) Corregedoria — As informações da página ficaram distribuídas de modo a facilitar o acesso aos usuários como magistrados, servidores, advogados e público em geral aos menus e links.

Link: <https://corregedoria.trt5.jus.br/>

2.6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Orienta a população sobre o acesso aos serviços prestados pelas unidades do Tribunal, garantindo a eficiência, transparência e qualidade ao atendimento, com a indicação de endereços, telefones além dos canais eletrônicos disponíveis. O link para acesso é http://www.trt5.jus.br/sites/default/files/portal/carta_de_servicos_ao_cidadao_-_nova_2.pdf.

2.6.3 Ações de Comunicação

Imprensa

Na área de Comunicação foi feita a redação/edição de 322 matérias para a página do Tribunal da internet e de 458 exclusivamente para as páginas de uso do público interno do TRT5. As de interesse direto dos advogados foram replicadas no aplicativo TRT5-Mobile e enviadas pelo sistema Push para 44.334 e-mails cadastrados. Houve a conversão de matérias para envio à imprensa na forma de releases, com vistas à veiculação nos meios de comunicação. Também, o atendimento à imprensa, fornecendo informações e indicando magistrados para entrevistas, bem como acompanhando as principais entrevistas e reportagens;

O monitoramento da audiência do portal TRT5 (www.trt5.jus.br), por meio do Google Analytics, detectou uma audiência diária média de 12,9 mil acessos ao portal (Total de 4.639.326 no ano). No que diz respeito à gestão desse portal, foram realizadas diversas ações, com destaque para:

- Adaptação da página de Audiências e Sessões para a realização de atividades telepresenciais, a partir de estudos realizados em outros regionais, com sugestões encaminhadas à Setic;
- Construção da página “Covid-19: Produtividade”, com design próprio, depois adaptada para a página “Covid-19: Atos e Produtividade”, montada pela Secom com base em layout fornecido pelo CSJT;
- Criação da nova página “Peritos e Perícias”, para reunir as informações do tema a partir da publicação do Edital TRT5 25/2020, do credenciamento dos peritos;
- Reestruturação da área de Jurisprudência no Portal, com a criação de novas páginas e reorganização dos conteúdos;
- Criada a página de contatos urgentes no período da pandemia, com contatos que direcionam para os celulares de servidores;
- Criação da página “Atendimento para covid-19”, disponibilizada no site do TRT5-saúde e na intranet, com as principais informações sobre a doença e os serviços;
- Planejamento da nova página de Transparência, conforme layout fornecido pelo CSJT.

2.6.3.1 Redes sociais

O TRT5 possui contas no Instagram, Facebook, Twitter e Youtube. A Secretaria de Comunicação faz o gerenciamento de conteúdo específico para redes sociais, ampliando a boa reputação online do Tribunal, além de responder e direcionar os questionamentos feitos pela população sobre o TRT5.

- **Instagram - @trt5bahia**

O Instagram do TRT5 é o mais seguido dos TRTs, com 25.850 seguidores, e mais de 30 mil visualizações por semana. A plataforma foi bem utilizada para a veiculação de produtos exclusivos através do Canal IGTV. Foram realizadas, ao longo de 2020, 396 postagens (217 fotos, 168 stories e 11 vídeos).

- **Twitter - @TRT5Bahia**

Em 2020, o perfil do TRT5/BA no Twitter (@TRT5Bahia) foi bem utilizado para a participação em campanhas nacionais da Justiça do Trabalho: o Twitaço Fake News Não, realizado em 1º de abril; a série “A homenagem de hoje é um gesto de gratidão: muito obrigado!”, realizada no dia 1º de maio; e o Twitaço contra o Trabalho Infantil, realizado em 12 de junho. No total, foram 231 tweets que, juntos, geraram 200.215 impressões (pessoas que viram/repercutiram); 5.680 visitas ao perfil; 8.961 menções da página (marcações em outros tweets); e 594 novos seguidores. Além disso, os tweets geraram 247 cliques no link (redirecionamento para a notícia no portal); 83 retweets (pessoas que compartilharam o tweet); 450 marcações de favoritos (similar ao botão “curtir” das outras redes); e 23 respostas.

- **YouTube – TRT5 - Bahia**

O canal do TRT5 conta com 6.567 inscritos. A maior plataforma de hospedagem e compartilhamento de vídeos na internet é utilizada para a publicação de vídeos institucionais, reportagens, webseries, programetes e documentários produzidos pela Secom do TRT5. Em 2020, porém, por conta da pandemia da covid-19 e das restrições orçamentárias, houve uma redução no número de reportagens e programas especiais em vídeo. Em contrapartida, o mesmo cenário oportunizou a utilização da ferramenta para a veiculação de lives, transmissões ao vivo e uploads de sessões realizadas virtualmente. No total, foram veiculados 129 novos vídeos, sendo 88 envios (uploads) e 32 transmissões ao vivo. Juntos, eles geraram 252.063 visualizações e 2.146.128 impressões. Foram 15.022 horas de exibição e 03:33 minutos de duração média de visualização em cada vídeo. O canal do TRT5/BA no YouTube já possui 6.567 inscritos.

- **Facebook – TRT da 5ª Região - Bahia**

Desde a implantação da página do TRT5-BA no Facebook, em agosto de 2014, até o dia 30/12/2020, o total de fãs que curtiram a página alcançou o montante de 13.730 pessoas. No decorrer do ano houve o registro de 902 novas curtidas e 779 descurtidas. Além disso, foram 202 novas postagens que resultaram no engajamento de 62.675 pessoas, e alcance total de 838.976 pessoas.

O que significa cada métrica:

- Posts – Número total de postagens na página, incluindo fotos, links, banners e compartilhamentos;
- Novas curtidas – Número total de pessoas que curtiram sua página (usuários únicos) em cada mês. Para saber o valor total, basta somar os resultados.
- Alcance total – O número total de pessoas que receberam qualquer atividade da página, incluindo publicações, publicações de outras pessoas, pedidos para curtir a página, menções e check-ins;
- Pessoas envolvidas – Representa o engajamento, o número de

pessoas que interagiram de alguma forma com conteúdo vinculado à página, o que inclui curtir, publicar na linha do tempo, comentar ou compartilhar uma das publicações da página, responder a uma pergunta que você publicou, responder a um dos eventos, mencionar sua página, marcar a sua página em uma foto ou fazer o check-in em seu local.

- **Rádio e TV**

A área de Rádio e TV coordena a produção de conteúdos audiovisuais institucionais e jornalísticos do TRT5 e procede à transmissão e difusão desse material.

A produção de áudio para a Rádio Justiça, mesmo com as dificuldades impostas pela pandemia, foi mantida com o envio de 47 notas de áudio tratando de ações institucionais e jurídicas.

A suspensão das atividades presenciais no Tribunal, devido à pandemia do coronavírus, impactou diretamente na execução do contrato com a empresa de produção audiovisual, resultando em uma execução de cerca de 10% do valor esperado.

As contingências dessa pandemia trouxeram desafios e atividades inesperadas. Assim, em 2020, o setor atuou em transmissões ao vivo das sessões telepresenciais dos órgãos de segundo grau (Turmas, Pleno, Órgão Especial e Sedic) para o canal do TRT5 no YouTube, sem qualquer custo para o Tribunal e na capacitação de servidores para esse fim.

Foram realizadas 07 transmissões e monitoramento dos eventos da Presidência e 57 transmissões e monitoramento de sessões telepresenciais de órgãos do 2º Grau (Turmas e Sedic). Foram capacitados 16 servidores, distribuídos em 4 turmas, com carga horária total de 64 horas. Também participou da elaboração de protocolo de conduta interno, chancelado pela Presidência do TRT5, que trata de garantir com procedimentos específicos para cada situação, maior transparência, celeridade e segurança da imagem institucional e pessoal de desembargadores, magistrados, autoridades e

advogados nas sessões telepresenciais da Presidência e órgãos do 2º Grau.

O conteúdo audiovisual produzido pelo setor tem sido catalogado e mantido no servidor de mídias (Alfred ingest) instalado nas dependências da Secom do TRT5, tendo uma estrutura de backup e redundância, inclusive, física de mídias armazenadas.

- **Publicidade**

As atividades da Seção de Publicidade complementam a atuação da Secom para a elaboração de material publicitário na comunicação externa e interna. A Publicidade é responsável pela criação e execução de campanha institucional e divulgação em diversos tipos de mídia (eletrônica, impressa, externa), visando informar à sociedade sobre as atividades do TRT5, assim como na comunicação intramuros com o desenvolvimento de campanhas internas e de sinalização solicitadas pela Administração.

Gerencia também o uso e aplicação da marca da Justiça do Trabalho, que em 2020 requereu um trabalho extra para atualizá-la em sites, documentos, papelaria e placas, demandando ainda a elaboração do Manual de Aplicação da Marca do TRT5.

O trabalho da Seção de Publicidade, em 2020, também se destacou na sinalização dos prédios do TRT5, capital e interior, orientando e informando usuários, servidores, magistrados e terceirizados sobre protocolos para se evitar o contágio da covid-19, assim como na comunicação da Coordenadoria de Saúde e do TRT5-Saúde para informar sobre ações de combate à pandemia.

Foram realizadas 60 campanhas publicitárias, como Teletrabalho, Combate ao Trabalho Infantil, Vacinação contra H1N1, Prevenção de Doenças Crônicas, entre outras. Para a sinalização foram criados mais de 70 arquivos diferentes e instaladas mais de 1.000 peças entre banners, adesivos, placas e cartazes, além do material para mídia digital.

2.6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

a) “Aquisição de imóvel para a nova sede” - <https://www.trt5.jus.br/chamamento-para-nova-sede-trt5> - Traz informações sobre o processo de aquisição da nova sede para o Tribunal em Salvador;

b) “Contas Públicas” - <http://www.trt5.jus.br/contas-publicas> (Gestão – Informações sobre despesas com pessoal, orçamentos fiscal e da seguridade social), além de contas públicas relacionadas a contratos de serviços e compras; Resolução CNJ 102, de 15 de dezembro de 2009; Lei n.º 12.919/2013 (LDO), Art. 81; Resolução CNJ nº 195/2014 – Distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus, com Proposta Orçamentária Anual (PLOA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Execução Orçamentária; Precatórios; e Resolução CNJ nº 219/2016 – Tabela de Lotação de Pessoal.

c) “Auditoria Interna” - <http://www.trt5.jus.br/controle-interno> - Com a publicação dos planos anuais de auditoria, relatórios e outros itens;

d) “Folha de Pagamento” - <https://www.trt5.jus.br/obtem-dados>. Divulgação dos subsídios dos magistrados nos últimos 36 meses. A divulgação dos proventos dos servidores foi suspensa em cumprimento à decisão da tutela antecipada nº 28633-30.2012.4.01.3300, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Acesso mediante identificação do interessado;

e) “Governança de TIC” - <https://www.trt5.jus.br/governanca-tic> - Contém os planos de gestão, planos orçamentários e planos de contratação;

f) “Licitações Online” <http://www.trt5.jus.br/licitacoes> - São publicados modalidade, data, valor, objeto, número e ano dos editais de licitação, bem como os resultados das licitações da Instituição;

g) “Lista de Peritos” - <https://www.trt5.jus.br/peritos/peritos-listagem> - Relaciona os peritos disponíveis nas diversas áreas do conhecimento, nas jurisdições do TRT5;

h) “Magistrados em atividade docente” - <https://www.trt5.jus.br/rh/atividades-magistrado> - Relaciona os magistrados que realizam atividade de magistério, a instituição onde atuam e o horário;

- i) “Maiores litigantes” - <https://www.trt5.jus.br/maiores-litigantes> - Relação dos maiores litigantes no âmbito do TRT5;
- j) “Obras” - <http://www.trt5.jus.br/obras> - Traz os dados organizados por Jurisdição e por sedes. Assim o público pode acompanhar, de forma simples e intuitiva, as reformas e construções em andamento. O link cumpre exigência do Ato n.º 8/CSJT.GP do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;
- k) “Processos aptos a julgamento” - <https://www.trt5.jus.br/processos-aptos-julgamento> Permite a consulta individualizada dos processos, informando se estão na condição de julgamento no 1º ou 2º Grau;
- l) “Servidores em Teletrabalho” - <https://www.trt5.jus.br/rh/servidores-teletrabalho> Relação dos trabalhadores que executam suas atividades em Teletrabalho;
- m) “Suprimento de Fundos” - <https://www.trt5.jus.br/suprimento> - fundos - Página de acompanhamento da aplicação dos suprimentos de fundos no TRT5.

Ainda no que tange à informação do público, são destacados os indicadores de produtividade e a política de Responsabilidade Socioambiental nos seguintes links:

- a) Estatísticas — <https://www.trt5.jus.br/estatisticas> - O site apresenta os relatórios em três categorias: 1ª Instância, 2ª Instância e Consolidação Anual das 1ª e 2ª Instâncias, abrangendo processos físicos e eletrônicos. O ambiente foi atualizado a partir de solicitação da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa (CESTP) do Tribunal, com reorganização dos relatórios para facilitar a visualização das pesquisas;
- b) Responsabilidade Socioambiental — <https://www.trt5.jus.br/responsabilidade-socioambiental-tribunal-regional-trabalho-5a-regiao-trt5> - A página contém as normas nacionais e regionais, os Relatórios de Gestão do tema no TRT5-BA e o Plano de Logística Sustentável desta instituição.



A background image showing a group of people in business attire, with a focus on hands holding documents and pens, overlaid with a blue gradient.

Gestão de Riscos e Controles Internos

Capítulo **3**

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. Modelo de Gestão de Riscos e Controles

A Secretaria de Controle Interno (SCI) está diretamente vinculada à Presidência do TRT 5ª da Região e tem a seguinte estrutura, conforme o Regulamento Geral da Secretaria, atualizado e aprovado pela RA TRT5 nº 0011/2015, disponível no portal deste Regional, em Bases Jurídicas - Normas do TRT5:

- 1) Núcleo de Auditoria e Análise de Licitações e Contratos;
- 2) Núcleo de Auditoria e Análise de Atos de Pessoal e;
- 3) Núcleo de Auditoria e Controle de Recursos Orçamentários e Financeiros.

Foi publicado o Ato TRT5 nº 284/2017 que regulamenta a competência e o funcionamento da SCI, de acordo com as novas boas práticas. Este ato está disponível no portal do TRT da 5ª Região – transparência – controle interno.

Nove servidores laboram na SCI. A escolha do titular da diretoria da SCI é feita pela Presidência da UPC.

A Alta Administração toma conhecimento das recomendações desta SCI mediante os relatórios de auditoria ou em pareceres de fiscalização, enviados diretamente pelo sistema de processo administrativo eletrônico (Proad). Tal sistema, além de dar mais transparência às atividades de controle, serve também para comunicar os resultados das auditorias para além das unidades auditadas.

Encaminhamos à Presidência deste Regional o Plano Anual de Auditoria (PAA) do exercício de 2020, já devidamente aprovado.

3.2 Gestão de Riscos e Controles no TRT5

A gestão de riscos encontra-se em fase de formalização, por meio da elaboração da Política de Gestão de Riscos do TRT5.

Não obstante, o TRT5 utiliza diversos tipos de controles internos visando mitigar os riscos significativos que incidem sobre

os seus objetivos, desde as instâncias de governança até ao nível operacional. Dentre eles pode-se citar a atuação de colegiados temáticos, a regulamentação por meio de normas internas, a utilização de diversos sistemas informatizados com regras de negócio bem definidas e regularmente revisadas, a padronização de processos de trabalho, procedimentos e documentos, além da observância do princípio da segregação de funções.

Os controles implementados visam, também, a regularidade das demonstrações financeiras, a conformidade com leis e regulamentos e a eficiência e eficácia das operações.

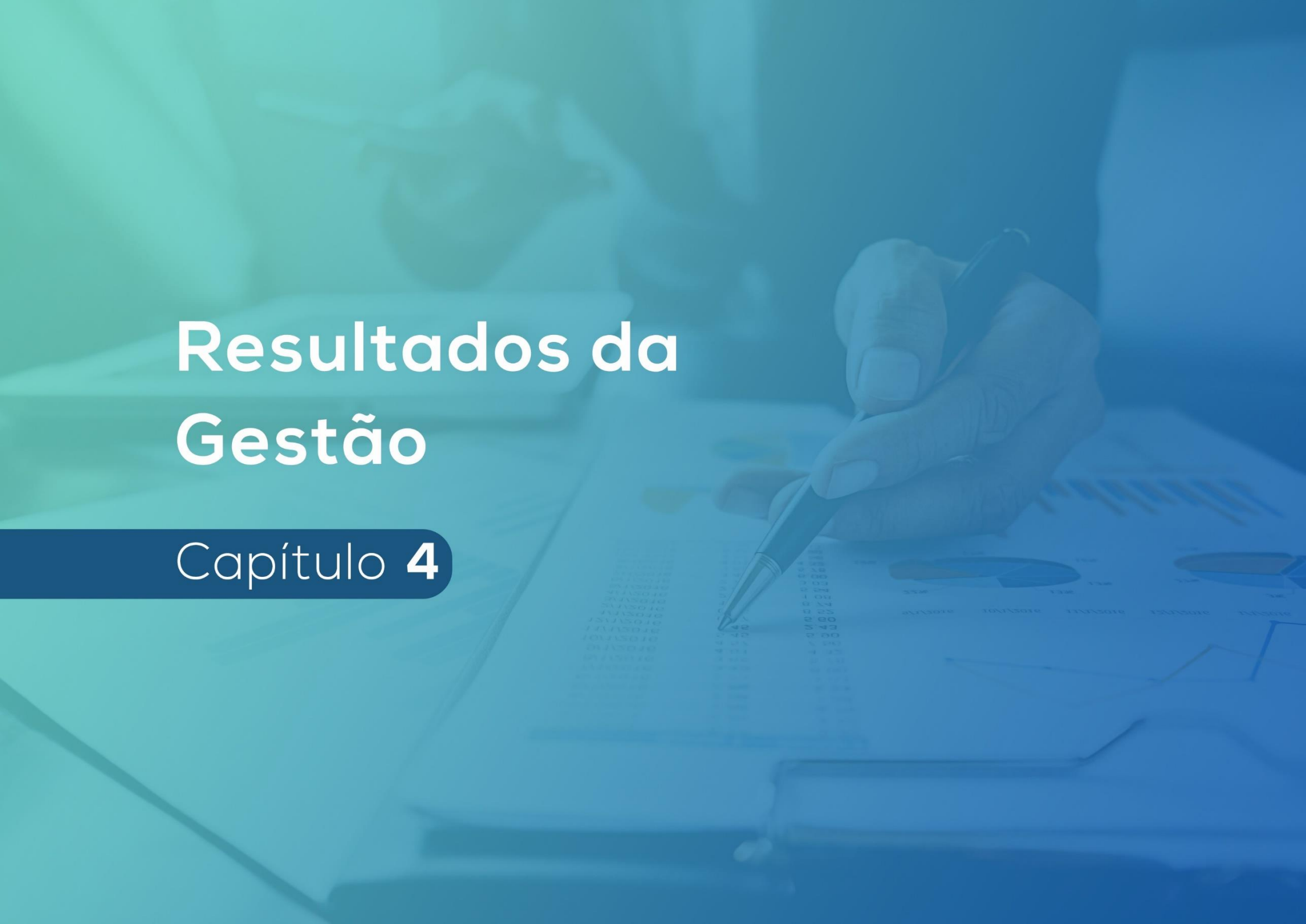
Após a publicação da Política de Gestão de Riscos do TRT5, serão realizados os desdobramentos necessários, a exemplo da estruturação das linhas do sistema de controle interno.

Vale registrar que a Secretaria de Controle Interno está passando por reestruturação em atenção às Resoluções CNJ 308 e 309/2020 que, em síntese, alinham a atuação da unidade de auditoria interna às melhores práticas internacionais, o que reforça o sistema de controle interno deste Regional.

Embora a Política de Gestão de Riscos ainda não esteja formalmente implementada, em 2020 a Secretaria de Controle Interno realizou auditorias considerando riscos, nos moldes dos artigos 34, § 1º, da Resolução CNJ 309/20201.

Resultados da Gestão

Capítulo 4



4 RESULTADOS DA GESTÃO

4.1 Indicadores estratégicos do TRT5

OBJETIVO 1	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania					
Indicador 1.1	Índice de Alcance das Metas (IAM)					
Descrição	Mede o desempenho geral das metas estabelecidas no planejamento estratégico em vigência.					
Meta	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	93 e 117	93 e 117	93 e 117	93 e 117	93 e 117	93 e 117
Resultado	82	88	84	86	90	89

Indicador 1.2	Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRS)					
Descrição	Mede a quantidade de pessoas beneficiadas com os projetos socio-ambientais e outras ações voltadas para promoção da cidadania e do bem-estar					
Meta 2	Manter o patamar superior a 18000 pessoas beneficiadas pelas ações socioambientais, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	>8000	>10000	>12000	>14000	>16000	>18000
Resultado	14.798	30.627	25.323	37.598	29.585	380.067

OBJETIVO 2	Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
-------------------	--

Indicador 2.1	Tempo médio de duração do processo - 2ª instância (TMDP2)					
Descrição	Mede o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento do processo no Tribunal e o seu julgamento.					
Meta 5	Reduzir em 9% o prazo médio de duração do processo na 2ª instância, em relação ao de 2017, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2%	9%	9%	9%	9%
Alvo	220,84	218,61	303,94	154	229,32	267,54
Resultado	260,53	333,85	340,97	294,37	302,01	280,67

Indicador 2.2	Tempo médio de duração do processo - 1ª instância - Fase de conhecimento (TMDP1C)¹					
Descrição	Mede o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento da ação na vara do trabalho e a prolação da sentença					
Meta 6	Reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo na 1ª instância, fase de conhecimento, em relação ao ano-base de 2017, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2%	4%	4%	4%	10%
Alvo	199,27	197,25	230,14	230,14	258,16	296,64
Resultado	221,48	239,73	268,92	309,00	302,67	287,78

Indicador 2.3	Índice de processos julgados (IPJ)					
Descrição	Mede o percentual de efetividade da entrega da prestação jurisdicional, levando-se em consideração os casos novos do exercício corrente que ingressaram em relação aos processos solucionados.					
Meta 7	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	>100%	>100%	>90%	>92%	>100%	>92%
Resultado	87,43%	90,47%	93,35%	125,73%	107,00	96,02

Indicador 2.4	Índice de Processos Antigos (IPA)					
Descrição	Mede o percentual da efetividade da entrega da prestação jurisdicional, levando-se em consideração os casos novos que ingressaram em relação aos processos solucionados, por ano de ajuizamento.					
Meta 8	Manter o Índice de IPA, por ano de ajuizamento, em pelo menos 98% (exceto do ano anterior).					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	>98%	>98%	>98%	>98%	>98%	>98%
Resultado	99,50%	99,41%	99,43%	99,48%	99,56%	99,74

Indicador 2.5	Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)					
Descrição	Mede o percentual da efetividade da entrega da prestação jurisdicional, levando-se em consideração os casos novos que ingressaram em relação aos processos solucionados.					
Meta 8	Identificar e julgar, até o final do exercício, 98% das ações coletivas distribuídas até o ano base no 1º grau (ano corrente - 3) e até o ano base no 2º grau (ano corrente - 2)					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	98%	98%	98%	95%
Resultado 1º grau	99,68%	96,89%	98,10%	98,55%	98,10%	97,16
Resultado 2º grau	100%	100%	98,15%	98,85%	98,31%	96,43

OBJETIVO 3	Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito
-------------------	--

Indicador 3.1 Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICONc)						
Descrição	Mede o percentual de processos trabalhistas solucionados na fase de conhecimento por meio de conciliação, levando-se em consideração o total de processos julgados no período.					
Meta 3	Manter o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação ao biênio 2016/2017, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2p.p	2p.p	2p.p	0 p.p	20%
Alvo	31,34%	33,02%	41,53%	41,53%	36,17%	33,42
Resultado	31,22%	31,06%	33,83%	31,67%	31,00%	30,08

Indicador 3.2 Índice de Conciliação na Fase de Execução (ICONE)						
Descrição	Mede o percentual de execuções trabalhistas conciliadas, levando-se em consideração o total de execuções iniciadas no período					
Meta 4	Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Execução, em relação ao ano de 2013, em 10%, até 2020. Cláusula de barreira fixada em 11,78%.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2%	4%	6%	8%	10%
Alvo	10,81%	10,92%	11,14%	11,35%	11,57%	11,78
Resultado	10,02%	10,26%	7,14	9,12%	10,35%	9,24

OBJETIVO 4	Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais
-------------------	---

Indicador 4.1	Índice de Execução (IE)					
Descrição	Mede o percentual de efetividade na fase de execução, levando-se em consideração a quantidade de execuções iniciadas em relação às execuções baixadas.					
Meta 9	Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	>100%	>100%	>90%	>92%	>100%	>100%
Resultado	112,91%	107,35%	114,21%	165,23%	129,76%	134,49

OBJETIVO 5	Ampliar a gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes
-------------------	--

Indicador 5.1	Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes					
Descrição	Identificar e reduzir em 2%, até 2020, o acervo dos 10 maiores litigantes, em relação ao ano anterior.					
Meta 5	Reduzir o Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes, em relação ao ano anterior, em 2%, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	98,5%	98%	98%	98%	98%	98%
Resultado	134,46%	96,74%	121,41%	77,11%	83,55%	69,14%

OBJETIVO 6	Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária
-------------------	---

Indicador 6.1	Índice de Governança da Gestão Estratégica (IGovGE)
----------------------	--

Descrição	<p>Visa manter atualizado o diagnóstico da gestão estratégica do TRT5 nas cinco dimensões: Planejamento da Estratégia, Execução da Estratégia, Monitoramento e Avaliação da Estratégia, Capacitação e Tecnologia, e Comunicação da Estratégia.</p> <p>Os objetivos de se manter atualizado o diagnóstico da gestão estratégica são:</p> <p>Aferir o nível de aderência das práticas de gestão adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos na Resolução CNJ nº 198/2014 e RA TRT5 do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020;</p> <p>Avaliar o nível de maturidade organizacional alcançada com a implementação da gestão estratégica no tribunal; e</p> <p>Dar continuidade às ações de execução, monitoramento e revisão do Planejamento Estratégico Institucional, até 2020.</p> <p>O questionário de diagnóstico a ser respondido é o mesmo disponibilizado pelo CNJ para os tribunais e o resultado divulgado no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, devendo ser considerados os mesmos pesos (percentuais) para cada item aplicado pelo CNJ no referido diagnóstico.</p>
------------------	---

Meta 10	Atingir e manter a média de governança em gestão estratégica igual a 97%, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	80%	90%	90%	95%	96%	97%
Resultado	88%	90%	94%	95%	98%	98%

Indicador 6.2	Índice de Governança (Igov)					
Descrição	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov calculado pelo TCU.					
Meta 19	Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em 10 pontos percentuais até 2020: 2014: Intermediário (0,55); 2017: Intermediário (0,46)					
		2016		2018		2020
		2 p.p		6 p.p	0	10 p.p
Resultado		00,55,55		0,53		*ND

*Esclarecimentos: O TCU não realizou o referido levantamento em 2020.

OBJETIVO 7	Índice de Execução do Plano de Comunicação Institucional					
Indicador 7.1	Índice de Execução do Plano de Comunicação Institucional					
Descrição	Mede o desempenho de cumprimento dos objetivos de contribuição estabelecidos no Plano de Comunicação Institucional.					
Meta 11	Atingir e manter o Plano de Comunicação Institucional com as suas metas cumpridas em 100%, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	40%	50%	60%	70%	85%	100%
Resultado	34,50%	64%	63%	63%	63%	63%

OBJETIVO 8	Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas
-------------------	--

Indicador 8.1	Índice de absenteísmo (IA)					
Descrição	Mede as ausências de servidores e magistrados nas suas jornadas normais de trabalho.					
Meta	Reduzir e manter o índice de absenteísmo para 2%, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	3,5%	3%	2%	2%	2%	2%
Resultado	3,08%	2,20%	1,82%	1,85%	1,55%	1,66

Indicador 8.2	Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde)					
Descrição	Mede o número de servidores e magistrados que realizam exame médico periódico preventivo e apresentam resultados dos exames na Coordenadoria de Saúde, visando estimular a cultura de prevenção de saúde.					
Meta 14	Alcançar e manter 80% dos servidores e magistrados com exame médico periódico preventivo regularizado.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	60%	70%	80%	80%	80%	80%
Resultado	49,04%	63,34%	55,56%	83,87%	85,08%	40,16

Indicador 8.3	Índice de Qualidade de Vida (IQV)					
Descrição	Mede os benefícios proporcionados pelo tribunal com relação a condições de trabalho, saúde, lazer e convivência.					
Meta 15	Implantar e manter 90% dos benefícios de qualidade de vida, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	≥70%	≥75%	≥80%	≥85%	≥90%	≥90%
Resultado	87%	92%	92%	92%	92%	87%

OBJETIVO 9	Efetivar a gestão por competências
-------------------	------------------------------------

Indicador 9.1	Índice de Governança da Gestão de Pessoas (IGovPessoas)					
Descrição	<p>Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação da Governança da Gestão de Pessoas.</p> <p>Ampliar as políticas, métodos e práticas adotados na gestão de pessoas, objetivando potencializar o capital humano.</p> <p>Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados, a fim de melhorar a eficiência e eficácia organizacionais.</p>					
Meta	Atingir o percentual de 100%, até 2020, para a Governança da Gestão de Pessoas.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	30%	30%	50%	60%	60%	100%
Resultado	37%	58%	58%	69%	69%	69%

OBJETIVO 10	Prover o Regional de infraestrutura física adequada
--------------------	---

Indicador 10.1	Índice de Governança da Infraestrutura (IGovInfra)					
Descrição	Aferir o nível de aderência às práticas de gestão de obras de infraestrutura adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 70/2010-CSJT e 114/2010-CNJ.					
Meta	Alcançar a média de governança da infraestrutura igual a 100%, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	85%	85%	90%	90%	100%	100%
Resultado	95%	98%	89%	89%	94%	94%

OBJETIVO 11	Maximizar os resultados da governança de TIC
--------------------	--

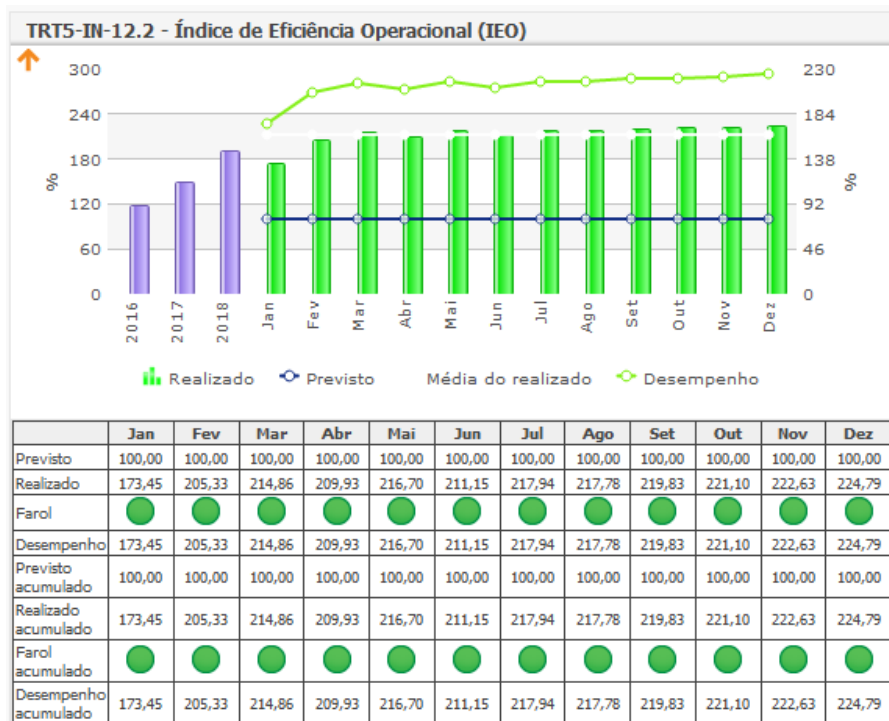
Indicador 11.1	Índice de Execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (IEPETIC)					
Descrição	Aferir o nível de aderência às práticas de gestão de obras de infraestrutura adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 70/2010-CSJT e 114/2010-CNJ.					
Meta 19	Mede o desempenho de cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações – PETIC.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Resultado	100%	126,83%	128,60%	124,73%	121,89%	104,39

Indicador 11.2	Índice de Governança em TIC (iGovTIC)					
Descrição	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI: resultado obtido na capacidade e no estágio do índice iGovTI calculado pelo TCU.					
Meta 19	Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.					
		2016		2018		2020*
		Intermediário		Intermediário		Aprimorado
Resultado		Intermediário (0,68)		Aprimorado (0,76)		Aprimorado (0,82)

*Esclarecimentos: Em razão de o TCU não ter realizado o levantamento em 2020, foi adotada a avaliação do iGovTIC-JUD 2020, feita pelo CNJ.

OBJETIVO 12	Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz					
Indicador 12.1	Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)					
Descrição	Mede o orçamento disponibilizado e executado pelo Tribunal.					
Meta	Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	2%	4 p.p	6 p.p	8 p.p	10 p.p	12 p.p
Alvo	28,68%	32,12%	36,16%	38,16%	40,16%	42,16%
Resultado	45,50%	24,93%	79,73%	86,92%	97,66%	92,47%

Indicador 12.2	Índice de Eficiência Operacional (IEO)					
Descrição	Mede a variação da quantidade de consumo de água, energia elétrica, papel A4, combustíveis e despesas com telefonia convencional e móvel.					
Meta 17	Alcançar 100% de desempenho das metas esperadas com relação ao consumo de água, energia elétrica, papel A4, telefone e combustíveis, em relação ao ano de 2014.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	≥100%	≥100%	≥100%	≥100%	≥100%	≥100%
Resultado	115,57%	117,13%	148,20%	191,59%	224,79%	655,53



4.2 Metas nacionais do Poder Judiciário - 2020

META	DESCRIÇÃO DA META	CUMPRIMENTO
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	96,02%
2	Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, no 1º e 2º graus.	101,49%
3	Manter o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação ao biênio 2017/2018.	91,74%
5	Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	134,49%
6	Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no 1º grau. e até 31/12/2018, no 2º grau.	102,28% 101,50%
7	Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes, em relação ao ano anterior.	141,75%
9	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.	100,00%

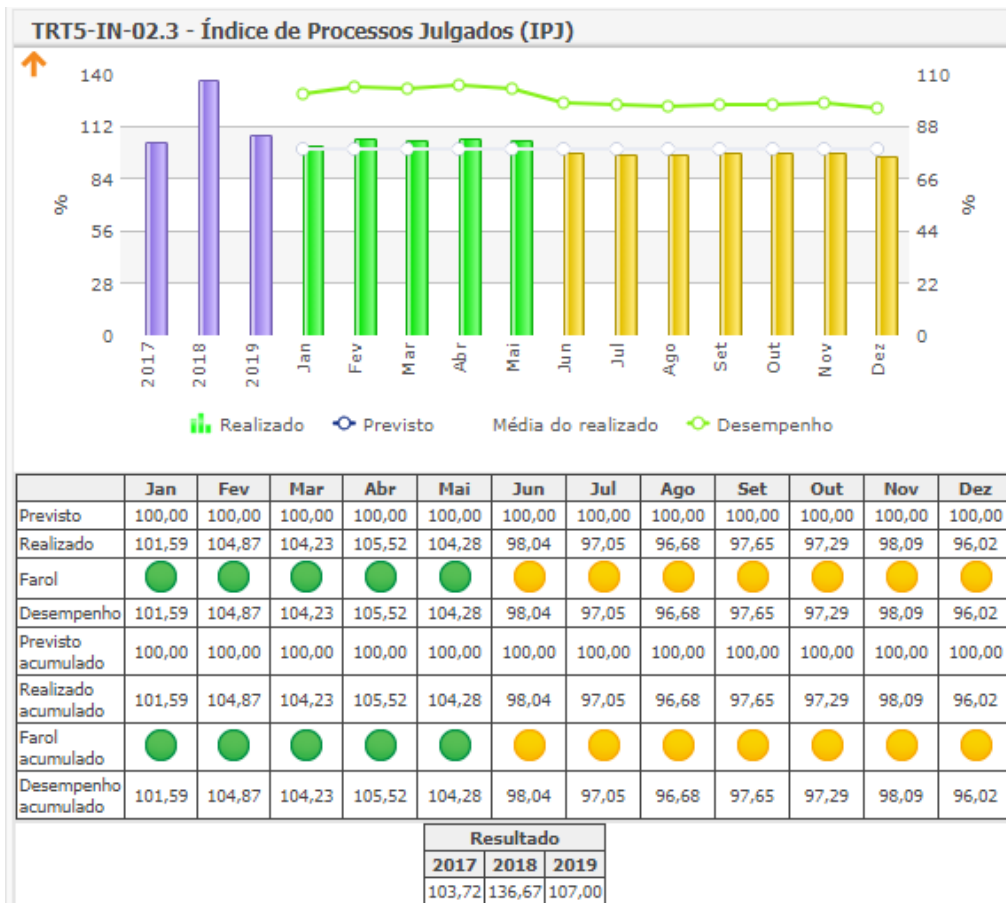
Se por um lado conseguiu-se identificar os maiores problemas que impedem efetivamente cumprir a missão institucional, por outro, exsurge a dificuldade de solucioná-los imediatamente. Trata-

se de inconsistências sistêmicas historicamente absorvidas ao longo de décadas; da falta de sintonia entre bancos de dados; de divergência dos parâmetros que seguidos, ora do Conselho Nacional de Justiça/Justiça em Números (CNJ), ora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ora do Tribunal Superior do Trabalho (TST), os quais implicam retrabalho e tempo para acomodação.

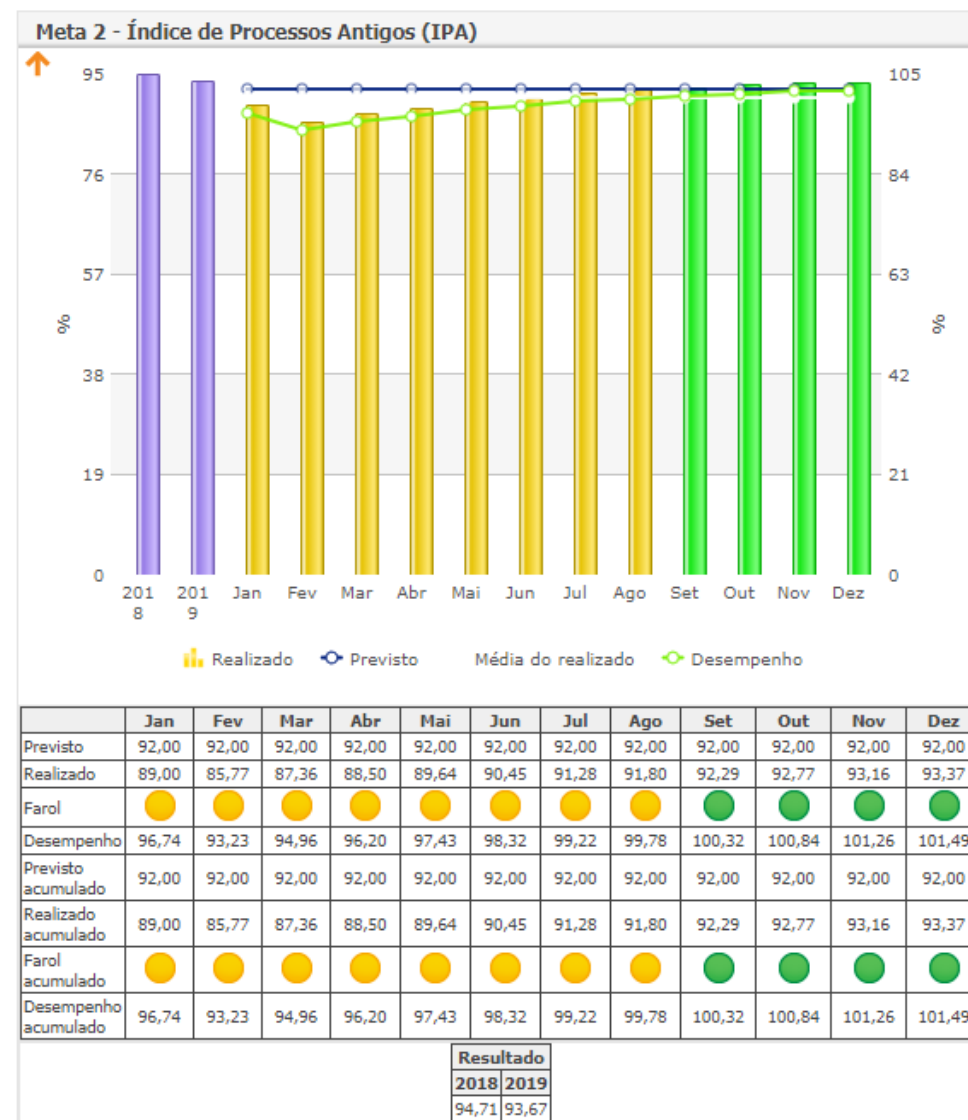
Da mesma forma, o levantamento desses dados e respectivas inconsistências permitiram a constatação da necessidade de se desenvolver competências específicas não só para a promoção dos ajustes necessários, como também para a manutenção da atividade de forma coerente e padronizada.

Nesse contexto, ações foram adotadas, no sentido da depuração desses mesmos dados e inconsistências e, assim, desenvolvidas lógicas e simulações correlatas que vêm evidenciando quão equivocadas vêm sendo as informações jungidas a este Tribunal, a exemplo dos dados estatísticos do site Justiça em Números, a partir das informações encaminhadas pelo próprio Tribunal.

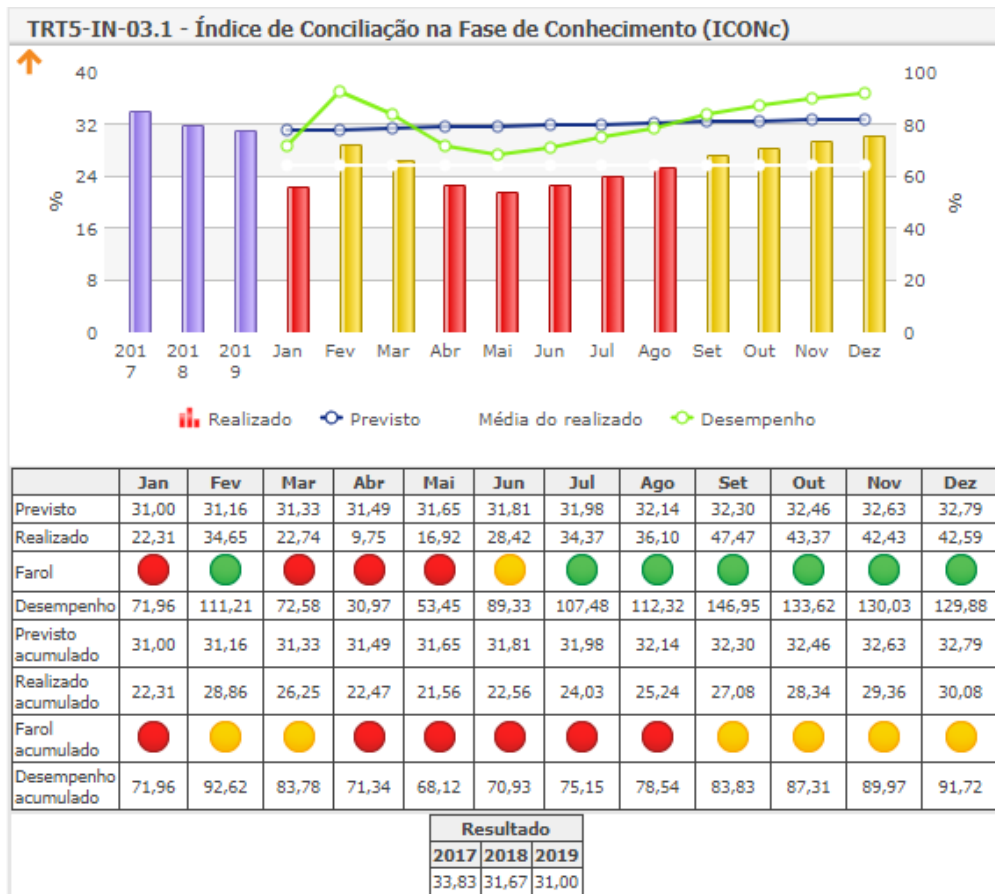
META 1



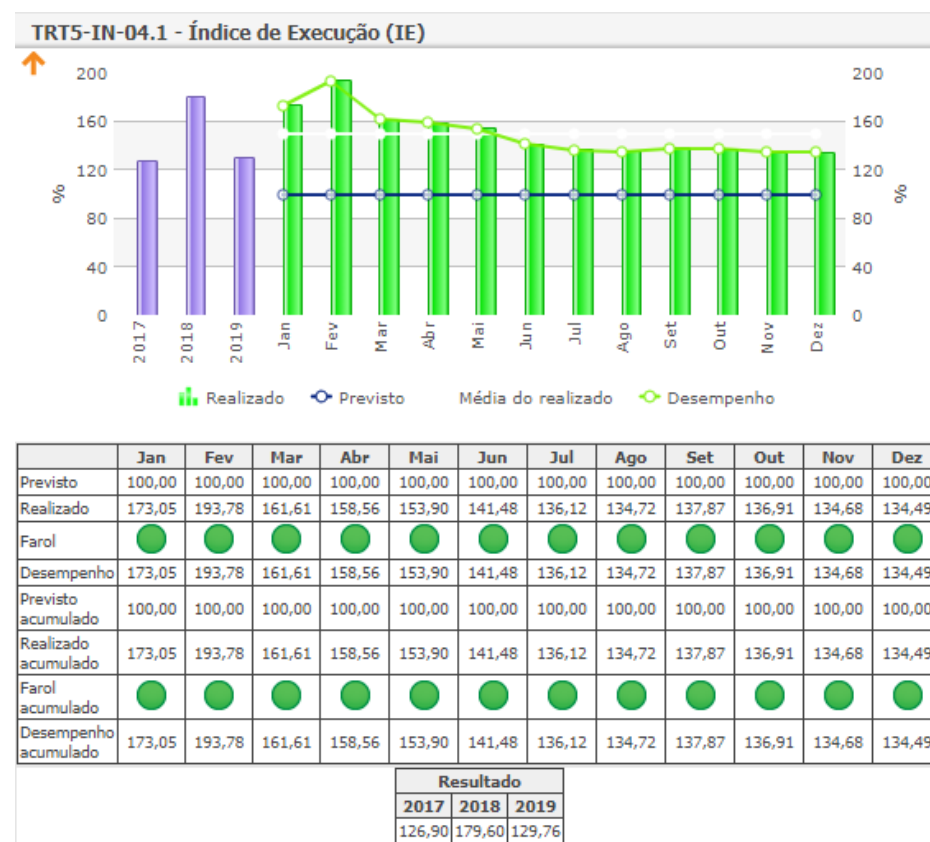
META 2



META 3

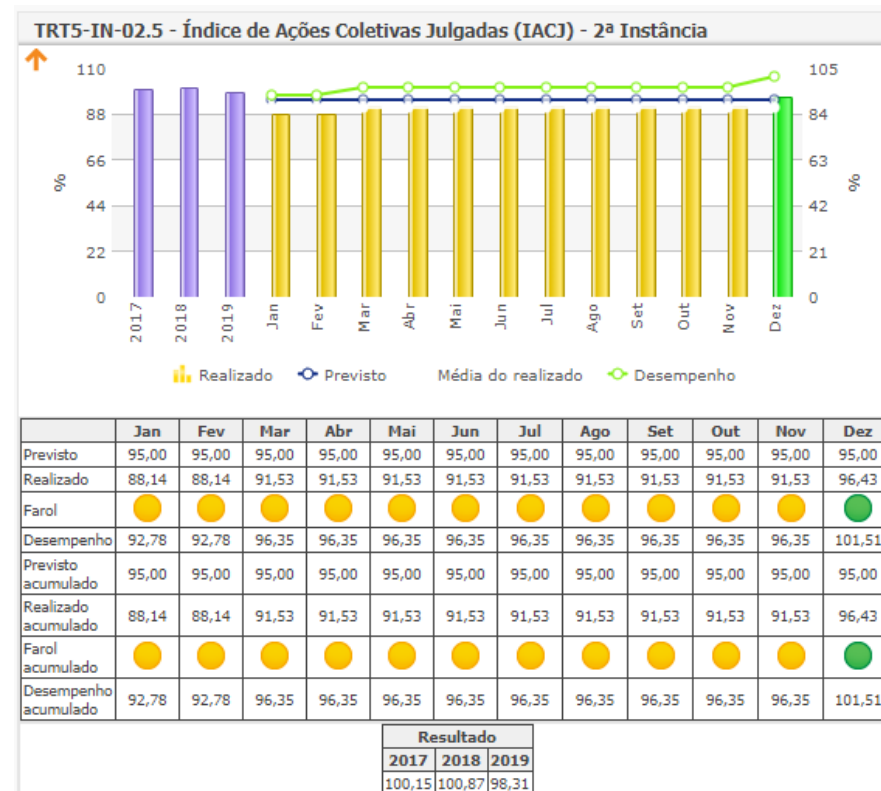
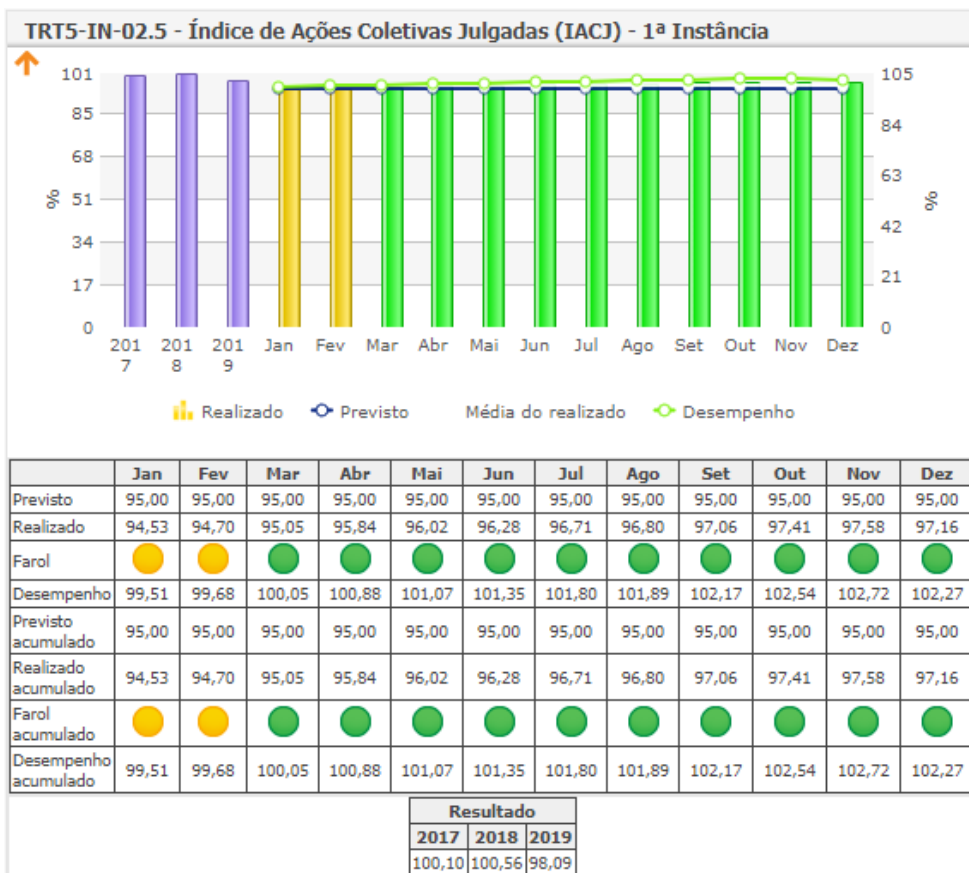


META 5

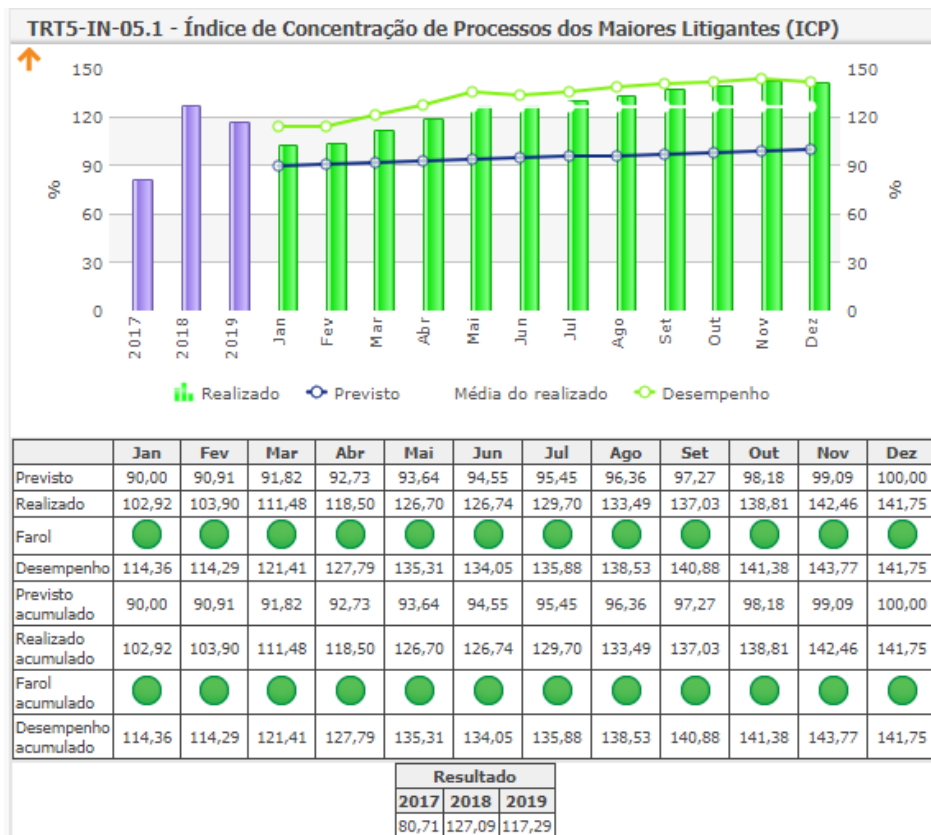


META 6 – SEGUNDO GRAU

META 6



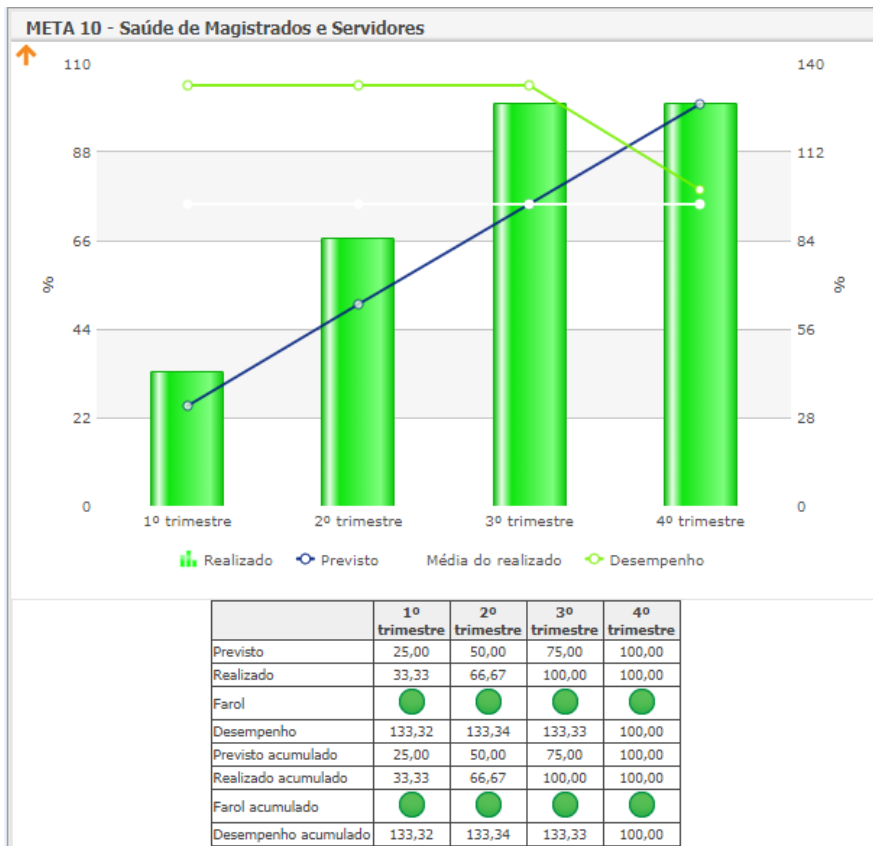
META 7



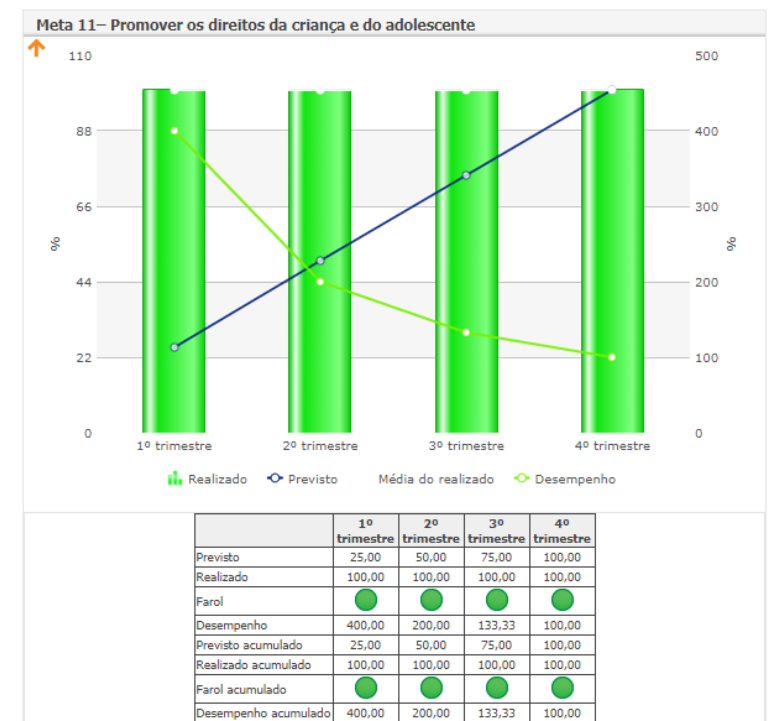
META 9



META 10



META 11



4.3 Análise da execução do planejamento

A análise feita anteriormente, relacionada ao andamento do planejamento estratégico, revela o amadurecimento da instituição que vem avançando a partir da inserção de um novo referencial, qual seja a prestação do serviço público de forma planejada e monitorada.

Percebe-se que a falta do aculturamento dessa realidade ainda é um obstáculo que se espera transpor. Isso porque estamos tratando de uma estrutura hierarquizada onde as deliberações quase sempre foram tomadas de acordo com o “feeling” da Administração, porquanto até então, desprovida de dados estatísticos e informações objetivas que autorizassem ações passíveis de medição. Entretanto este quadro está mudando após a implantação de ferramentas de gestão online (D-1) e diversas palestras de sensibilização ocorridas nos últimos anos. A evolução é sensível e pode ser percebida na revisão participativa do plano estratégico.

As metas nacionais do poder judiciário, capitaneadas pelo Conselho Nacional de Justiça, tanto de nivelamento (2009) quanto as intituladas prioritárias (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020) sinalizam quão satisfatórios têm sido os resultados desse planejamento coordenado. Os órgãos que integram o judiciário brasileiro tiveram que absorver a lógica dessa ferramenta e se aparelhar no sentido de acompanhar as mudanças inopinadas ocorridas. Nesse sentido o TRT da 5ª Região instituiu o seu próprio planejamento, sempre alinhado com um referencial maior (Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho), acompanhando e promovendo os ajustes necessários.

Objetivos e indicadores estratégicos passaram a ser o parâmetro para a avaliação do comportamento desta instituição, haja vista as medições que se sucederam ao longo do ano de 2020.

Como dito alhures, a cultura do planejamento estratégico

ainda não é uma realidade. Na prática, conquanto a Administração já disponha das informações objetivas bastantes para a tomada de decisões, ainda permanece com alguma dificuldade no aspecto - ação proativa. Com efeito, a Administração provocada a respeito de assuntos e problemas que afetam diretamente os resultados medidos e esperados, ainda tem priorizado ações corretivas e não preventivas ensejando, não raras vezes, a falta de sintonia entre os gestores responsáveis.

Está evidenciado nas atas das reuniões de análise estratégicas - RAEs, outrossim, a preocupação da Administração quanto à necessidade da realização de ajustes, seja na estrutura hierárquica reclamada, seja quanto à harmonização das assessorias técnicas afetas aos objetivos estratégicos do órgão, seja quanto à personalização de responsáveis para projetos estratégicos adrede definidos etc. Por outro lado, mantém-se a certeza de que o planejamento estratégico do órgão deva ser assimilado e acreditado por todos os magistrados e servidores da Casa com reconhecimento da população em geral.

Diante do pouco tempo de uso dessa ferramenta, avaliamos positivamente os resultados alcançados. Trata-se, repita-se, de um processo de amadurecimento cultural e funcional que tem contado com o apoio da Alta Administração.

A análise sobre o cumprimento das metas nacionais prioritárias de 2020 indica o grau de cumprimento de 106,93% das metas, com o cumprimento integral de 8 delas, o que evidencia a evolução sensível deste E. Tribunal no tocante à observação dos planos estratégicos.

4.4 Principais programas e projetos

Visando racionalizar os procedimentos e dar efetividade no cumprimento das decisões, facilitar o acesso à Justiça do Trabalho, promover a educação corporativa, a cidadania e a responsabilidade social, e garantir a infraestrutura física, de recursos humanos e de tecnologia da informação foi instituído o Programa de Modernização e Inovação do TRT5.

Analisando os resultados obtidos, é com satisfação que podemos perceber que estamos mais amadurecidos e fortalecidos como instituição que vem se modernizando e se consolidando como instrumento de justiça, paz social e cidadania.

Apesar do surgimento da pandemia e consequentes restrições, a produtividade foi mantida. Tal fato se deve à adoção e regulamentação de ferramentas tecnológicas para a realização das audiências, sessões e acordos de forma telepresencial, e a retomada gradativa das atividades presenciais, obedecendo aos protocolos dos órgãos oficiais de saúde. Essa retomada já aconteceu na capital e nas Varas de Camaçari, Candeias, Santo Amaro e Simões Filho.

Dentre as principais ações, temos o Sistema de Oitivas por Videoconferência (Sisdov) e o Projeto Digitaliza, que vai escanear todo o acervo remanescente de processos físicos nas Varas do Trabalho. Iniciado em setembro de 2020, o projeto já digitalizou 8.642 processos, correspondendo a 12.676 volumes.

O projeto "Comunicação Expressa", por sua vez, permite o envio de citações, intimações e notificações por meio eletrônico, via PJe, para empresas e entes da Administração Pública Indireta. A iniciativa foi compartilhada com o Tribunal de Justiça da Bahia, por meio de um termo de cooperação técnica. Além disso, o TRT5 disponibilizou, em outubro de 2020, o módulo de consulta ao e-Carta, ferramenta pela qual as notificações postais processuais são emitidas diretamente do Tribunal para os Correios.

O TRT5 regulamentou as atividades da Coordenadoria de Execução e Expropriação e criou os polos de execução para fornecer apoio nas execuções coletivizadas e na coordenação do trabalho dos oficiais de Justiça. Também implantou o Sistema de Execução Integrada. Ainda fortalecendo a atividade jurisdicional, o TRT5 transferiu a Vara de Itamaraju para Teixeira de Freitas com a implantação da 2ª Vara do Trabalho neste município, e publicou edital para cadastramento de peritos, tradutores e intérpretes.

Houve a disponibilização, pela internet, da Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ceat) também para ações originárias de 2ª Instância, envolvendo pessoas jurídicas, como já acontecia com as certidões de pessoas físicas e jurídicas de 1ª Instância, sem qualquer custo de emolumentos. Destacam-se ainda, entre outras iniciativas, o Projeto Gemini, que cria uma ferramenta para otimizar as atividades nos gabinetes dos desembargadores, utilizando a inteligência artificial para separar os recursos em grupos semelhantes. Outra inovação recente do TRT5, o Sistema de Remessa ao Calculista está sendo nacionalizado. A implantação da Interligação Bancária com o Banco do Brasil (SISCONDJ), por sua vez, permite a emissão de alvarás eletrônicos para as agências dessa instituição financeira.

Foi desenvolvido o programa Business Intelligence (BI) para gestão de Gabinetes de magistrados do 2º Grau. As informações são obtidas a partir do Sistema e-Gestão, e complementadas com dados extraídos do Sistema PJe-JT. Por meio dessa ferramenta é possível acompanhar a movimentação processual nos gabinetes e verificar o acervo de julgamento no 2º Grau.

O reconhecimento nacional às iniciativas do TRT5 veio na forma do Prêmio Inovare pelo projeto "Gestão Judiciária – BI/eCorreição", que tem como objetivo aumentar a eficiência na gestão processual. Além disso, o TRT da Bahia saiu da 19ª posição e alcançou a 6ª colocação entre os órgãos da Justiça do Trabalho na terceira edição do Ranking da Transparência, anunciado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 18 de agosto de 2020.

Um acordo de cooperação técnica entre o TRT da Bahia e a Advocacia-Geral da União promoverá a adoção de rotina conciliatória nas reclamações trabalhistas em que a União seja parte na condição de parte subsidiária. Foram inauguradas unidades dos Cejuscs nos municípios de Itaberaba e Feira de Santana, além de ter sido realizado o Cejusc Itinerante em Teixeira de Freitas.

Na racionalização de procedimentos e normas podemos destacar: a criação do Núcleo de Cooperação Judiciária visando fornecer maior

integração com outros tribunais e o procedimento científico adotado para a priorização de intervenções e consequente aprovação do plano de obras do TRT5, em consonância com a Resolução 70/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que culminou com a finalização do processo de aquisição da sede única da Justiça do Trabalho em Salvador.

Na Eficiência Operacional, conseguimos terminar a primeira e a segunda parte do projeto Gestão de Processos, realizando o redesenho de processos nas varas do Trabalho, contido no Manual de Rotinas das Varas Trabalhistas. Aprovação de um novo Regulamento de Secretaria do TRT5, levando-se em consideração o mapeamento de competências e atribuições das unidades visando aprimorar a efetividade na prestação jurisdicional alinhado ao Plano Estratégico da Instituição.

Através do Provimento Conjunto 007/2019, da Presidência e da Corregedoria, foi implantado o sistema de videoconferência, para oitiva de partes e testemunhas que residam em jurisdição diversa do processo, conta com transmissão de som e imagens em tempo real, permitindo procedimentos mais rápidos, eficientes e econômicos, para o Regional e para o jurisdicionado.

Em breve, todos os processos físicos ainda em tramitação nas unidades judiciárias de 1º grau serão migrados para o PJe, por força do Provimento CGJT nº 02/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que instituiu o selo “100% PJe”. Para alcançar este objetivo, foi criado o projeto CCLE, com participação de vários setores do TRT5.

A disseminação do Sistema de Estatística e-Gestão, que consiste em um sistema eletrônico de gerenciamento e planejamento das atividades administrativas e judiciárias, que é usado para encaminhamento oficial das estatísticas da 2ª Instância do TRT5 desde maio de 2012 e a partir de 2013 de todo o 1ª Instância e que orgulhosamente recebemos a Medalha de Mérito Funcional, pelo reconhecimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho às equipes dos Regionais que se

empenharam na sua implantação. Desta forma o TRT5, tanto no primeiro quanto no segundo grau, conta com um sistema de coleta de dados estatísticos consistente, e que possibilita a memória de cálculo, bem como auditorias diversas, e agora também com a área administrativa.

Como fruto deste trabalho, fomos agraciados com a categoria Prata do Prêmio CNJ de Qualidade, que substituiu o Selo Justiça em Números. Foram lançados novos desafios aos tribunais, já que o Prêmio abrangeu os eixos de governança, transparência, gestão de dados e produtividade, reconhecendo-os na excelência da gestão, no planejamento de suas atividades, na organização administrativa e judiciária, além da sistematização e disseminação das informações e da produtividade. A premiação certifica a confiabilidade nas informações prestadas. Dessa forma, fornece mais credibilidade ao seu Plano Estratégico com ações voltadas para prestação jurisdicional com novas tecnologias, acessibilidade, sustentabilidade, atenção à saúde e maior integração com a população.

Na área de Gestão de Pessoas, continuamos a implantação do processo de Gestão por Competência, com mapeamento das competências dos cargos e funções, avaliação das competências dos seus ocupantes, elaboração de plano de desenvolvimento individual e de plano de desenvolvimento gerencial, com o objetivo de identificar as reais necessidades de capacitação nas competências técnicas e comportamentais, permitindo-se o desenvolvimento dos servidores de forma plena. Sabemos da importância de qualificar nossos magistrados e servidores, razão pela qual realizamos 521 eventos, contemplando 13.175 participantes, alguns dos quais estiveram envolvidos em mais de uma iniciativa, promovidos pela Escola Judicial e pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

As atividades se dividiram em treinamentos presenciais e educação à distância, com oferta de diversos cursos, tais como: Atualização do PJe; Ferramentas Google; AUD4; Atualização de débitos trabalhistas; Gestão de Gabinetes; PJe-Calc; 21º Encontro de diretores de Secretaria de Vara do Trabalho; Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança; Legislação de

Pessoal; Reforma da Previdência; Formação de fiscais de contratos administrativos; Licitação e Contrato Administrativo; Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos; Gestão Ágil; Liderança de equipes remotas; Como Desenvolver a Inteligência Social; Reunião do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Práticas Discriminatórias e Repercussões no Mercado e Relações de Trabalho; O Direito do Trabalho de Emergência: MPs 927, 936 e 944/20 - Parte 1; O STF e as MPs 927 e 936/20; Curso de Formação Continuada sobre Produção de Provas por Meios Digitais; Perspectivas da pandemia para 2021; Estratégias Globais para Reduzir a Corrupção - Como e porque o compliance importa; Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário; A pandemia e o acesso à Justiça: impactos, transformações e novos desafios; O trabalho infantil em pandemia; A execução trabalhista em tempos de crise; Direito Digital, Lei Geral de Proteção de Dados e Inteligência Artificial; Segurança da Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados; A saúde dos trabalhadores nas atividades envolvendo o teletrabalho durante a pandemia; O Direito do Trabalho de Emergência: MPs 927, 936 e 944/20 - Parte 2; Diálogo sobre audiências telepresenciais no 1º grau; Novas estratégias emocionais para lidar com a pandemia em 2021; A Nova Lei de Abuso de Autoridade e a Efetividade da Execução Trabalhista; 5º Encontro da Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho; Saúde Mental e Atenção Psicossocial na COVID-19; Recurso de Revista e Agravo Instrumento, Aspectos e Requisitos; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública - Turma 1; Direito emergencial do trabalho; Condutas Antissindicais; Duração do Trabalho e Períodos de Descanso; Teoria da Retribuição do Trabalho, Proteção Jurídica do Salário e Isonomia Salarial; Juízo 100% Digital; PNL (Programação Neurolinguística) aplicada à conciliação e à mediação; Cuidados digitais: privacidade, segurança e os riscos da internet; Questões práticas envolvendo pesquisa patrimonial simplificada, elaboração de certidão e parametrização de procedimentos - traga a sua dúvida!; Direito Ecológico do Trabalho II JORNADAS BRASILEIRAS DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 5 ANOS DO CPC E O PROCESSO DO TRABALHO; Ferramentas Eletrônicas de Auxílio à Execução

Trabalhista - Módulos 1 e 2; Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação; A mulher nas relações de trabalho e poder; Capacitação online de juízes supervisores de Cejusc; SEMINÁRIO EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DA CONSTITUIÇÃO - Legislação de Crise. Interpretação e aplicação; Atualização Jurisprudencial; Contrato de Trabalho Verde e Amarelo; Reflexos do COVID-19 nas Relações de Trabalho; Direito Digital e Relações de Trabalho; Novas Práticas de Conciliação e Mediação; Compliance Trabalhista; Estratégias para a Redução da Taxa de Congestionamento das Unidades Judiciais; A Lei Geral de Proteção de Dados e as Audiências Telepresenciais Trabalhistas; Execução inteligente - Uso de ferramentas eletrônicas no Judiciário trabalhista: a experiência do TRT15; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Reflexos nas Relações de Trabalho; Impactos da LGPD sobre as relações de trabalho; Mediação e Conciliação na Prática: diferenças, conceitos e aplicabilidades. As possibilidades modernas de solução online; 10º Encontro Institucional; Covid-19 como doença ocupacional: nexos causal e concausal; TRABALHO DE ENTREGADORES POR APLICATIVOS: DIREITO, ECONOMIA E ORGANIZAÇÃO COLETIVA; Combate ao Trabalho Infantil e os 30 Anos do ECA.

Ainda na área de Gestão de Pessoas, deu-se sequência à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), instituído pela Resolução CSJT Nº 217/2018.

A coordenação da implantação da solução no TRT5 está a cargo do Comitê Gestor do SIGEP-JT (cgSIGEP), instituído em 2016, que teve sua composição e atribuições atualizadas através do Ato TRT5 Nº 395/2019.

Considerando que a implantação do SIGEP-JT é uma ação estratégica, seja pela materialidade dos recursos envolvidos, uma vez que será o sistema responsável por fornecer dados para o processo de pagamento de pessoal, seja por ser uma solução única e integrada de gestão de pessoas, o TRT5 formalizou o projeto SIGEP, em 02/08/2018.

O escopo do projeto engloba:

- ✓ Implantação do módulo principal do SIGEP-JT e de seus módulos complementares – FolhaWEB, Conector eSocial, Autoatendimento, Escolas Judiciais, Saúde, Progecom, Passivos;
- ✓ Integração dos sistemas legados do TRT5 com o SIGEP-JT;
- ✓ Implantação do Sistema eSocial e EFD-Reinf;
- ✓ Criação/alteração de normativos do TRT5 relacionados ao escopo do projeto.

Cabe destacar que o SIGEP-JT teve seu escopo alterado para permitir adequação às exigências do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo decreto Nº 8373/2014 da Presidência da República, que determinava o uso da solução por entes públicos a partir de julho de 2018. Posteriormente este decreto foi atualizado e o cronograma foi alterado para ter início em julho de 2021, conforme a Portaria Conjunta Nº 76, de 22 de outubro de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

No exercício de 2020 o Módulo Principal do SIGEP foi plenamente disponibilizado em produção. Outras ações executadas relativas ao projeto SIGEP-JT no TRT5 foram:

- ✓ Publicação do Sigep no SeticAtende (Sistema de gerenciamento de serviços de TIC);
- ✓ Desenvolvimento do validador do Módulo FolhaWeb;
- ✓ Implantação do Módulo SIGS;
- ✓ Implantação do projeto piloto do Módulo Gestão por Competências(Progecom);
- ✓ Implantação do módulo de relatórios SAOAdm;
- ✓ Ajustes nos demais sistemas do TRT5 para permitir a integração com o SIGEP;
- ✓

Ações para o redesenho dos principais processos de trabalho que serão impactados com a adoção do sistema, considerando os prazos previstos no eSocial.

Também foi mantido atualizado o programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA, que visa mapear os riscos ambientais, como os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores; e, de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, que tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos magistrados e servidores.

Na área da Comunicação foram criadas durante a pandemia da covid-19 uma nova página com a produtividade do TRT5 e uma página de contatos para agilizar a interação do público. A página de Jurisprudência foi reformulada e foi criada página de peritos e perícias. Foram realizadas 88 campanhas publicitárias e a sinalização de retorno ao trabalho presencial em todas as unidades da capital e do interior.

A Coordenadoria de Saúde, mantém o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, com ações destinadas à promoção da saúde ocupacional e à prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho e acidentes de trabalho dos magistrados e servidores ao longo de todo o ano, traduzidas em exames médicos admissionais, periódicos, demissionários e outras ações e avaliações no âmbito ocupacional, em cumprimento da Resolução no 141/2014 do CSJT.

Foi implementado ainda, o Programa de Prevenção de Saúde Bucal, que, através da realização de exames periódicos regulares de saúde bucal na população de trabalhadores, construirá uma base de dados populacionais com série histórica que permita o acompanhamento das condições de saúde e o planejamento de soluções administrativas adequadas às reais necessidades da população assistida. No planejamento, almeja-se a instalação de mais um consultório odontológico.

Na responsabilidade social e ambiental, nosso compromisso foi com a promoção da cidadania, realizando campanhas de orientação em segurança e direitos no trabalho, a exemplo da ação “Dia do Cidadão”, onde a Presidente fez atendimentos presenciais, seguindo todos os protocolos de segurança sanitária e da campanha “Trabalho Infantil não

é brincadeira”. De acordo com o Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural do TRT da Bahia, a campanha esteve nas estações Lapa e Pirajá e conscientizaram cerca de 370 mil usuários do Sistema Metroviário de Salvador acerca dos perigos do trabalho informal envolvendo crianças e adolescentes.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para 2015/2020 foi afetado positivamente pela imposição do trabalho remoto, em razão da pandemia. Assim tivemos redução de 44,5% do consumo de água, passando de 38.788 m³ para 21.527 m³. Comemora-se, ainda mais, a redução significativa dos gastos com energia elétrica, papel A4 e combustíveis, que foram da ordem de 20,71%, 84,84% e 64,92%, respectivamente. Por outro lado, tivemos um acréscimo de 1,07%, nos gastos com telefonia (STFC e SMP)

Destacamos que o consumo de resmas de papel A4 (branco e reciclado) no ano de 2020 foi de 1.760 (apenas 1,93% do previsto). Desta forma, o TRT5 economizou mais de 348.000 resmas de papel, ou seja, 1.583 toneladas de papel ou 174 milhões de folhas de papel (padrão A4, 75g/m²). Isso equivale a 17,4 km de altura, a mesma de um prédio de 5.804 andares. Assim, 17.412 árvores deixaram de ser destruídas, considerando 11 árvores por tonelada de papel. Além disso, foram economizados 15,8 milhões de litros de água e 7.915 mil kwh de energia. Esses números são possíveis graças à implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT) nas 88 Varas do Trabalho e na segunda instância e do PROAD na área administrativa.

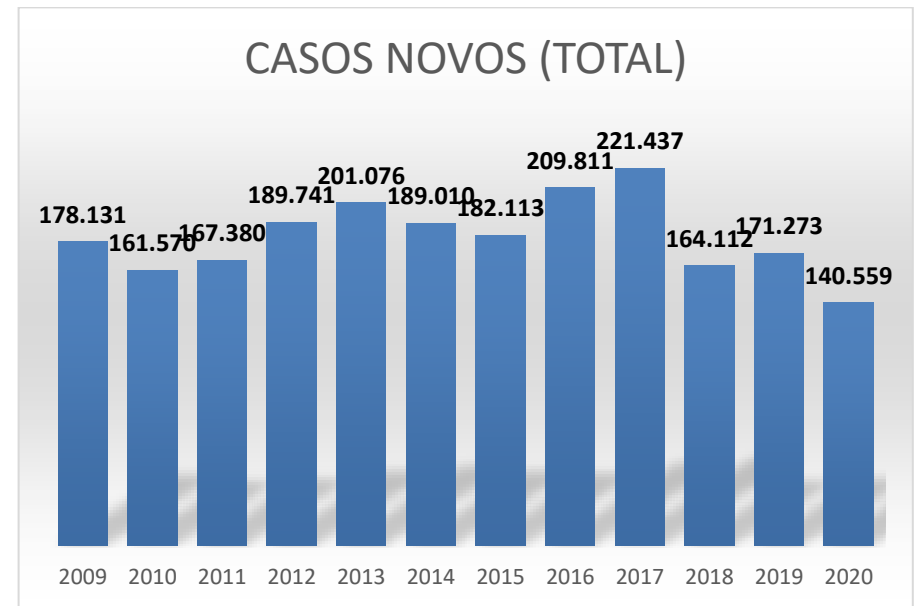
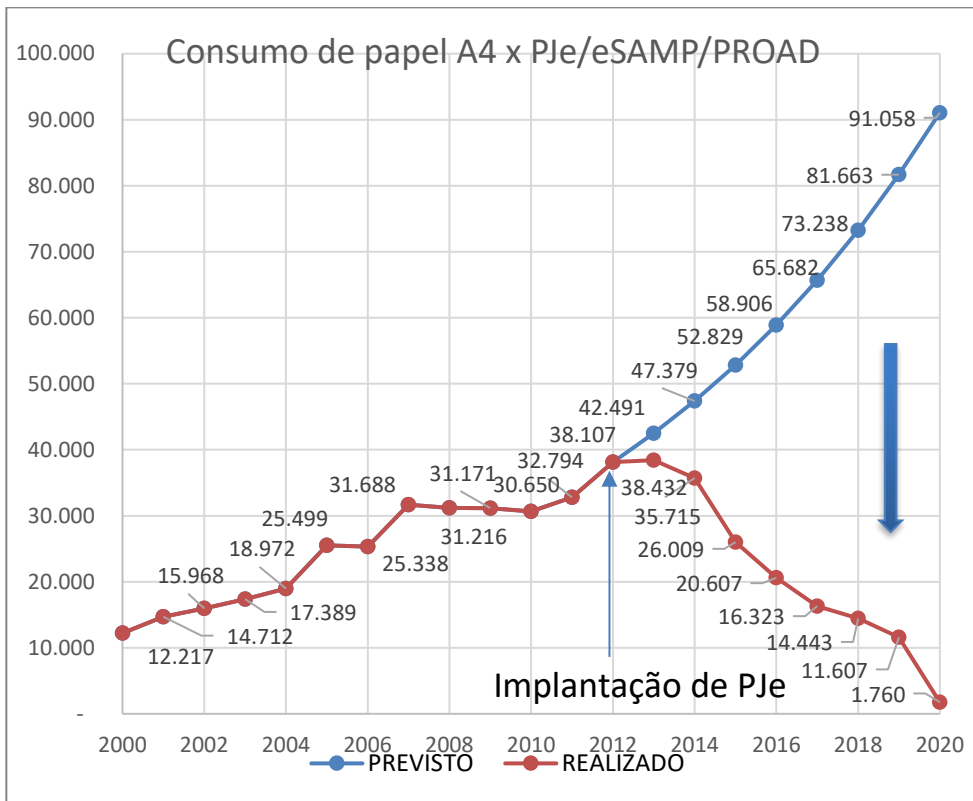
Caso a Justiça do Trabalho baiana estivesse operando ainda com processos físicos, a projeção seria de um gasto de 91.058 resmas somente em 2020, com tendência a aumentar esse consumo ano a ano.

Assim, a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), como único sistema do Judiciário Trabalhista para abertura de novos processos na segunda instância do Tribunal do Trabalho da Bahia (TRT-BA) e em todas as 88 varas do trabalho, além de acelerar o andamento

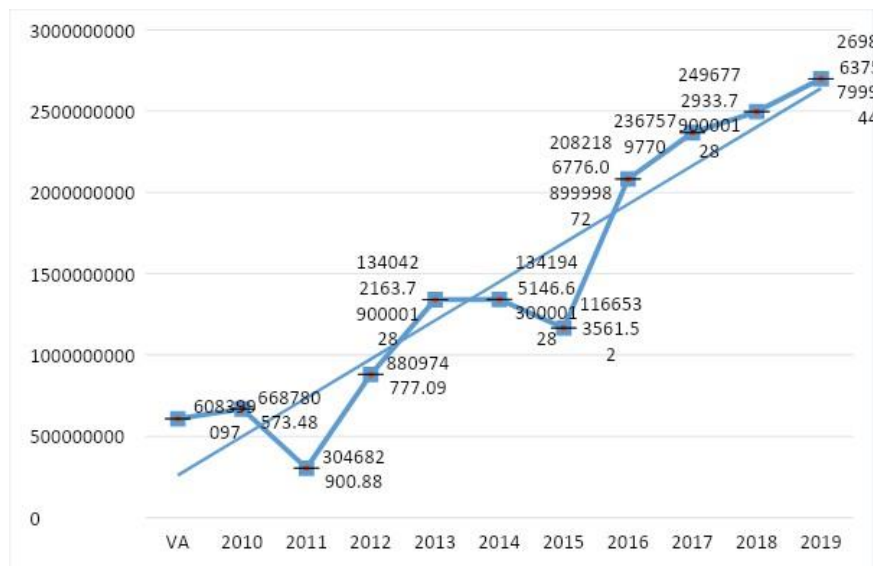
processual, trouxe de forma direta a redução de gastos públicos, ao possibilitar um enxugamento nos custos das atividades do Judiciário; a diminuição de despesas em material de expediente, pessoal, mobiliário, prédios para acomodação dos processos que tramitam em autos físicos, arquivos e transporte.

Realizando a análise de **evolução dos casos novos nos últimos 5 anos**, notamos uma nova queda em 2020, passando de 182.113, em 2015, para 140.559 casos novos em 2020, o que representa uma **redução de 22,82% na demanda total de casos novos do TRT5 (1º e 2º Graus)**, em relação ao ano de 2015. Desta forma, a ligeira recuperação ocorrida em 2019, sofreu uma queda de 17,93% (30.714 casos novos).

Importante ressaltar a pandemia ocorrida em 2020 e que a Justiça do Trabalho continua diante de um cenário novo, após a implantação da Reforma Trabalhista, em novembro/2017.



Exercendo seu papel social de promover a pacificação social nas relações de Trabalho, apesar dos percalços causados pela pandemia, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5-BA) **repassou quase R\$ 2,2 bilhões (R\$2.167.309.619,36) aos trabalhadores baianos**, em mais de 175 mil alvarás, que tiveram seus direitos reconhecidos em ações trabalhistas.



TRT DA 5ª REGIÃO - BAHIA

TABELA DE VALORES PAGOS - ANO A ANO

ANO	VALOR PAGO
2009	R\$608.399.097,00
2010	R\$668.780.573,48
2011	R\$304.682.900,88
2012	R\$880.974.777,09
2013	R\$1.340.422.163,79
2014	R\$1.341.945.146,63
2015	R\$1.166.533.561,52
2016	R\$2.082.186.776,09
2017	R\$2.367.579.770,00
2018	R\$2.496.772.933,79
2019	R\$2.698.636.375,38
2020	R\$2.167.309.619,36

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica - TRT5

A atividade jurisdicional rendeu aos cofres da União uma arrecadação de R\$ 166.992.829,38, entre custas processuais, emolumentos, recolhimentos previdenciários, imposto de renda e valores decorrentes de multas.

Para promover ainda mais a conciliação, a atual administração do Regional baiano implantou os Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho de 1ª (Cejusc1) e 2ª Instância (Cejusc2).

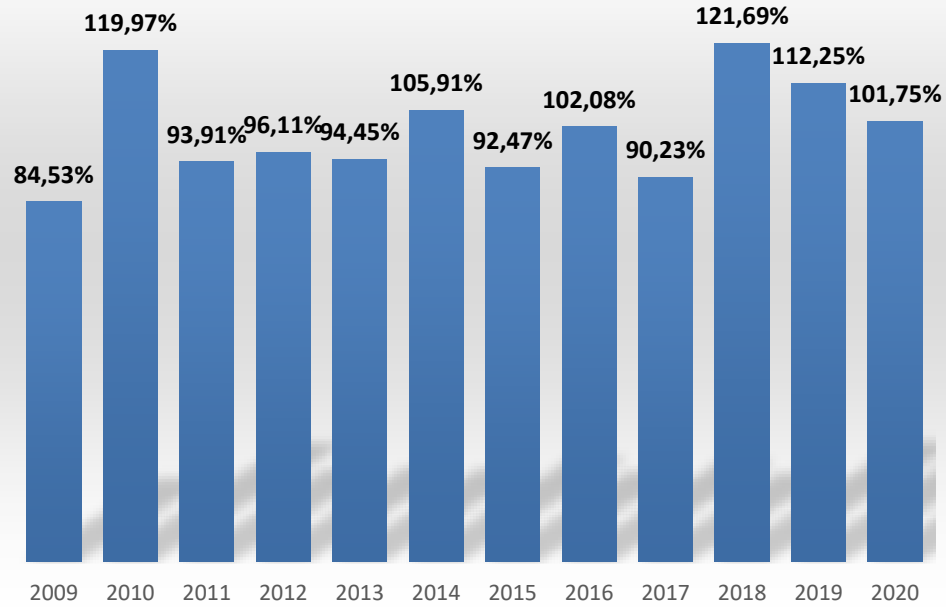
O Cejusc1 foi responsável pela realização de 4.130 audiências, com 1.179 acordos e pelo pagamento de R\$ 36.953.058,75 aos trabalhadores. As unidades utilizam novos métodos de conciliação, inclusive com o aproveitamento de servidores mediadores orientados por juízes.

O Centro da 2ª Instância continua promovendo os acordos globais que já eram realizados pelo Juízo de Conciliação (JC2), envolvendo grandes empresas e entes públicos com número elevado de processos, o que beneficia muitos trabalhadores, e por isso é nomeado Cejusc2/JC2. No ano passado, o setor foi responsável pela conciliação de 2.221 processos, movimentando R\$ 146.991.959,64. O índice geral de conciliação foi de mais de 94%. Além disso, todos os processos em grau de recurso na 2ª Instância podem ser encaminhados para a unidade, a pedido dos magistrados ou por solicitação das partes envolvidas.

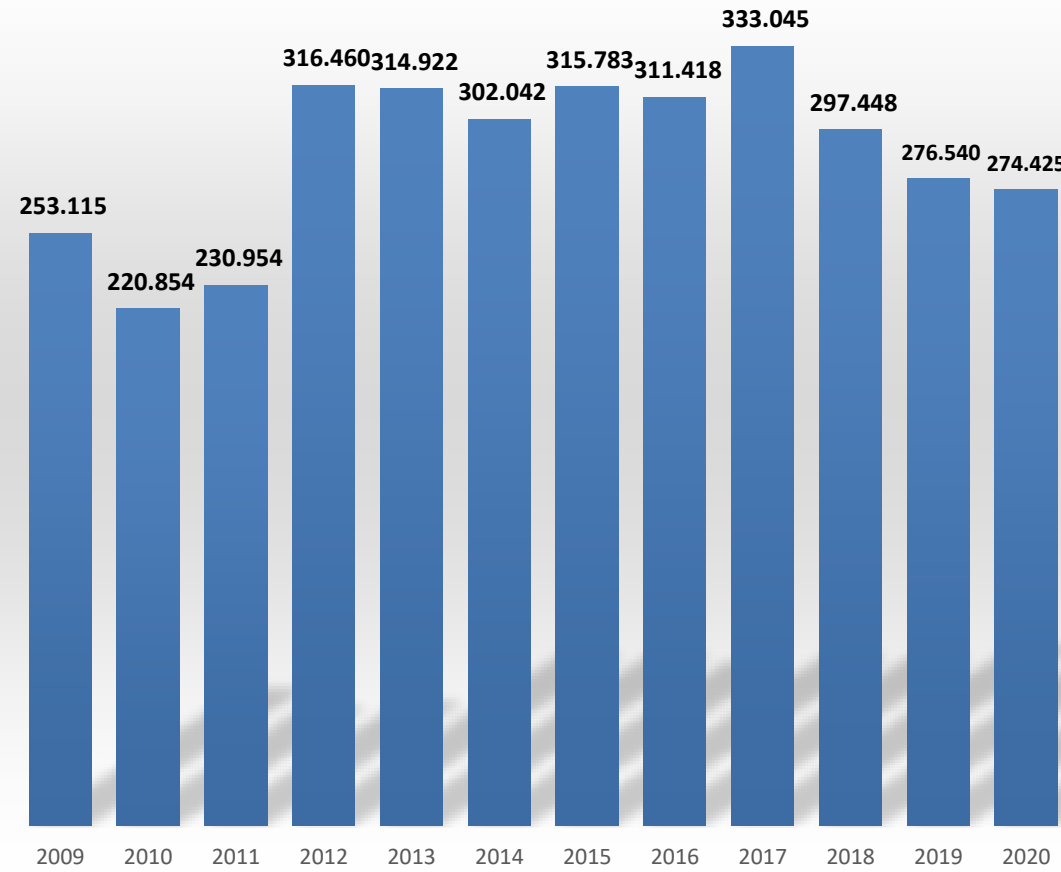
Graças ao papel do Cejusc 1 e do Cejusc 2, durante as Semanas da Execução (CSJT) e da Conciliação (CNJ), realizadas simultaneamente e de forma remota entre os dias 30 de novembro a 4 de dezembro no TRT da Bahia, foram movimentados um valor total de R\$ 43.734.693,30 (R\$ 22.821.723,41 no 1º Grau e R\$ 20.912.969,97 no 2º Grau) em 707 acordos homologados (257 no 1º Grau e 450 no 2º Grau). No leilão virtual, que integrou o evento no dia 2 de dezembro, 2.009 bens foram apreçados, arrecadando R\$ 687.847,00. Ainda houve 402 inclusões de empresas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) e a liberação de 3.878 alvarás para pessoas com processos no Tribunal, no valor total de R\$ 58.127.478,70. Os dados são da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5.

Essas ações permitiram aumentar a eficiência do tribunal e reduzir o número de processos em tramitação, mesmo com a redução do quadro de servidores, melhorando sensivelmente o índice de atendimento à demanda, alcançando mais de 101,75%.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



CASOS PENDENTES





Alocação de Recursos Especiais da Área de Gestão

Capítulo 5

5 ALOCAÇÃO DE RECURSOS ESPECIAIS DA ÁREA DE GESTÃO

5.1 Declaração dos titulares da Diretoria-Geral e das unidades responsáveis pelo planejamento, orçamento e administração

O cenário pandêmico vivido ao longo do ano de 2020 determinou a mudança abrupta do planejamento orçamentário elaborado por todos os órgãos da Administração Pública, no período.

Com o TRT da 5ª Região não foi diferente. Ao contrário das projeções que sinalizavam um exercício com severas restrições orçamentárias, ancoradas na Emenda Constitucional 95/16, o ano de 2020 foi marcado por incertezas que dificultaram sobremaneira a gestão dos recursos públicos. Por um lado a necessidade do pagamento do auxílio emergencial, por parte do Executivo Federal, que rebusteceu a expectativa de contingenciamento sobre toda a Administração Direta; por outro, a percepção da baixa execução orçamentária, que exigiu desses responsáveis o melhor aproveitamento dos recursos, sem olvidar da política de proteção do emprego nos contratos de mão de obra terceirizada; tarifas negociadas com as concessionárias de serviço público; além da mudança inopinada de diversos processos de trabalho, de presencial para semipresencial ou remoto.

Com efeito, foi necessário primar pela máxima eficiência considerando as características desta Especializada, que tem como uma das suas balizas a proteção do hipossuficiente. Concentratam-se esforços na adequação dos espaços para a realização de audiências, o que ensejou a aquisição de equipamentos de proteção individual, reforma de salas de audiência, sinalização especial em 31 Fóruns da Bahia, Estado com grandes dimensões territoriais que, como dito alhures, sem previsão para tanto, culminando com um exercício permanente entre receita e despesa, sem precedentes.

Neste sentido, encontramos nas dificuldades aqui relatadas a oportunidade de profissionalização das ações, desenvolvendo ferramentas e estimulando a utilização de sistemas que convergem para a governança das contratações. Assim também o mapeamento dos novos fluxos de trabalho que se impuseram, exurgindo a necessidade de estabelecimento de indicadores e a medição dos resultados correlatos.

Ditas oportunidades permitiram uma leitura sobre as novas necessidades para a garantia da prestação jurisdicional. Longe de se estabelecer referenciais ou verdades sobre os resultados alcançados, haja vista a crise de saúde instalada no país, o fato é que já é possível identificar excessos, desperdícios e paradoxalmente subdimensionamentos também, que agora se tornam novas premissas para o planejamento anual.

Em que pese a falta de recursos especificamente para ações de investimento, em 2020, foi possível a instalação em 5 (cinco) unidades do interior do Estado, do sistema de captação de energia solar, perfazendo um total, até a presente data, de 11 Fóruns com tais características. Da mesma forma, buscou-se substituir definitivamente os postos de vigilância noturna em todas as unidades do interior do Estado, por sistema de monitoramento eletrônico 24 horas, o que demonstra a eficácia do planejamento iniciado em 2018. Foi possível ainda, a antecipação de despesas dos contratos de locação com desconto acima dos percentuais oficiais de correção, negociação direta com os fornecedores de serviço diante da nova realidade apresentada e, dentro do possível, a manutenção dos empregos, haja vista as orientações constantes da Medida Provisória 927/20 e Emenda Constitucional 106/20.

Registre-se que essas ações estão alinhadas com os Acórdãos TCU 2779/2017 e 2455/19 – Plenário que, ao discorrer sobre as recomendações que deverão ser adotadas pela Justiça do Trabalho, dentre

outros segmentos, por efeito do art. 107 da EC 95/2016, c/c os artigos 25 e 25, § 6º, da Lei 13.473/2018, estabeleceu a necessidade de se identificar, nos anos de 2018-2020, as despesas discricionárias passíveis de redução, com a respectiva amplitude de valor, de modo que restem garantidas as condições para funcionamento deste Tribunal.

Nesse desiderato, a previsão da redução das despesas de custeio para 2020, em relação ao orçamento de 2018, que era da ordem de R\$ 6.594.176,15 (Limites das Despesas com Atividades), alcançou o valor de R\$ 16.123.843,00.

Os ajustes e monitoramento das despesas ao longo de 2020, seguiram a lógica do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT, com reuniões periódicas com os gestores envolvidos.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

Diretor-Geral

O planejamento estratégico que vem sendo traçado no Tribunal revela o amadurecimento da instituição, que vem avançando a partir da inserção de um novo referencial, qual seja, a prestação do serviço público de forma planejada e monitorada. Mesmo com obstáculos a serem transpostos, por conta da estrutura hierarquizada, a evolução pode ser percebida na revisão participativa do plano estratégico.

As metas nacionais do poder judiciário sinalizam positivamente para os resultados desse trabalho coordenado. Nesse sentido o TRT da 5ª Região instituiu o seu próprio planejamento, alinhado com Conselho Nacional de Justiça e com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Assim, objetivos e indicadores estratégicos passaram a ser

o parâmetro para a avaliação do comportamento desta instituição. Mesmo considerado o pouco tempo de uso dessa ferramenta, avaliamos positivamente os resultados alcançados.

Todos os procedimentos adotados têm como finalidade facilitar o acesso à Justiça do Trabalho, promover a educação corporativa, a cidadania e a responsabilidade social, e garantir a infraestrutura física, de recursos humanos e de tecnologia da informação, o que foi instituído por meio do Programa de Modernização e Inovação do TRT5, que vem se consolidando como instrumento de justiça, paz social e cidadania.

A importância de qualificar os magistrados e servidores permanece sendo a razão pela qual o Tribunal contemplou 13.175 participantes no último exercício.

Ainda na área de Gestão de Pessoas, deu-se início à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), instituído pela Resolução CSJT Nº 217/2018, cuja finalidade está descrita na descrição do Planejamento Estratégico. Outros projetos também se encontram descritos no campo acima indicado.

Márcio Fernando Ribeiro da Silva

Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica – SGE

A Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF integra a estrutura Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região diretamente subordinada à Diretoria Geral, conforme consta da Resolução Administrativa TRT5 Nº 011, de 09 de fevereiro de 2015. As suas competências estão previstas no artigo 311 da referida Resolução, tendo como principais atribuições a elaboração da Proposta Orçamentária do TRT 5ª Região e o planejamento, direção, coordenação e controle das atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira.

A Secretaria de Orçamento e Finanças, conta em sua estrutura com a Coordenadoria de Contabilidade e com a Coordenadoria de Pagamento que cuidam, de forma geral, do acompanhamento e análises contábeis e da elaboração e controle da folha de pagamento de pessoal, respectivamente.

No plano estratégico, com base no modelo BSC – Balanced Scorecard adotado pelo Órgão para Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania à Sociedade, a SOF se situa na Perspectiva dos Recursos, sendo um dos atores responsáveis pelo Objetivo Estratégico 12: Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz.

Nesse sentido e diante da escassez de recursos, a Secretaria de Orçamento e Finanças tem a responsabilidade de buscar o melhor aproveitamento dos recursos recebidos, medido pelo Indicador 12.1 – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD), aumentando o índice de execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 (nova média a partir de 2017, com a retirada dos “Restos a Pagar” do cálculo).

Por outro lado, é preciso salientar que há outros atores responsáveis pelo Objetivo Estratégico 12, sendo estes responsáveis por alcançar as metas estabelecidas pelo indicador 12.2 – Índice de Eficiência Operacional (IEO), que trata redução de despesas e desperdícios quanto ao consumo de água, energia elétrica, papel A4, telefonia e combustíveis.

Isso demonstra que o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região busca o melhor aproveitamento do orçamento, não só com o aumento do índice de execução orçamentária, mas com redução de despesas e de desperdício, visando aportar os recursos em outras ações estratégicas, de forma a garantir a efetiva prestação jurisdicional.

Carlos Alberto Marinho dos Santos

Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF

Em 2020, foram investidos em equipamentos e material permanente R\$ 2.008.053,14 (dois milhões, oito mil e cinquenta e três reais e quatorze centavos), sendo que deste total R\$550.090,80 (quinhentos e cinquenta mil e noventa reais e oitenta centavos) na continuação da implantação do sistema de energia solar fotovoltaica nas unidades do interior e R\$ 1.330.109,87 (hum milhão trezentos e trinta mil cento e nove reais e oitenta e sete centavos) foram utilizados em investimentos na área de TI.

Em outra senda, o Tribunal vem promovendo o desfazimento sistemático de bens, considerados inservíveis. O TRT5 realizou em 2020 o desfazimento de 942 itens, que totalizaram o valor contábil de R\$ 214.010,68 (duzentos e quatorze mil dez reais e sessenta e oito centavos), entre doações, transferências, leilões, inutilizações, abandonos e reversão. Entre eles, destacam-se equipamentos de informática e 6 automóveis leiloados. Foram favorecidos com os bens desfeitos dentre outros o INSS, a Polícia Militar da Bahia e a Cooperativa de Reciclagem União Nazaré.

Caroline Oliveira Guimarães Andrade

Diretora da Secretaria de Administração - SAD

5.2 Demonstração da eficiência e da conformidade legal das áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados do TRT5 no exercício

O grau de eficiência, e a demonstração da conformidade legal das áreas relevantes de gestão deste TRT5 são demonstradas nos relatos específicos, a seguir.

5.3 Gestão orçamentária e financeira

A Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF integra a estrutura Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

diretamente subordinada à Diretoria Geral, conforme consta da Resolução Administrativa TRT5 Nº 011, de 09 de fevereiro de 2015. As suas competências estão previstas no artigo 311 da referida Resolução, tendo como principais atribuições a elaboração da Proposta Orçamentária do TRT 5ª Região e o planejamento, direção, coordenação e controle das atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira.

A Secretaria de Orçamento e Finanças conta em sua estrutura com a Coordenadoria de Contabilidade e com a Coordenadoria de Pagamento que cuidam, de forma geral, do acompanhamento e análises contábeis e da elaboração e controle da folha de pagamento de pessoal, respectivamente.

No Plano Estratégico, com base no modelo BSC – Balanced

Scorecard adotado pelo Órgão para Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania à Sociedade, a SOF se situa na Perspectiva dos Recursos, sendo um dos atores responsáveis pelo Objetivo Estratégico 12: Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz.

Nesse sentido e diante da escassez de recursos, a Secretaria de Orçamento e Finanças tem a responsabilidade de buscar o melhor aproveitamento dos recursos recebidos, medido pelo Indicador 12.1 – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD), aumentando o índice de execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013.

Por outro lado, é preciso salientar que há outros atores responsáveis pelo Objetivo Estratégico 12, sendo estes responsáveis por alcançar as metas estabelecidas pelo indicador 12.2 – Índice de Eficiência Operacional (IEO), que trata redução de despesas e desperdícios quanto ao consumo de água, energia elétrica, papel A4, telefonia e combustíveis.

Isso demonstra que o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região busca o melhor aproveitamento do orçamento não só com o aumento do índice de execução orçamentária, mas com redução de despesas e desperdícios, visando aportar os recursos em outras ações estratégicas, de forma a garantir a efetiva prestação jurisdicional.

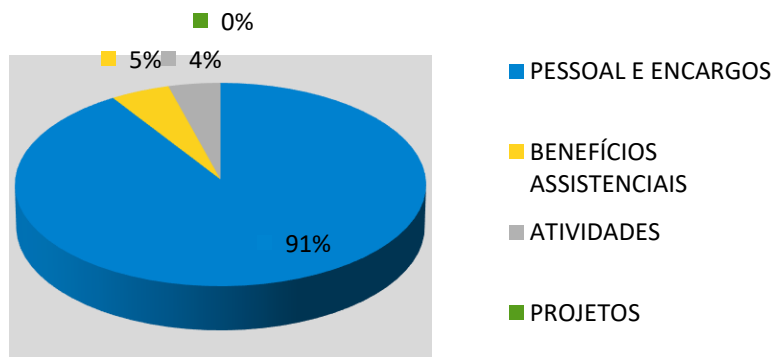
ORÇAMENTO DO TRT 5ª REGIÃO – EXERCÍCIO 2020

O TRT 5ª recebeu dotação total de R\$ 1.171.173.078,00 para os gastos com despesas em 2020, distribuídos em 04 categorias, conforme tabela abaixo, de forma a contemplar todas as ações realizados pelo Órgão:

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CANCELAMENTO/ SUPLEMENTAÇÃO	DOTAÇÃO TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 1.023.960.121,00	R\$ 39.440.125,00	R\$ 1.063.400.246,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 59.497.794,00	R\$ (2.050.000,00)	R\$ 57.447.794,00
ATIVIDADES	R\$ 64.398.881,00	R\$ (14.073.843,00)	R\$ 50.325.038,00
PROJETOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.147.856.796,00	R\$ 23.316.282,00	R\$ 1.171.173.078,00

Do total do orçamento recebido pelo TRT 5ª Região, 90,80% correspondem a despesas obrigatórias com Pessoal e Encargos; 4,91% correspondem a despesas com Benefícios Assistenciais; 4,30% correspondem a despesas com Atividades.

DOTAÇÃO - PERCENTUAL



Para o exercício de 2020, foram relacionadas a essas categorias de gastos as seguintes ações orçamentárias:

PESSOAL E ENCARGOS

- Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia;
- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia;
- Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

- Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia;
- Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados;
- Auxílio-Transporte de Cíveis;
- Auxílio-Alimentação de Cíveis;
- Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis.

ATIVIDADES

- Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Nacional;
- Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação – Nacional;
- Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia
- Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia;
- Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia;
- Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia.

IEOD – ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO

O indicador IEOD – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado mede o orçamento disponibilizado e executado pelo Tribunal. Considera-se o Total do Orçamento disponibilizado no orçamento do exercício referente às ações de Apreciação de Causas na JT, Comunicação e Divulgação Institucional, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes e projetos específicos cujos recursos são passíveis de empenho, não devendo ser incluído no cálculo aqueles que sejam objeto de contingenciamento.

Também não entram no cálculo do IEOD os orçamentos descentralizados pelo CSJT. No exercício de 2020, a ação de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Nacional é exemplo de recursos descentralizados, não entrando, portanto, no cálculo do IEOD.

Responsável pelo indicador – Secretaria de Orçamento e Finanças. Parâmetros:
(P1) Valor efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado – (P2) Total do Orçamento Disponibilizado
Forma de cálculo: $(P1/P2) \times 100$

Meta para 2020: Aumentar em 12% o índice de Execução do Orçamento disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013.

Índice IEOD apurado pelo TRT 5ª Região para a média dos exercícios de 2011, 2012 e 2013: 30,16%. Portanto, o índice estabelecido como meta para 2020 é de 40,16%.

Cálculo do IEOD para o Exercício de 2020

PARÂMETROS	ANO 2020
(P1) Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado	R\$ 46.535.940,68
(P1.1) Valor Efetivamente Liquidado com Atividades	R\$ 46.535.940,68
(P1.2) Valor Efetivamente Liquidado com Projetos	R\$ 0,00
(P2) Total do Orçamento Disponibilizado	R\$ 50.325.038,00
(P2.1) Total do Orçamento Disponibilizado com Atividades	R\$ 50.325.038,00
(P2.2) Total do Orçamento Disponibilizado com Projetos	R\$ 0,00
Índice IEOD - $[(P1/P2) \times 100]$	92,47%
Percentual de Execução	92,47%

ANÁLISE DO RESULTADO DO IEOD

A meta estabelecida para o exercício de 2019, que é de 40,16%, foi superada com folga, sendo também bastante superior ao índice apurado no exercício de 2018, que foi de 86,92%, e abaixo do valor apurado em 2019, que foi de 97,63%.

Essa alteração decorre principalmente da melhoria significativa do índice da ação: Projetos. Em exercícios anteriores a 2019, este Tribunal vinha recebendo aportes orçamentários para o projeto de construção da nova sede do TRT 5ª Região sem a respectiva execução. Dessa forma, a baixa execução desse item estava impactando de forma negativa o indicador IEOD nos anos anteriores a 2019.

Para o exercício de 2020, Para o exercício de 2020, sem recursos

para Projetos, o desempenho das ações com o grupo ATIVIDADES manteve-se satisfatório, sendo inferior a 2019, por conta da necessidade de inscrição de empenho em Restos a Pagar.

DETALHAMENTO DO INDICADOR - IEOD

Como os parâmetros adotados para o cálculo do índice do IEOD são o Total do Orçamento Disponibilizado e a Despesa Efetivamente Liquidada com Atividades e Projetos, precisamos analisar a execução orçamentária e financeira desses elementos para melhor compreender os seus resultados:

EXECUÇÃO – PARÂMETRO: ATIVIDADES

ATIVIDADES	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	R\$ 3.505.754,00	R\$ 3.430.837,80	R\$ 3.430.837,80	97,86%
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	R\$ 17.697,00	R\$ 17.697,00	R\$ 17.697,00	100,00%
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	R\$ 46.534.646,00	R\$ 46.125.027,21	R\$ 42.835.352,08	92,05%
Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia	R\$ 266.941,00	R\$ 266.351,00	R\$ 252.053,80	94,42%
TOTAL	R\$ 50.325.038,00	R\$ 49.839.913,01	R\$ 46.535.940,68	92,47%

OBS: Conforme explicado anteriormente, não entram neste cálculo as ações de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

• GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS

No exercício de 2020, o TRT realizou gastos no valor total de R\$ 1.049.855.170,53, sendo R\$ 608.290.284,11 para ativos, R\$ 119.240.199,47 para Contribuições Sociais e R\$ 322.324.686,95 para Inativos e Pensionistas.

Já no exercício de 2019, o TRT realizou gastos no valor total de R\$ 1.035.645.264,59, sendo R\$ 620.591.473,51 para ativos, R\$ 100.443.500,08 para Contribuições Sociais e R\$ 314.610.291,00 para Inativos e Pensionistas.

EXERCÍCIO DE 2020

PESSOAL E ENCARGOS	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Percentual de Execução
Ativos	R\$ 608.926.059,00	R\$ 608.926.059,00	R\$ 608.290.284,11	99,90%
Contribuições Sociais	R\$ 130.055.156,00	R\$ 119.240.199,47	R\$ 119.240.199,47	91,68%
Inativos e Pensionistas	R\$ 323.399.604,00	R\$ 322.324.686,95	R\$ 322.324.686,95	99,67%
Total de Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.063.400.246,00	R\$ 1.050.490.945,42	R\$ 1.049.855.170,53	98,73%

EXERCÍCIO DE 2019

PESSOAL E ENCARGOS	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Percentual de Execução
Ativos	R\$ 620.771.438,00	R\$ 620.591.473,51	R\$ 620.591.473,51	99,97%
Contribuições Sociais	R\$ 100.443.500,08	R\$ 100.443.500,08	R\$ 100.443.500,08	100,00%
Inativos e Pensionistas	R\$ 314.610.291,00	R\$ 314.610.291,00	R\$ 314.610.291,00	100,00%
Total de Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.035.825.229,08	R\$ 1.035.645.264,59	R\$ 1.035.645.264,59	99,98%

VARIAÇÃO ANUAL

PESSOAL E ENCARGOS	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
Ativos	-1,91%	-1,88%	-1,98%
Contribuições Sociais	29,48%	18,71%	18,71%
Inativos e Pensionistas	2,79%	2,45%	2,45%
Total de Pessoal e Encargos Sociais	2,66%	1,43%	1,37%

Comparado ao exercício de 2019, percebe-se que execução com as despesas liquidadas com Pessoal e Encargos manteve-se estável. Constata-se que, no item Contribuições Sociais, essa variação foi bastante elevada, fruto da considerável elevação no desconto previdenciário de servidores e magistrados. Houve uma redução do percentual de gastos com as despesas com ativos e aumento do percentual de gastos das despesas com inativos, fruto de aposentadorias sem novas nomeações.

Quanto ao elevado percentual de execução, cabe também salientar o grande esforço realizado pelo Órgão para efetuar todos os procedimentos necessários à execução de créditos adicionais aprovados no final do exercício para pagamento de passivos com Magistrados e servidores, ainda dentro do exercício de 2020.

GASTOS COM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

No exercício de 2020, o TRT realizou gastos no valor total de R\$ 57.301.105,77, sendo R\$ 26.149.088,62 com Assistência Médica Odontológica, R\$ 4.230.049,51 com Assistência Pré-Escolar, R\$ 153.329,68,00 com Auxílio Transporte, R\$ 26.263.015,44 com Auxílio-Alimentação e R\$ 505.622,52 com Auxílio Funeral e Natalidade.

Já no exercício de 2019, o TRT realizou gastos no valor total de R\$ 61.871.069,16, sendo R\$ 28.920.302,15 com Assistência Médica Odontológica, R\$ 4.312.788,83 com Assistência Pré-Escolar, R\$ 1.485.184,00 com Auxílio Transporte, R\$ 26.790.666,00 com Auxílio-Alimentação e R\$ 362.128,18 com Auxílio Funeral e Natalidade.



EXERCÍCIO DE 2020

BENEFÍCIOS	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Percentual de Execução
Assist. Médica/ Odontológica	R\$ 26.151.387,00	R\$ 26.149.088,62	R\$ 26.149.088,62	99,99%
Assistência Pré-Escolar	R\$ 4.233.514,00	R\$ 4.230.049,51	R\$ 4.230.049,51	99,92%
Auxílio-Transporte de Civis	R\$ 216.435,00	R\$ 153.329,68	R\$ 153.329,68	70,84%
Auxílio-Alimentação	R\$ 26.274.346,00	R\$ 26.263.015,44	R\$ 26.263.015,44	99,96%
Auxílio-Funeral e Natalidade	R\$ 572.112,00	R\$ 505.622,52	R\$ 505.622,52	88,38%
TOTAL	R\$ 57.447.794,00	R\$ 57.301.105,77	R\$ 57.301.105,77	99,74%

EXERCÍCIO DE 2019

BENEFÍCIOS	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Percentual de Execução
Assist. Médica/ Odontológica	R\$ 28.920.328,00	R\$ 28.920.302,15	R\$ 28.920.302,15	100,00%
Assistência Pré-Escolar	R\$ 4.316.712,00	R\$ 4.312.788,83	R\$ 4.312.788,83	99,91%
Auxílio-Transporte de Civis	R\$ 1.485.184,00	R\$ 1.485.184,00	R\$ 1.485.184,00	100,00%
Auxílio-Alimentação	R\$ 26.790.666,00	R\$ 26.790.666,00	R\$ 26.790.666,00	100,00%
Auxílio-Funeral e Natalidade	R\$ 470.028,00	R\$ 362.128,18	R\$ 362.128,18	77,04%
TOTAL	R\$ 61.982.918,00	R\$ 61.871.069,16	R\$ 61.871.069,16	99,82%

VARIAÇÃO ANUAL

BENEFÍCIOS	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
Assist. Médica/ Odontológica	-9,57%	-9,58	-9,58
Assistência Pré-Escolar	-1,93%	-1,92%	-1,92%
Auxílio-Transporte de Civis	-85,43%	-89,68%	-89,68%
Auxílio-Alimentação	-1,93%	-1,97%	-1,97%
Auxílio-Funeral e Natalidade	21,72%	39,63%	39,63%
TOTAL	-7,32%	-7,39%	-7,39%

Quanto aos Benefícios, houve redução das despesas com Assistência Médica e Odontológica, Assistência Pré-Escolar, Auxílio Transporte de Cíveis e Auxílio-Alimentação. No caso da Assistência Médica, essa redução se justifica pelo não remanejamento de recursos de outras ações superavitária, como ocorreu no exercício de 2019. As despesas com Assistência Pré-Escolar são variáveis durante os exercícios, pela própria natureza do benefício. A grande redução das despesas com Auxílio-Transporte se justifica pela implementação do trabalho remoto, por conta da Pandemia do COVID-19. Já a redução das despesas com Auxílio-Alimentação, a redução da despesa decorre das aposentadorias ocorridas no exercício.

Quanto ao elevado aumento das despesas com Auxílio Funeral, apesar de bastante variáveis de um ano para outro, houve no exercício de 2020, a partir das informações constantes das certidões de óbito, um

elevado número de falecimentos decorrentes da COVID-19.

- **GASTOS COM ATIVIDADES**

Conforme já explicitado quando da análise dos dados relativos ao índice IEOD, os itens Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Nacional (Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem) e Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação – Nacional são programas Nacionais que descentralizam recursos para execução dessas atividades.

Os orçamentos disponibilizados e realizados com a categoria de Atividades nos exercícios de 2019 e 2018 estão indicadas nas tabelas a seguir apresentadas.

EXERCÍCIO DE 2020

ATIVIDADES	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Percentual de Execução
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	R\$ 11.390,00	R\$ 11.390,00	R\$ 11.390,00	100,00%
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional				
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional				
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	R\$ 3.505.754,00	R\$ 3.430.837,80	R\$ 3.430.837,80	97,86%
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	R\$ 17.697,00	R\$ 17.697,00	R\$ 17.697,00	100,00%
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	R\$ 46.534.646,00	R\$ 46.125.027,21	R\$ 42.835.352,08	92,05%
Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia	R\$ 266.941,00	R\$ 266.351,00	R\$ 252.053,8	94,42%
TOTAL	R\$ 50.336.428,00	R\$ 49.851.303,01	R\$ 46.547.330,68	92,47%

EXERCÍCIO DE 2019

ATIVIDADES	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Percentual de Execução
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	R\$ 25.776,58	R\$ 25.776,58	R\$ 25.776,58	100,00%
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	R\$ 2.378.885,51	R\$ 2.378.885,51	R\$ 2.378.885,51	100,00%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	100,00%
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	R\$ 4.904.099,00	R\$ 4.904.018,64	R\$ 4.904.018,64	100,00%
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	100,00%
Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia	R\$ 60.756.641,00	R\$ 59.233.870,12	R\$ 59.086.485,47	97,25%
TOTAL	R\$ 1.420.288,00	R\$ 1.374.222,58	R\$ 1.374.222,58	96,76%

VARIAÇÃO ANUAL

ATIVIDADES	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	-55,81%	-55,81%	-55,81%
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	-100,00%	-100,00%	-100,00%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	-100,00%	-100,00%	-100,00%
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	-28,51%	-30,04%	-30,04%
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	-1,68%	-1,68%	-1,68%
Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia	-23,41%	-22,13%	-27,50%
TOTAL	-81,21%	-80,62%	-81,66%

Destaca-se na realização dos gastos com a categoria de Atividades a manutenção do bom percentual de execução das despesas no exercício de 2020, demonstrando mais uma vez a preocupação do Órgão com o Objetivo Estratégico 12: Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz.

Outro fator relevante da análise dos gastos com a categoria de Atividades é a redução das despesas liquidadas em todos os itens.

No caso das ações Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação – Nacional e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Nacional, no exercício de 2020, não houve a descentralização de recursos.

No caso da ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia, houve redução em face da diminuição das ações trabalhistas por conta da pandemia e de novos critérios adotados pela Administração para a concessão do benefício, como a suspensão da concessão de Honorários Provisionais e teto máximo para a concessão de Honorários Definitivos.

No caso das ações Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia e Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia, a redução das despesas decorreu da economia efetuada nos diversos contratos celebrados, em face da pandemia.

ANÁLISE DETALHADA DA CATEGORIA – ATIVIDADES

Nos tópicos anteriores, fizemos uma análise, de forma geral, por categoria de gastos. Neste momento, iremos analisar de forma mais detalhada os gastos com a categoria Atividades, uma vez se trata das despesas de manutenção da estrutura do Órgão.

O primeiro passo será identificar as dotações disponível para cada ação, separadas por Grupo de Natureza de Despesas – GND: despesas de Custeio – GND-3 e despesas de investimento – GND-4. Dessa forma, temos a seguinte situação:



DOTAÇÃO DISPONÍVEL - ATIVIDADES
Detalhamento por Grupo de Natureza de Despesas

ATIVIDADES	Dotação Disponível Exercício 2019	Dotação Disponível Exercício 2020
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Nacional – Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem.	R\$ 25.776,58	R\$ 11.390,00
GND-3	R\$ 25.776,58	R\$ 11.390,00
GND-4		
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	R\$ 2.378.885,51	0,00
GND-3		
GND-4	R\$ 2.378.885,51	
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Nacional	R\$ 1.750,00	0,00
GND-3	R\$ 1.750,00	
GND-4		
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	R\$ 4.904.099,00	R\$ 3.505.754,00
GND-3	R\$ 4.904,099,00	R\$ 3.505.754,00
GND-4		
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	R\$ 18.000,00	R\$ 17.697,00
GND-3	R\$ 18.000,00	R\$ 17.697,00
GND-4		
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	R\$ 60.756.641,00	R\$ 46.534.646,00
GND-3	R\$ 56.265.361,00	R\$ 43.692.957,00
GND-4	R\$ 4.491.280,00	R\$ 2.841.689,00
Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia	R\$ 1.420.288,00	R\$ 266.941,00
GND-3	R\$ 1.086.948,00	R\$ 266.941,00
GND-4	R\$ 333.340,00	
TOTAL GND-3	R\$ 62.301.934,58	R\$ 47.494.739,00
TOTAL GND-4	R\$ 7.203.505,51	R\$ 2.841.689,00
TOTAL GERAL	R\$ 69.505.440,09	R\$ 50.336.428,00

Constata-se do quadro acima que, no exercício de 2020, houve redução das dotações com custeio – GND-3 e com investimento – GND-4. Detalhando a informação em termos percentuais, temos que a dotação para custeio caiu de 74.967.395,50 em 2018, para R\$ 62.301.934,58 em

2019 (redução de 16,89%). Em 2020, a dotação foi de R\$ 47.494.739,00 (redução de 23,77%, comparado a 2019). Já a dotação para investimento reduziu de R\$ 12.877.169,00, em 2018, para 7.203.505,51, em 2019 (redução de 44,06%). Em 2020, a dotação foi de R\$ 2.841.689,00 (redução de 60,55% comparado a 2019).

Quadro de detalhamento da redução das despesas com Atividades

GND	Dotação Dispo- nível Exercício 2018	Dotação Dispo- nível Exercício 2019	Percentual
TOTAL GND-3	R\$ 62.301.934,58	R\$ 47.494.739,00	-23,77%
TOTAL GND-3	R\$ 7.203.505,51	R\$ 2.841.689,00	-60,55%
TOTAL GERAL	R\$ 69.505.440,09	R\$ 50.336.428,00	-27,58%

**DETALHAMENTO DA DESPESA – Apreciação de Causas da Justiça
do Trabalho – No Estado da Bahia**

				EXERCÍCIO 2020		EXERCÍCIO 2019	
Programa Trabalho	Plano Orçamentário	Elemento Despesa	Descrição do Subelemento	Dotação	EXECUTADO	Dotação	EXECUTADO
02122057142560029 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia						60.756.641,00	59.086.485,47
	0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas			43.811.789,00	40.204.219,98	53.251.787,02	56.388.209,99
		339000 - APLICACOES DIRETAS		146.247,05		629.088,61	0,00
		339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		234.428,32	234.428,32	1.491.256,44	1.491.256,44
		339030 - MATERIAL DE CONSUMO		774.578,60	768.846,76	1.778.448,89	1.778.448,89
		339031 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.				10.300,00	10.300,00
		339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		36.751,85	36.751,85	571.147,55	571.147,55
		339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA				122.000,00	122.000,00
		339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.518.224,25	1.518.224,25	2.069.994,63	2.069.994,63
		339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		15.498.128,87	15.498.128,87	20.119.380,24	20.119.380,24
		339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		16.719.233,23	14.228.314,73	17.127.613,60	17.127.613,60
		339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		3.601.300,34	3.601.300,34	2.527.548,91	2.527.548,91

		339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	54.844,90	54.844,90	83.409,81	83.409,81
		339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	64.638,30	64.638,30	377.305,80	377.305,80
		339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.003,00	5.003,00		
		339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	891.699,85	891.699,85	617.884,63	617.884,63
		339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.567.905,92	1.567.905,92	3.931.979,26	3.931.979,26
		339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)			18.601,52	18.601,52
		339147 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP. INTRA-ORCAMENTARIAS	6.449,22	6.449,22	17.655,11	17.655,11
		339192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.004,30	22.004,30	0,00	0,00
		449000 - APLICACOES DIRETAS	176.308,70		601.989,72	0,00
		449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.780,84	55.662,39	30.164,84	20.847,84
		449051 - OBRAS E INSTALACOES	809.000,00	92.331,52	60.857,77	52.912,00
		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.585.523,89	1.519.247,89	2.269.122,67	2.139.000,79
		449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	38.437,57	38.437,57	174.500,00	174.500,00
	0001 - Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação		1.715.830,00	1.697.260,46	3.234.594,00	3.011.314,84
		339000 - APLICACOES DIRETAS	13.607,68		92.944,14	0,00
		339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.529.593,00	1.529.593,00	1.724.995,03	1.724.995,03
		339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	991,32	991,32	102.009,83	102.009,83
		449000 - APLICACOES DIRETAS			130.335,02	0,00
		449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	171.638,00	166.676,14	933.269,85	933.269,85
		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			222.690,80	222.690,80
		449052 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			28.349,33	28.349,33

	0002 - Capacitação de Recursos Humanos	491,855,00	490.750,21	1.384.797,00	1.348.386,46
--	--	------------	------------	--------------	--------------



		339000 - APLICACOES DIRETAS	1.104,79		36.410,54	0,00
		339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.146,06	2.146,06	465.478,10	465.478,10
		339030 - MATERIAL DE CONSUMO				
		339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA				
		339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	161.198,23	161.198,23	283.055,46	283.055,46
		339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	241.145,86	241.145,86	395.134,57	395.134,57
		339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	86.260,06	86.260,06	188.636,80	188.636,80
		339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			15.381,53	15.381,53
		339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			700,00	700,00
		339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)				
	0003 - Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho					
		339000 - APLICACOES DIRETAS				
		339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
	0005 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados		515.472,00	443.121,43	1.507.000,00	1.474.997,15
		339000 - APLICACOES DIRETAS	72.350,57		32.002,85	0,00
		339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	52.595,24	52.595,24	438.801,56	438.801,56
		339030 - MATERIAL DE CONSUMO			5.857,38	5.857,38
		339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.669,00	5.669,00
		339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	34.108,78	34.108,78		
		339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	217.360,92	217.360,92	239.978,05	239.978,05
		339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	101.822,48	101.822,48	709.416,04	709.416,04
		339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	34.320,00	34.320,00	14.164,08	14.164,08
		339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.914,01	2.914,01	16.611,04	16.611,04

		339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)			4.500,00	4.500,00
		339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES				
		449000 - APLICACOES DIRETAS				
		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.680,00	15.680,00
		449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			24.320,00	24.320,00



O TRT 5ª Região adotou como metodologia para o acompanhamento da execução orçamentária reuniões periódicas com os gestores das diversas áreas, a fim de verificar se as ações planejadas estavam sendo diligenciadas em tempo hábil para a completa execução dentro do exercício.

Dessa forma, foi possível utilizar de forma mais efetiva os recursos para atingir objetivos considerados estratégicos para o Órgão.

Analisando pela perspectiva orçamentária, conclui-se que o TRT 5ª – Região, apesar das dificuldades enfrentadas com a pandemia, manteve a qualidade da execução do orçamento, focando na redução de despesas com consumo e investimento e mais em ações estratégicas.

Gestão de Precatórios

Nos termos informados pela Secretaria de Coordenação Judiciária (2ª Instância), com relação aos precatórios da administração direta e indireta federal, no ano de 2020, foram requisitados 21 precatórios, que totalizaram um montante de R\$6.088.506,37. Desses processos, 05 são da Administração Direta ou Órgão Extinto, que totalizaram R\$1.927.088,02, com 07 beneficiários. Os outros 16 processos são da Administração Indireta, sendo que 14 são de Autarquias Federais, que totalizaram R\$3.801.597,09 com 24 beneficiários, e 02 de Fundações Públicas, no montante de R\$359.821,26 contemplando 02 beneficiários.

5.4 Gestão de Pessoas

Avaliação da Gestão de Pessoas no TRT5 em 2020

TEMA: PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS E DA QUALIDADE DE VIDA

Objetivos Estratégicos da Gestão de Pessoas

1- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas

– Refere-se a ações que promovam o bem-estar de servidores e magistrados no ambiente de trabalho; a humanização das relações de trabalho; o estabelecimento de sistemas de recompensas e à adequada distribuição da força de trabalho.

2- Efetivar a gestão por competências – Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados a avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados.

PRINCIPAIS RISCOS:

- **Pandemia do COVID-19:** representa uma ameaça com impacto na dimensão física, psicológica, ocupacional e social de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados. Inadequação do posto de trabalho domiciliar; realização de trabalho em dias e horários não usuais e recebimento de demandas fora do horário de expediente; diminuição dos níveis de atividade física devido às medidas de distanciamento social; alterações psíquicas, com destaque para o aumento de ansiedade e alterações do sono. Todas essas, foram afirmações expressas por mais da metade dos 860 servidores e 48 magistrados que responderam ao inquérito remoto do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional em 2020.

- **Cortes orçamentários:** impactam diretamente na capacitação dos servidores e no programa de melhoria da qualidade de vida,

dificultando ou mesmo inviabilizando as ações necessárias ao cumprimento das metas. A exemplo, foi suspenso a partir de março o Programa de Educação Postural e Ginástica Laboral.

- **Ausência da realização de concurso para servidores.**
- **Redução do quadro de servidores:** O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região possui atualmente 223 (duzentos e vinte e três) cargos vagos. Além disso, existem seis (06) pedidos de aposentadoria em andamento.
- **Crescimento no número de aposentadorias** – Em 2020, 20 (vinte) servidores se aposentaram.

PERSPECTIVAS E DESAFIOS:

- Capacitação das equipes de trabalho para o uso de ferramentas online relacionadas ao trabalho remoto, a exemplo das reuniões em vídeo chamada e da utilização do gabinete virtual, a fim de assegurar a continuação dos trabalhos.
- Oportunizar maior oferta de serviços de orientação e atendimento às unidades do interior.
- Desenvolver ações voltadas à orientação para o teletrabalho e ao suporte físico e emocional a servidores e magistrados durante a pandemia.
- Considerando a perspectiva futura de redução do quadro efetivo de servidores, decorrente de aposentadorias sem novas nomeações, é indispensável a reestruturação interna dos servidores, com ampliação das suas competências e aquisição de ferramentas que otimizem a operacionalização e gestão dos processos.
- Retenção de talentos – manter servidores motivados e satisfeitos em um cenário de contingenciamento de verbas, limitação de contratação de novos servidores e aumento do número de aposentadorias.
- Maior comprometimento dos gestores com um

Resolução CSJT nº ,141 de 06 de outubro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças

programa de desenvolvimento individual dos servidores: Deve-se investir na sensibilização dos gestores para a efetividade do Programa de Gestão por Competências, de modo que atuem ativamente não só na avaliação das competências, mas também na elaboração e acompanhamento do plano de desenvolvimento individual dos servidores.

- A revisão constante e movimentação de servidores nas unidades deste TRT, a fim de cumprir a Resolução CNJ 219/2016 e CSJT 63/2010.
- O suporte permanente da área de Tecnologia e Informática ao desenvolvimento de ferramentas necessárias ao aprimoramento das ações relacionadas à coleta e análise de dados relativos aos estudos, pesquisas e ações do Programa de Prevenção de Doenças e de Promoção de Saúdes, conforme preconizado pela Resolução CNJ 338/2020.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - Promoção da qualidade de vida das pessoas

Conformidade legal:

Resolução CNJ nº 198 de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e estabelece o Programa de Qualidade de Vida entre os Objetivos Estratégicos;

Resolução CNJ nº 240 de 09 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

Resolução CNJ nº 338 de 07 de outubro de 2020, que altera a Resolução CNJ 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

relacionados ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1o e 2o graus;

Resolução Administrativa TRT5 nº 80, de 19 de dezembro de 2014, que aprova o Planejamento Estratégico do TRT5, para o sexênio 2015/2020;

Resolução Administrativa TRT5 nº 20, de 13 de julho de 2020, que confere à Coordenadoria de Saúde novo direcionamento conceitual e fortalece caráter preventivo;

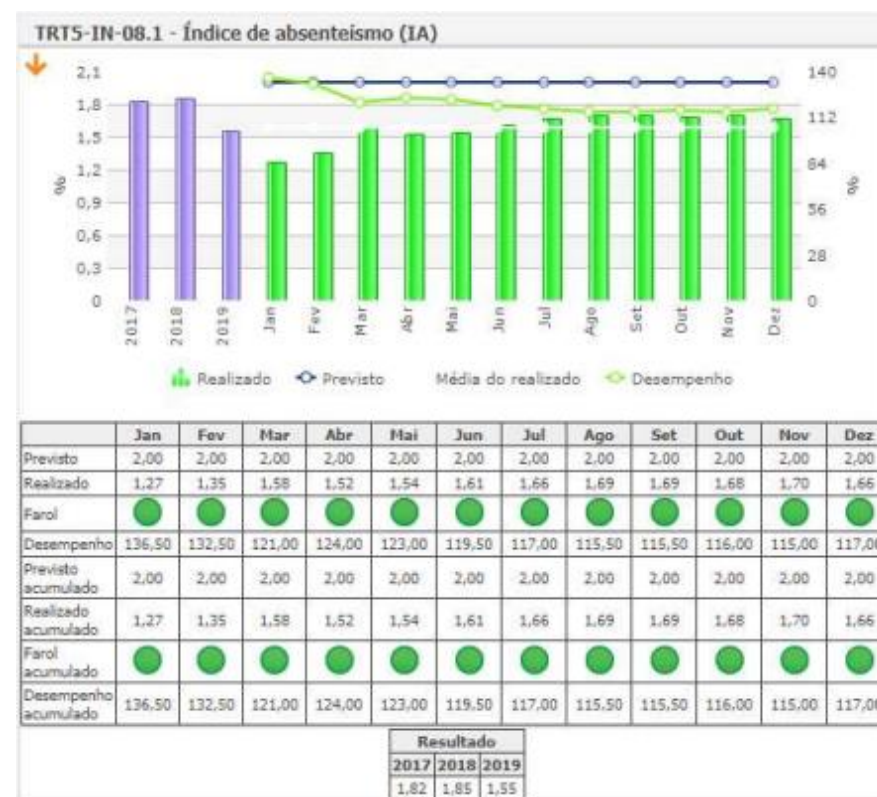
Ato TRT5 121/2020, que institui o Programa de Qualidade de Vida do TRT5 que se refere a ações que promovam o bem-estar, a valorização de magistrados e servidores no ambiente laboral e a humanização das relações de trabalho;

Resolução CNJ nº 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

Resolução CSJT 229/2018, que dispõe sobre as diretrizes para o desdobramento do objetivo estratégico “Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida”, do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020.

Indicadores relacionados:

- Índice de absenteísmo (IA) - Mede as ausências de servidores e magistrados nas suas jornadas normais de trabalho
- Em 2020, o índice de absenteísmo apresentou subida, a partir de março, ficando acima de 1,5% e subindo um pouco mais a partir de julho, para um patamar em torno de 1,8%. Estando ainda assim dentro da meta estabelecida, conforme gráfico ao lado.

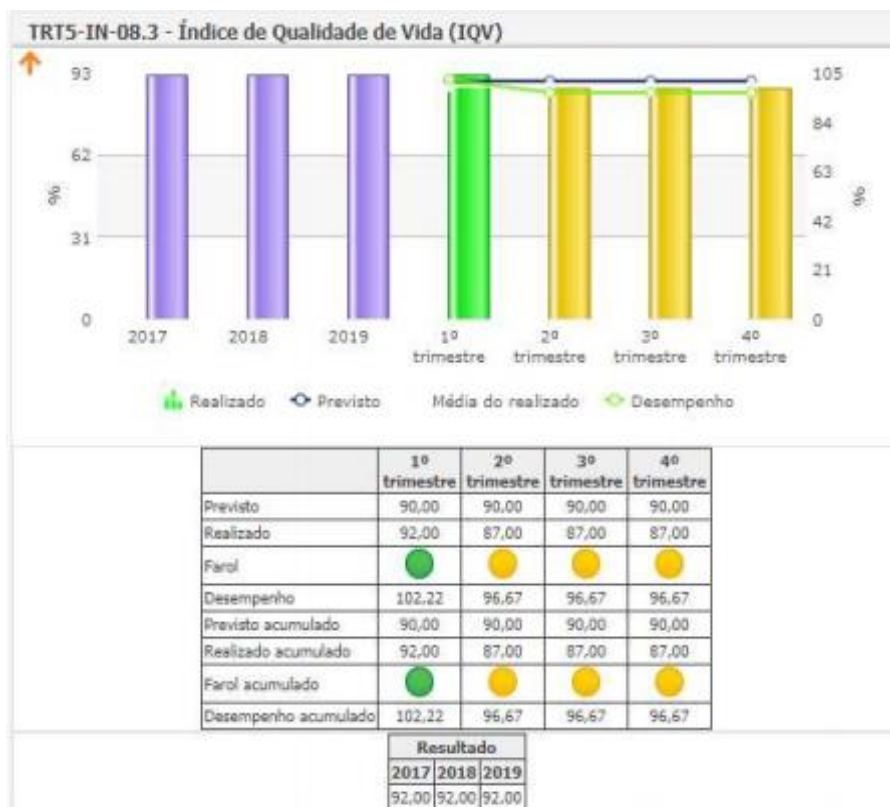


- Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde) - conforme item 8.2 do relatório de Gestão Estratégica - Mede o número de servidores e magistrados que realizam exame médico periódico preventivo e apresentam resultados dos exames na Coordenadoria de Saúde, visando estimular a cultura de prevenção de saúde. Em 2020, devido à Pandemia COVID-19, foi realizado apenas um inquérito periódico remoto, que contou com a participação de apenas 860 servidores e de 48 magistrados. Apesar desta iniciativa realizada pela Coordenadoria de Saúde, os inquéritos remotos não substituem a realização do Exame Periódico, que é presencial.

Indicador 8.2	Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde)					
Descrição	Mede o número de servidores e magistrados que realizam exame médico periódico preventivo e apresentam resultados dos exames na Coordenadoria de Saúde, visando estimular a cultura de prevenção de saúde.					
Meta 14	Alcançar e manter 80% dos servidores e magistrados com exame médico periódico preventivo regularizado.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	60%	70%	80%	80%	80%	80%
Resultado	49,04%	63,34%	55,56%	83,87%	85,08%	40,16%

- Índice de Qualidade de Vida - conforme item 8.3 do relatório de Gestão Estratégica - Mede os benefícios proporcionados pelo tribunal com relação a condições de trabalho, saúde, lazer e convivência. Em 2019, esse índice ultrapassou a meta estabelecida no quarto trimestre.

Em 2020, a partir do segundo trimestre esse índice ficou próximo à meta. A leve queda a partir do segundo trimestre coincide com a suspensão do Programa de Educação Postural e Ginástica Laboral por corte orçamentário.



Programas e projetos realizados em 2020 para acompanhamento, redução e controle do absenteísmo, prevenção de doenças e melhoria da percepção da qualidade de vida no ambiente de trabalho:

- **Inquérito Remoto do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional** - Devido à Pandemia COVID-19, em 2020 foi realizado o inquérito por via remota, com participação espontânea de 48 magistrados e de 860 servidores. Objetivos:

- Viabilizar a avaliação médico-ocupacional periódica de magistrados e servidores na vigência das medidas sanitárias de distanciamento social decorrentes da pandemia da Covid-19;
- Obter e sistematizar dados epidemiológicos de magistrados e servidores referentes a aspectos clínicos, hábitos de vida, impacto do teletrabalho no cotidiano e na saúde ocupacional, consequências psíquicas do enfrentamento da situação pandêmica e cumprimento das medidas sanitárias recomendadas pelas autoridades de saúde;
- Avaliar se a súbita colocação em teletrabalho trouxe, para os enquadrados nessa situação, a necessidade de complementação do posto de trabalho doméstico com algum equipamento/mobiliário para adequação ergonômica;
- Utilizar as informações clínicas individuais obtidas para rastrear e detectar precocemente eventuais agravos à saúde dos magistrados e servidores e para subsidiar eventuais recomendações médicas e de enfermagem que se mostrem necessárias;
- Disponibilizar os dados epidemiológicos obtidos à Gestão do Tribunal para apontar intervenções que se mostrem necessárias.

- **Projeto de Atenção Integral à Saúde com a participação de profissionais de diversas áreas da Coordenadoria de Saúde e da Comissão de Qualidade de Vida (Ato TRT5 121/2020)**. Objetivos: acolhimento a magistrados e servidores como suporte no enfrentamento da pandemia. Levantadas informações sobre o estado físico e emocional diante dos desafios enfrentados com o isolamento social e a pandemia do COVID- 19. Acolhimento individual de 260 servidores e acolhimento de 10 grupos com a participação de 02 a 03 gestores em cada. Trabalho em andamento, com registro de dados.

- **Projeto de Vigilância à COVID-19 nos locais de trabalho**. Objetivos:
- Assegurar vigilância contínua sobre a situação de COVID 19 neste TRT5

- Assegurar resposta técnica imediata no sentido de coordenar os recursos através dos pilares estratégicos: encaminhamento do caso suspeito/confirmado para atendimento médico e monitoramento de enfermagem;

- Identificação de contatos próximos na instituição e manutenção de ambiente físico de trabalho seguro através de protocolo elaborado pela SESMT.

Quantidade de servidores e magistrados monitorados em condição de suspeita / confirmação para covid- 185 pessoas. Não há identificação de contágio laboral até o momento.

-Projeto de Acompanhamento de Crônicos – Saúde Sempre Desenvolvido e operacionalizado pela Coordenadoria de Saúde – CS e pela Coordenadoria de Assistência Suplementar à Saúde – CASS.

Objetivos:

- Contribuir para a promoção de saúde e prevenção de doenças na população de usuários do Programa de Assistência Suplementar à Saúde (TRT 5 SAÚDE) .

- Melhorar a qualidade de vida dos portadores de condições crônicas

- Reduzir a taxa de complicações e de internações hospitalares para condições crônicas sensíveis à atenção primária como hipertensão arterial sistêmica (HAS), diabetes melitus (DM) e dislipidemias e cardiopatias em usuários do Programa de Assistência Suplementar à Saúde (TRT 5 SAÚDE)

- Reduzir a taxa de despesas catastróficas de usuários participantes do projeto contribuindo para a manutenção do equilíbrio econômico/financeiro do TRT 5 SAÚDE.

4- Projeto de Periódico Bucal. Objetivos:

- Inquérito epidemiológico para investigação das condições gerais de saúde bucal da população de trabalhadores ativos do TRT 5 com geração de uma série histórica de dados sobre as condições gerais de saúde bucal da nossa população de trabalhadores, desenvolvido em parceria com a UFBA;

- Tiveram continuidade na modalidade remota os Programas: Preparação para a Aposentadoria; Programa

Cuidando dos Estagiários e o Encontro Anual de Acessibilidade e Inclusão.

FORÇA DE TRABALHO*

Considerando-se os servidores da Área Judiciária de 1º e 2º Grau, Área Administrativa, Tecnologia da Informação e Escola Judicial, o TRT5 possui um total de 2.218 servidores, assim distribuídos:

- Apoio Direto: 1672; destes, 1302 atuam no 1º Grau e 360 no 2º. Grau.

- Apoio Indireto: 466, que atuam na *Área Meio. Destes, 315 atuam nas Secretarias Administrativas e 151 atuam na Mesa Diretora.

-** TIC: 74

-** Escola Judicial: 6

* Área meio contendo todos os Agentes de Segurança exercendo a função GAS e os Gabinetes de Desembargadores da Mesa Diretora.

** Unidades que não compõem o percentual descrito no caput do artigo 11 da Resolução CNJ No 219/2016, sendo que o quadro de pessoal da área de tecnologia da informação o tribunal deve observar o disposto na Resolução CNJ No 211/2015, de 15 de dezembro de 2015.

A consolidação do Quadro de pessoal (Área de Apoio Direto) tem a seguinte proporção:

	Efetivos	Requisitados	Sem vínculo	Total
Apoio Direto	1475	191	6	1672
1ª Instância	1133	168	1	1302
2ª Instância	342	23	5	370
Apoio indireto	427	37	2	466
Meio	427	37	2	466

Estudo Técnico de Lotação paradigma da Resolução CNJ 219/2016 – Fevereiro 2021

	Efetivos	Requisitados	Sem vínculo	Total
Exceção art. 11, Resol. 219	78	2	0	80
Informática	72	2	0	74
Escola Judicial	6	0	0	6
Total Geral	1980	230	8	2218

A área de apoio indireto conta com 466 do quadro total de pessoal, seguindo o critério estabelecido no artigo 11 da mesma resolução. São 151 servidores, dos quais 125 Agentes de Segurança, sendo que esse quadro conta com todos os Agentes de Segurança que percebem a GAS, mesmo lotados em área distinta da administração, e 26 da Mesa Diretora, lotados na Área Meio. Portanto, todas as secretarias do apoio indireto possuem apenas 14,73% do quadro do TRT5, com 315 servidores em todo regional, sendo permitido até 30% do efetivo total, segundo a Resolução CNJ 219/2016

*As informações relacionadas à Força de Trabalho foram retiradas do Estudo Técnico, constante no Documento 93 do PROAD 2427/2017, paradigma Resolução CNJ No. 219/2016, realizado pela Secretaria de Gestão Estratégica do TRT5. em fevereiro de 2021.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - Efetivar a gestão por competências

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados.

CONFORMIDADE LEGAL

Resolução TRT5 nº 29/2007 - Fixa novos parâmetros para os Programas de Avaliação de Desempenho e de Capacitação dos Servidores, Desenvolvimento na Carreira, Adicional de Qualificação e Gratificações de Atividade Externa e de Segurança;

Resolução CSJT nº 92/2012 - Dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Resolução CNJ nº 192/2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;

Resolução CNJ nº 240/2016 - Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

Resolução CSJT nº 229/2018 - Dispõe sobre as diretrizes para o desdobramento do objetivo estratégico "Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida", do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020;

Decreto nº 9.991/ 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.

1. GESTÃO POR COMPETÊNCIA

No ano de 2020 foi realizado o mapeamento das competências das novas unidades do TRT5.

Por conta da pandemia e de limitações no acesso/operação do PROGECOM - Módulo de Gestão por Competências - integrante do Sistema de Gestão Integrado de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), não foi possível efetivar o 4º ciclo de avaliação de competências em 2020, postergado para o biênio 2021/2022. No entanto, foi formatado o projeto "Gestão Por Competências - 4º CICLO", em andamento.

Como ações do projeto realizadas em 2020 destacam-se

- Capacitação da equipe coordenadora do projeto;
- Definição e configuração dos instrumentos e ferramentas para mapeamento e avaliação das competências gerenciais, técnicas e comportamentais dos servidores;
- Instalação e implantação do PROGECOM;
- Realização de um ciclo de avaliação piloto com os servidores da CDP;
- Recomposição do Comitê Gestor Regional do Programa de Gestão por Competência, através do ato TRT5 Nº 323/2020.

A avaliação das competências foi realizada pelos gestores de forma não sistematizada, por observação direta das atividades desenvolvidas, que permitiram, em sua maioria, a indicação das ações de capacitação para redução das lacunas observadas.

As lacunas de competências identificadas serviram de orientação para elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC), Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG).

2. CAPACITAÇÃO – ESTRATÉGIA E NÚMEROS

O Plano de Capacitação do TRT5 elaborado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) é o norteador das ações de capacitação e desenvolvimento do

Tribunal e tem como propósito o aperfeiçoamento dos servidores, visando o alcance dos objetivos estratégicos e das metas institucionais.

Além dos eventos relacionadas ao PDG (Programa de Desenvolvimento de Gestores), GAS (Gratificação de Atividade de Segurança) e sistemas judiciários, foram ofertadas capacitações para a área de aquisições, manutenção e projetos, tecnologia da informação, bem como temáticas específicas destinadas a outras unidades administrativas e judiciárias do TRT5, considerando o respeito à diversidade e a promoção da acessibilidade.

Dentre as ações realizadas se destacam: Atualização do PJe, Ferramentas Google, AUD4, Atualização de débitos trabalhistas, Gestão de Gabinetes, PJe-Calc, 21º Encontro de diretores de Secretaria de Vara do Trabalho, Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança, Legislação de Pessoal, Reforma da Previdência, Formação de fiscais de contratos administrativos, Licitação e Contrato Administrativo, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos, Liderança de equipes remotas, Como Desenvolver a Inteligência Social.

Em parceria com outras unidades e instâncias de governança do TRT5 foram realizadas diversas ações, a saber: Encontro de Acessibilidade, Projeto Cuidando dos Estagiários, Projeto de Atenção Integral à Saúde, Programa de Preparação para a Aposentadoria.

Cabe destacar a criação do canal da CDP no Youtube, ocorrida em 10 de julho de 2020, que atingiu a marca de 8983 visualizações, com 1110 inscritos. Outra inovação foi o lançamento dos cursos com livre inscrição e autoinstrucionais (sem tutoria), os cursos livres, ocorrido em 17 de agosto de 2020. Com essa iniciativa, a CDP pretendeu proporcionar maior autonomia aos servidores para construir os conhecimentos de que necessitam.

Com a contribuição da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações foi criado o ambiente de BI com informações sobre as ações de treinamento. No ambiente constam painéis que permitem o acesso às informações sobre capacitação, de forma rápida e com diversos perfis de apresentação dos resultados. O ambiente está passando por melhorias visando a ampliação dos serviços e a integração com o SIGEP.

Algumas ações previstas foram canceladas em virtude da impossibilidade da execução de cursos presenciais, a exemplo dos cursos voltados para brigadistas e o teste de aptidão física (TAF) dos agentes de

segurança.

Em 2020, 236 planos de treinamento e desenvolvimento (PTDs) foram registrados, sendo que cada PTD representa uma turma de treinamento.

Para viabilizar as ações de treinamento foi investido o valor de R\$ 477.481,51, distribuídos entre ações de instrução e diárias. Destas ações, 8 foram presenciais e 228 ações à distância, com 2697 participações efetivas, envolvendo 1311 servidores, que corresponde a aproximadamente 60% do quadro de servidores ativos do TRT5, atendendo diversas áreas de conhecimento, conforme quadro abaixo:



Relatório Estatístico de Capacitação por Área de Conhecimento (01/01/2020 - 31/12/2020)

Área	Nº Eventos Realizados	Carga Horária de Cursos	Servidores Aprovados
Direito	1	21	34
Tecnologia e Informática	145	1540,83	807
Licitação e Contratos	3	56	32
Administração e Gestão de Pessoas	7	349	277
Rotinas e Procedimentos de Trabalho	21	187	496
Saúde	6	321	115
Administração	19	327	242
Engenharia	5	146	13
Qualidade de Vida	2	13	88
Capacitação para o Desempenho de Cargos e Funções	9	208	232
Desenvolvimento de Pessoas	9	203	155
Responsabilidade Social	8	158	172
Educação	1	1	35
Total: 13	236	3530,83	2698

3. PROGRAMA DE ESTÁGIO

O TRT5 possui 224 vagas de nível médio e superior deferidas, distribuídas entre a capital e interior do estado, tendo finalizado o ano de 2020 com 145 contratos ativos de estágio.

Salienta-se que o Tribunal conta em seus quadros com estudantes do ensino médio, superior e profissionalizante, oriundos dos cursos de ensino médio regular ou médio integrado, direito, engenharia, administração, arquitetura, informática, arquivologia, design, estatística, contabilidade, comunicação social, produção cultural e técnico em segurança do trabalho.

O ano foi marcado pela adaptação das atividades realizadas ao trabalho remoto, a partir de 18/03/2020, em função da suspensão do expediente presencial ocasionado pela pandemia por COVID-19. Neste sentido os trabalhos da unidade foram totalmente adequados à modalidade remota.

4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Programa de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório dos servidores do TRT da 5ª Região é regulamentado pela Resolução Administrativa Nº 29/2007, sendo constituído por dois módulos:

- Avaliação de Desempenho para efeito de estágio probatório;
- Avaliação Permanente de Desempenho Funcional.

Em 2020 foram disponibilizadas 2302 avaliações a todos os servidores avaliados deste Regional, tendo alcançado os seguintes resultados:

Estágio Probatório		
Categoria	Situação	Qte. de servidores
	Ativo	35
Efetivo	Removido para outro órgão	8
	Cedido para outro órgão	0
		43

Avaliação de Desempenho Permanente		
Categoria	Situação	Qte. de servidores
Ativo	Efetivo	1932
	Comissionado	8
	Removido de Outro Órgão	102
	Cedido por Outro Órgão	127
	Lotação Provisória de	5
	Removido para outro Órgão	76
Efetivo	Cedido para outro Órgão	5
	Lotação Provisória Para	4
TOTAL		2259



5.5 Gestão patrimonial e infraestrutura

5.5.1 Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade com a legislação e demais instrumentos que regem a gestão patrimonial e de infraestrutura, o TRT5 observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal, Conselhos Superiores e órgãos de controle.

Quadro 1: Disposições Legais

Normativo	Ementa
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018	Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Resolução CNJ nº 236, de 13 de julho de 2016	Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo art. 882, § 1º, do novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).
Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009	Dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências.
Resolução CSJT nº 68, de 21 de junho de 2010	Dispõe sobre aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e dá outras providências.
Resolução CSJT nº 175, de 21 de outubro de 2016	Dispõe sobre as atividades de segurança institucional no âmbito da Justiça do Trabalho.
Resolução TRT5 nº 52, de 1º de setembro de 2017	Estabelece normas para aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências.

Normativo	Ementa
Resolução CSJT nº 70, de 29 de setembro de 2010, alterada pela Resolução nº 228/2018	Dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau, sobre: I - O processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; II - Parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; III - Referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos.
Resolução TRT5 nº 12, de 28 de março de 2011	Define critérios para instituição do Sistema de Avaliação e Priorização de Obras que antecedem o Plano de Obras do TRT da 5ª Região.
Ato TRT5 nº 189, de 8 de maio de 2018	Regulamenta o controle patrimonial e a utilização dos bens permanentes que especifica de propriedade e uso do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Ato TRT5 nº 63, de 15 de março de 2019	Regulamenta o gerenciamento e a utilização de materiais de consumo e de bens permanentes de propriedade e uso do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências.

5.6 Gestão de Licitações e Contratos (v. Anexo 2)

5.6.1 Principais investimentos de capital

Os investimentos realizados estão principalmente relacionados aos objetivos estratégicos “Prover o Regional de infraestrutura física adequada” e “Maximizar os resultados da governança de TIC”, previstos no mapa estratégico do TRT da 5ª Região.

Em 2020 foram investidos R\$1.013.332,90 (hum milhão treze mil trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos) em manutenção geral das instalações e R\$550.090,80 (quinhentos e cinquenta mil e noventa reais e oitenta centavos) na continuação da implantação do sistema de energia solar fotovoltaica nas unidades do interior.

Quanto aos investimentos em obras, foram principalmente voltados para os serviços de reparos gerais e manutenções relativas a correções de infiltrações, impermeabilizações, pinturas, conserto de telhados, pisos, reparos no sistema de combate e prevenção a incêndio, no sistema elétrico.

Entre os resultados decorrentes dos investimentos em patrimônio e infraestrutura pode-se destacar:

- Melhoria das condições de segurança e atendimento aos usuários;
- Melhoria nas condições de trabalho para servidores e magistrados;
- Maior acessibilidade e sustentabilidade.

5.6.2 Desfazimento De Ativos

O desfazimento de bens alocados nas unidades da capital está a cargo de uma Comissão Especial, designada por ato da Presidência. Quanto aos bens alocados nas unidades do interior, compete à direção das unidades, com auxílio da Coordenadoria de Material e Logística, conduzir o processo eletrônico de desfazimento de bens.

O TRT5 realizou em 2019 o desfazimento de 942 itens, que totalizaram o valor de R\$ 214.010,68 (duzentos e quatorze mil dez reais e sessenta e oito centavos), entre doações, transferências, leilões, inutilizações, abandonos e reversão.

Dentre eles se destacam equipamentos de informática e 6 automóveis leiloados.

Foram favorecidos com os bens desfeitos dentre outros o INSS, a Polícia Militar da Bahia e a Cooperativa de Reciclagem União Nazaré.

5.6.3 Locação de Imóveis e Equipamentos

Locação de imóveis

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, por meio da Resolução 70/2010, regulamentou que todos os Tribunais Regionais do Trabalho devem priorizar a aquisição de imóvel próprio para instalação das unidades judiciárias e administrativas, evitando-se, desta forma, a locação de imóveis.

Atento a essa diretriz e com aprovação do Tribunal Pleno e do CSJT, foi adquirido no final de 2019 por R\$234.406.497,62 (duzentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) o Complexo Empresarial 2 de Julho destinado a abrigar todas as unidades do TRT5 localizadas em Salvador num mesmo endereço, visando racionalização dos serviços e dos recursos financeiros.

Atualmente, o TRT5 ocupa 36(trinta e seis) imóveis, sendo 5 (cinco) locados e 31(trinta e um) próprios.

As unidades judiciárias e administrativas relacionadas no quadro abaixo funcionam em prédios locados pela inexistência de imóveis da União, adequados às atividades deste Tribunal.

Quadro 2: Imóveis locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		UNIDADE DA LOCAÇÃO	PROCESSO	VALOR 2020
Bahia	Salvador	Edf. Góes Calmon – Varas Trabalhistas da capital	PROAD 3127/2018	R\$ 2.020.865,46
		Arquivo Judicial	PROAD 11581/2015	R\$ 278.589,86
	Euclides da Cunha	Vara do Trabalho de Euclides da Cunha	PROAD 8.846/2016	R\$ 41.045,52
	Itaberaba	Vara do Trabalho de Itaberaba	PROAD 1288/2019	R\$ 43.055,75
	Feira de Santana	Arquivo Judicial de Feira de Santana	PROAD 3367/2017	R\$ 46.496,66
TOTAL				R\$ 2.430.053,25

Fonte: SIGEO-JT e Proad's

Antes de efetivar uma nova locação ou renovar um contrato, a Secretaria de Administração consulta a Superintendência do Patrimônio da União, acerca da existência de imóvel de propriedade da União Federal.

As despesas acessórias à locação, como água e esgoto, luz e IPTU são pagas conforme definido previamente através do contrato, ou diretamente pelo Tribunal às concessionárias e à Prefeitura ou através de ressarcimento ao proprietário mediante apresentação do comprovante de despesas devidamente pago e requerimento de reembolso.

5.6.4 Mudanças e desmobilizações relevantes

Em 2020, não foram realizadas mudanças ou desmobilizações relevantes.

5.6.5 Principais desafios e ações futuras

As principais ações planejadas pela administração do TRT 5, relativas à gestão do patrimônio e infraestrutura, são:

- Executar o projeto de mudança das instalações da capital;
- Realizar o mapeamento e a melhoria dos processos de trabalho estratégicos;
- Gerir riscos das contratações;
- Aprimorar a gestão de contratos;
- Criar mecanismos para melhorar a comunicação das ações e decisões;
- Aprimorar a gestão de demandas;
- Adequar procedimentos e normativos considerando a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), conforme decreto nº 8373/2014.

Os grandes desafios previstos são:

- Manter em bom funcionamento toda a infraestrutura

do TRT5, a despeito das restrições orçamentárias e do número de servidores insuficiente;

- Garantir a conformidade com as demandas do eSocial.

5.6.6 Infraestrutura física do TRT5

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região possui 88 (oitenta e oito) varas do trabalho, sendo 39 (trinta e nove) varas na capital e 49 (quarenta e nove) varas no interior do estado, espalhadas por 30 (trinta) cidades com distâncias de até 900 km da sede. Neste sentido, cabe destacar que a Resolução Administrativa TRT5 nº 10 de 17 de fevereiro de 2020 determinou a transferência da Vara do Trabalho de Itamaraju para a jurisdição de Teixeira de Freiras com a implantação neste Município da 2ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, o que foi concretizado por meio do Ato TRT5 nº 0329 de 30 de novembro de 2020.

Na capital, existem 04 (quatro) prédios que servem ao Regional e que estão espalhados por três bairros da cidade. Além destes, o Empresarial 2 de Julho, situado em um quarto bairro na Av. Paralela, está sendo preparado para receber de imediato o arquivo judicial, bem como é objeto de estudo para a implantação definitiva de todas as unidades do TRT5 na capital. O contrato com a licitante vencedora tem prazo de 240 dias e foi iniciado em 15/09/2020. A contratada JCA Engenharia e Arquitetura LTDA entregou as etapas 1, 2 e 3 no ano de 2020, conforme previsto no cronograma dos serviços que prevê 7 etapas. A etapa 1 refere-se aos cadastros (“as built”) da Torre 2, a etapa 2 refere-se aos cadastros da Torre 1 e estudos preliminares dos lay-outs da Torre 2, e a etapa 3 refere-se aos estudos preliminares dos lay-outs da Torre 1. A contratada já iniciou o desenvolvimento das etapas 4 e 5 dos projetos referentes aos projetos executivos (Proad 5029/2020).

A Coordenadoria de Contabilidade é a unidade responsável por manter os dados contábeis dos bens imóveis registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet). Acerca da gestão da documentação dos imóveis, desde o ano de 2018, está sendo consolidada pela Secretaria de Administração no Sistema de Processos Administrativos (PROAD).

Em 2020, foram prestadas as informações cadastrais atualizadas

relativas a todos os imóveis do TRT5 em cumprimento à 1ª fase do Plano Anual de Fiscalização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, objeto do Ofício CSJT.CCAUD 16/2020, relativo ao ATO CSJT.GP.SG N.º 257/2019, que prevê a realização de ação

coordenada de auditoria cujo objeto é o LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS. Os dados encontram-se compilados na planilha constante do doc. 40 do Proad 267/2020.

Quadro 3: Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL
080007	3117.00015.500-1	Uso em serviço público	BOM	4.692.500,00
080007	3313.00025.500-3	Uso em serviço público	BOM	3.562.819,08
080007	3363.00025.500-2	Uso em serviço público	BOM	1.986.000,00
080007	3377.00026.500-8	Uso em serviço público	BOM	4.100.000,00
080007	3391.00716.500-4	Uso em serviço público	BOM	2.043.265,62
080007	3413.00007.500-4	Uso em serviço público	BOM	5.140.000,00
080007	3429.00019.500-6	Uso em serviço público	BOM	928.855,41
080007	3467.00001.500-0	Uso em serviço público	BOM	2.461.106,44
080007	3405.00046.500-1	Uso em serviço público	BOM	7.000.000,00
080007	3513.00034.500-8	Uso em serviço público	BOM	25.148,46
080007	3515.00159.500-4	Uso em serviço público	BOM	3.872.000,00

080007	3533.00006.500-0	Uso em serviço público	BOM	3.460.000,00
080007	3573.00178.500-5	Uso em serviço público	BOM	3.000.000,00
080007	3579.00011.500-5	Uso em serviço público	BOM	2.394.964-82
080007	3593.00003.500-7	Uso em serviço público	BOM	2.100.000,00
080007	3595.00043.500-1	Uso em serviço público	BOM	250.000,00
080007	3597.00044.500-3	Uso em serviço público	BOM	10.402.031,90
080007	3613.00009.500-8	Uso em serviço público	BOM	394.606,25
080007	3629.00009.500-4	Uso em serviço público	BOM	4.550.671,88
080007	3651.00009.500-0	Uso em serviço público	BOM	4.577.000,00
080007	3661.00114.500-9	Uso em serviço público	BOM	2.797.863,40
080007	3669.00025.500-0	Uso em serviço público	BOM	3.800.000,00
080007	3781.00129.500-1	Uso em serviço público	BOM	4.422.468,27
080007	3807.00039.500-0	Uso em serviço público	BOM	1.150.000,00

5.6.7 Manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura predial do TRT5 na Capital (v. Anexo 3)

080007	3849.00522.500-0	Uso em serviço público	BOM	12.500.000,00
080007	3849.00523.500-6	Uso em serviço público	BOM	9.500.000,00
080007	3849.01019.500-9	Uso em serviço público	BOM	234.406.497,62
080007	3849.00926.500-7	Uso em serviço público	BOM	2.611.714,65
080007	3871.00014.500-5	Uso em serviço público	BOM	2.200.000,00

5.6.8 Gestão da frota de veículos

Considerando a amplitude jurisdicional deste regional trabalhista, o serviço de transportes ofertado é de grande importância para o alcance dos resultados, ao se considerar a necessidade de deslocamento e logística para atendimento às atividades finalísticas, bem como nos deslocamentos das autoridades nas ações afetas às suas responsabilidades. Ressalta-se que o transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas é de fundamental importância no apoio das atividades administrativas e de controle externo.

Em 10 de junho de 2020, foi autorizada pela Diretoria-Geral a ativação parcial do sistema de monitoramento via Web da frota, contratado à licitante vencedora Show Tecnologia (Proad 14833/2018), o qual foi ativado de forma plena em 22 de julho de 2020, após o término das instalações nos veículos do interior e do treinamento.

Os custos associados à manutenção da frota abaixo relacionados levam em consideração o combustível, peças e serviços de manutenção, monitoramento veicular georreferenciado e o seguro de alguns veículos.

Quadro 4: Frota de veículos

CLASSIFICAÇÃO	QTE	IDADE MÉDIA (EM ANOS)	CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA
Veículo de representação	5	2,2	R\$ 28.389,89
Veículos de uso institucional	25	6,44	R\$ 48.252,50
Veículos de serviço	42	8,23	R\$ 191.571,16
Fonte: SPIUnet			

5.7 Gestão de Tecnologia da Informação

5.7.1. Conformidade legal da Gestão de TI

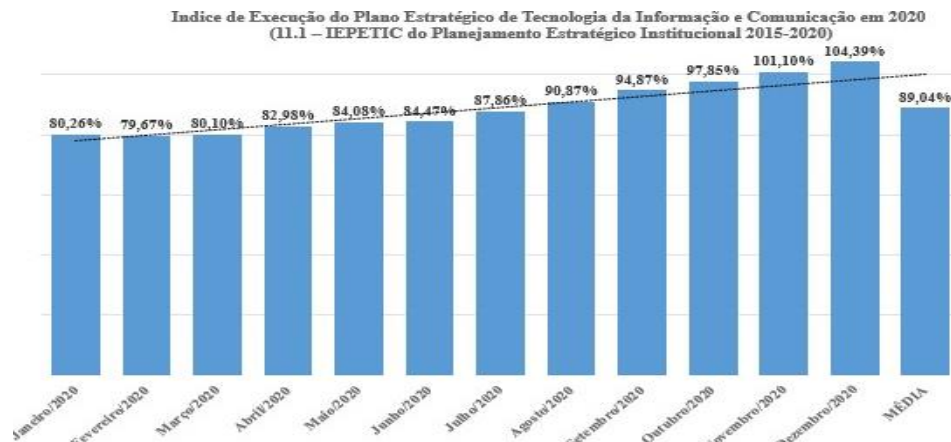
Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) do TRT5 observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle (CNJ, CSJT),

TCU), Tribunal Superior do Trabalho, padrões internacionais para a governança de TIC e manutenção dos serviços de TIC, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. Desse modo, evolui continuamente seus padrões referentes a acessibilidade, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, identidade visual, transparência, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos.

5.7.1.1. Informações sobre o Planejamento Estratégico de TIC (PETIC 2015-2020)

O Planejamento Estratégico de TIC do ciclo 2015-2020, foi aprovado pela Resolução 006/2016, no Órgão Especial, conforme despacho no Processo Administrativo (Proad nº 1692/2016). O Plano define a Missão, Visão e Valores da área de TIC do Tribunal e estabelece os Objetivos, Indicadores e Metas estratégicas a serem perseguidos durante sua execução. O PETIC 2015-2020 está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional, como também, ao Plano Estratégico Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário, instituído através da Resolução CNJ Nº 211 de 15 de dezembro de 2015.

Atendeu aos seguintes objetivos estratégicos: Garantir satisfação dos usuários de TIC; Adotar as melhores práticas em governança de TIC; Garantir a Segurança da Informação; Aprimorar a comunicação com os usuários; Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC; Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas; Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia; Garantir o capital humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC. Em 2020, a média de cumprimento dos indicadores foi de 89,04%.



5.7.1.2. Informações sobre o Planejamento Diretor de TIC (PETIC 2020-2021)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação, válido para o período de 2020-2021, foi aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme despacho no Processo Administrativo (PROAD 12764/2020). O PDTIC 2020-2021 contempla as ações, projetos e investimentos em soluções de tecnologia da informação que serão realizados pela SETIC, objetivando atender o artigo 6º, parágrafo único da Resolução Nº 211 de 15/12/2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), e tem como propósito orientar o planejamento e a execução das ações da SETIC-TRT5, de maneira a garantir o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI-TRT5) e com o Planejamento Estratégico de TIC (PETIC-TRT5).

5.7.1.3. Informações sobre o Plano de Capacitação de TI (PAC de TI)

Foram capacitados 70 servidores dos 74 servidores, equivalendo a 92,11% do quadro efetivo desta Secretaria, e realizadas 20 ações de capacitação previstas no PAC TIC 2020 (https://www.trt5.jus.br/sites/default/files/www/normas/08_2020/

0225-2020_pac_setic_2020.pdf), o equivalente a mais de 1.509 horas de treinamentos com investimento de R\$101.769,48. Estes resultados incidem diretamente nos indicadores de gestão ligados à capacitação: ICG (Índice de Capacitação de Gerencial) e ICT (Índice de Capacitação Técnica) do PETIC 2015-2020 com resultados de 42,86% e 46,27% respectivamente. No decorrer do ano de 2020, ocorreram diversos ajustes nas ações de capacitação motivados principalmente pela pandemia que atingiu o mundo ocasionando muitos remanejamentos de cursos bem como cancelamentos de turmas pelos fornecedores, além de dificuldades de encontrar oferta de cursos e treinamentos junto aos fornecedores; dificuldade de alinhamento das datas do curso com a disponibilidade dos participantes; e realocação de servidores dentro do quadro de TI.

5.7.1.4. Principais normatizações de TI instituídas em 2019

Dispõe sobre a composição e atribuições do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CgovTIC) do TRT da 5ª Região, e revoga os Atos nº 0645/2015 e nº 0406/2019. (ATO GP TRT5 144/2020)

Regulamenta o Comitê de Segurança da Informação do TRT da 5ª Região, designa membros para o biênio 2019/2021, e revoga o Ato nº 0419/2019. (ATO GP TRT5 143/2020)

Dispõe sobre o Plano de Capacitação de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – ano 2020 (ATO TRT5 225/2020)

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do TRT da 5ª Região, para o período 2020-2021(ATO GP TRT5 333/2020)

Atualiza a Política de Segurança da Informação no âmbito do TRT da 5ª Região (RA TRT5 025/2020)

Regulamenta o acesso às informações contidas nos sistemas de Recursos Humanos (RH) e Folha de Pagamento (FP) do TRT da 5ª Região. (ATO TRT5 267/2020)

Institui a Política para o Gerenciamento de Identidade e Controle de Acesso Lógico aos Recursos de Tecnologia da Informação, conforme a Política de Segurança da Informação do TRT da 5ª Região. (ATO TRT5 320/2020)

Regulamenta utilização do sistema PROAD (Processo Administrativo Eletrônico), no TRT da 5ª Região. (ATO TRT5 344/2020)

5.7.2. Modelo de governança de TIC

A SETIC, subordinada a Diretoria Geral do TRT5, tem conforme o PETIC 2015-2020, a missão de ‘Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações efetivas que viabilizem e priorizem o cumprimento da missão institucional do TRT5’. Subdivide-se em duas coordenadorias: Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (CDMS) e Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica (CIT).

O Modelo atual de Governança de TIC do TRT5, alinhado ao modelo de Governança do TRT5, tem como principal instância o **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5 – CgovTIC/TRT5** (Ato TRT5 Nº 144/2020), o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGesTIC (Ato TRT5 Nº 0375/2016) e o Comitê de Segurança da Informação – CsegINF/TRT5 (Ato TRT5 Nº 143/2020).



O CgovTIC/TRT5 tem como função as seguintes deliberações:

1. Aprovação da proposta de Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e suas revisões;
2. Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e dos recursos orçamentários para a sua efetivação;
3. Estabelecimento de prioridades na implantação dos projetos;
4. Acompanhamento da evolução dos projetos;
5. Estabelecimento de políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação e
6. Acompanhamento da execução orçamentária da área de TIC.

Em 2020, este comitê deliberou em quatro encontros os principais itens de pauta: 1. Planejamento de TIC – Projetos SETIC/CDMS/CIT; 2. Aprovação minuta PDTIC 2020-2021; 3. Plano de contratações 2020; 4. Proposta Orçamentária Prévia 2021; 5. Acompanhamento da execução orçamentária 2020; 6. Readequação do Plano Anual de Capacitação de TIC 2020; 7. Situação da contratação do *Service Desk*; 8. principais entregas de 2020; 9. Proposta do Plano de Capacitações de TIC 2021; 10. RAE: Apresentação dos resultados dos 15 (quinze) indicadores PETIC 2015-2020; 11. Apresentação do Plano de Contratações 2021

O CsegINF/TRT5 tem as seguintes competências: 1. Elaborar e submeter à Presidência do Tribunal propostas de normas e políticas de uso dos recursos de informação: a) classificação da informação; b) gerenciamento de identidade e controle de acesso lógico; c) controle de acesso físico; d) controle de acesso à internet; e) utilização do correio eletrônico; f) utilização de equipamentos de tecnologia da informação; g) utilização de programas e aplicativos; h) utilização de armazenamento lógico; i) monitoração e auditoria de recursos tecnológicos; e j) contingência e continuidade do negócio; 2. Revisar e atualizar periodicamente esta Política de Segurança e normas relacionadas sugerindo possíveis alterações; 3. Dirimir dúvidas e deliberar sobre questões não contempladas nesta política e normas relacionadas; 4. Propor e acompanhar planos de ação para aplicação desta política, assim como campanhas de conscientização dos usuários; 5. Receber e analisar as comunicações de descumprimento das normas referentes à Política de Segurança da Informação deste Tribunal, apresentando parecer à autoridade/órgão competente a sua apreciação; 6. Solicitar, sempre que necessário, a realização de auditorias pelo Escritório de Segurança da Informação relativamente ao uso dos recursos de tecnologia da informação, no âmbito do Tribunal; 7. Aceitar Riscos de Segurança da Informação e aprovar o Plano de Tratamentos de Riscos proposto pelo Escritório de Segurança da Informação; 8. Aprovar e assinar a Declaração de Aplicabilidade que descreve os objetivos de controle e controles que são pertinentes e aplicáveis ao SGSI5; 9. Realizar análises críticas regulares da eficácia do SGSI5 (incluindo o atendimento da política de segurança da informação e dos objetivos do SGSI5, e a análise crítica dos controles de segurança), levando em consideração o resultado das auditorias de segurança da informação, incidentes de segurança da informação, resultado das medições de eficácia, sugestões e realimentação de todas as partes interessadas; 10. Realizar análises críticas regulares do SGSI5

Governança

Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicações (CgovTIC)



- I – Desembargadora do Trabalho (Presidente)
- II – Juiz Titular de Vara do Trabalho
- III – Diretor-Geral
- IV – Secretário-Geral Judiciário
- V – Diretor da Secretaria da Corregedoria-Regional
- VI – Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
- VII – Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Primeira Instância
- VIII – Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância
- IX – Diretor da Secretaria de Organização e Métodos
- X – Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
- XI – Diretor da Secretaria de Comunicação Social
- XII – Representante da Comissão de Diretores de Varas

Segurança

Comitê de Segurança da Informação (CsegINF)

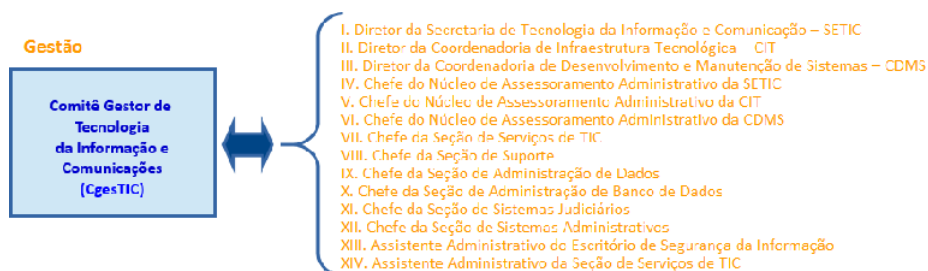


- I- Juiz Titular de Vara (Presidente)
- II- Secretário-Geral da Presidência
- III- Diretor-Geral
- IV- Secretário-Geral Judiciário
- V- Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
- VI- Diretor de Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
- VII- Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância
- VIII- Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Primeira Instância
- IX- Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
- X- Diretor da Secretaria de Organização e Métodos
- XI- Diretor da Coordenadoria de Infra-estrutura Tecnológica
- XII- Representante do Escritório de Segurança da Informação

O CgesTIC/TRT5 tem como função: 1. Elaboração de planos táticos e operacionais; 2. Análise das demandas; 3. Acompanhamento da execução de planos; 4. Estabelecimento de indicadores operacionais; 5. Proposição de replanejamentos das ações atinentes à área de TIC. Todas as ações de nível estratégico ou tático definidas pelo Comitê deverão ser submetidas ao CgovTIC para apreciação.

Em 2020, este comitê deliberou sobre os principais itens de pauta:

1. Sobre melhoria da divulgação de entregas e resultados da SETIC;
2. Sobre o Plano de Comunicação Estratégica de TIC [PCETIC] e a construção coletiva da matriz de comunicação da SETIC;
3. Sobre os processos de gerenciamento de serviços de TIC.



5.7.3. Montante de recursos aplicados em TI

As propostas consideram, além da continuidade dos serviços, as demandas de atualização e inovação das áreas de TIC e as necessidades comunicadas à SETIC, em consonância com os indicadores do Planejamento Estratégico Institucional e do PETIC. O planejamento das ações de capacitação é encaminhado em documento próprio. Anualmente no mês de abril, a SETIC encaminha para a SOF a proposta orçamentária prévia para o ano seguinte. De acordo com o controle da SETIC, o orçamento executado no ano de 2020 foi de R\$ 6.633.604,28 (seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos) considerando recursos próprios e os

descentralizados pelo CSJT, objetivando, entre outras coisas, manter suportados os serviços e sistemas bem como a continuidade dos serviços essenciais. Cabe destacar que não existe, no início do ano, uma previsão da dotação específica para TI. Em sua maioria, os projetos são encaminhados considerando o planejamento. A liberação do empenho é realizada conforme a disponibilidade orçamentária. Da liberação realizada no ano, houve uma execução de 99,76%, sendo que 0,24% não executados foram referentes a contratos de prestação continuada com pagamento proporcional no mês de dezembro. Periodicamente, para maior assertividade deste planejamento, são realizadas reuniões com as presenças do Diretor Geral e do Diretor da SOF, conforme regulamentado na portaria DG Nº 33/2014.

Fonte: SIGEO 2020 – TRT5

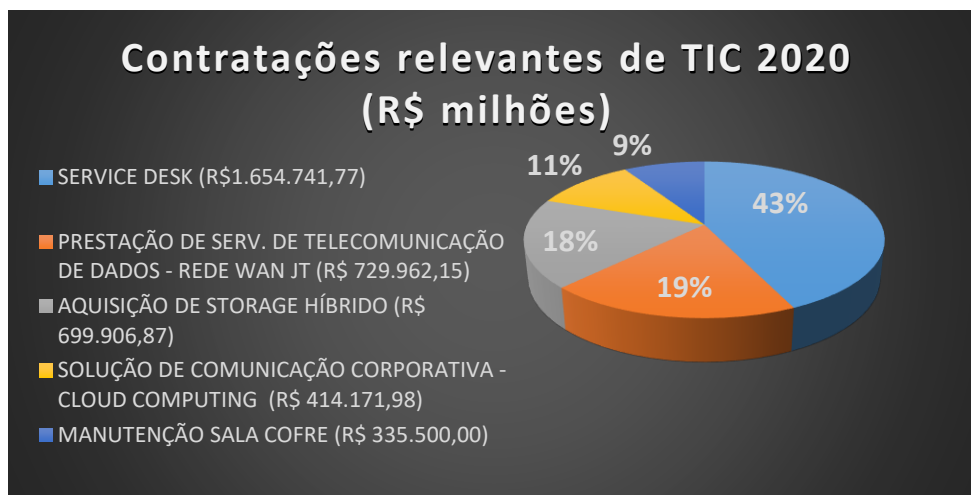


Fonte: SIGEO – TRT5

5.7.4. Contratações relevantes de recursos de TI

Em 2020, as cinco contratações mais relevantes para a área de Tecnologia de Informação e Comunicações do TRT5 totalizaram o valor de R\$ 3.834.282,77, contemplando áreas da infraestrutura e serviços de TIC.

Fontes: SIGEO – TRT5 / SISTEMA GECON



5.7.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Processos	Clientes	Objetivos	Principais Resultados
1. Governança de TIC	TRT5 CSJT CNJ TCU Jurisdicionados	Estabelecer a direção das ações de TIC, por meio de priorizações e tomada de decisão, em conformidade com as políticas de TIC definidas pelos órgãos de controle bem como com as diretrizes e objetivos definidos no âmbito do TRT5.	Formalização das diretrizes Estratégicas (Planejamento Estratégico de TIC-PETIC, Plano Diretor de TIC-PDTIC); Estrutura organizacional de TIC alinhada; processos de trabalho e Mecanismos de controle geridos.
<p><u>Principais iniciativas (Sistemas e projetos)</u> Acompanhar o Planejamento Estratégico de TIC e medir indicadores; Adotar melhores práticas de Governança de TIC; Criar portal da estratégia de TIC; Disponibilizar solução de apoio a gestão (BI) - novas funcionalidades; Aprimorar os canais de comunicação da área de TIC; Implementar plano de comunicação da estratégia de TIC; Responder aos questionários e auditorias de governança de TIC.</p>			

Processos	Clientes	Objetivos	Principais Resultados
2. Gestão de TIC	TRT5 CSJT CNJ TCU Jurisdicionados	Realizar as ações gerenciais necessárias à execução da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), visando ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais.	Planos operacionais formalizados (Plano de previsão orçamentária de TIC, Plano Anual de Capacitação); projetos e processos geridos e controlados; Indicadores estratégicos de TIC medidos e acompanhados; serviços e soluções de TIC necessários ao atendimento das demandas do TRT5.
	<u>Principais iniciativas (Sistemas e projetos)</u> Adotar melhores práticas de Gestão de TIC; Implantar os projetos definidos pelo CNJ e CSJT, aprovados no TRT5; Aprimorar os processos de gestão de serviços de TIC; Operacionalizar o Escritório de Projetos de TIC; Aprimorar o processo de contratação de soluções de TIC; Formalizar os processos de gestão de TIC.		

Processos	Clientes	Objetivos	Principais Resultados
3. Gerir segurança da Informação de TIC	TRT5 Jurisdicionados	Garantir a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade das informações armazenadas no TRT5, de acordo com políticas definidas pelo TRT5.	Política de segurança da informação em TIC; Plano de Gestão de risco de TIC; Plano de continuidade de TIC; Incidentes de segurança tratados; Riscos de TIC mapeados e controlados.
			<u>Principais iniciativas (Sistemas e projetos)</u> Elaborar Plano Estratégico de Segurança da Informação; Implementar a Segurança da Informação (a) Ações do SGSI – Sistema de Gestão Segurança da Informação, b) Análise de risco); Colaborar para o programa de conscientização em Segurança da Informação.

Processos	Clientes	Objetivos	Principais Resultados
4. Desenvolvimento e sustentação de Sistemas	TRT5 Jurisdicionados	Realizar a gestão dos sistemas desenvolvidos internamente ou adquiridos, bem como de sua arquitetura de software e de desenvolvimento de sistemas de informação.	Sistemas de informação portáteis, interoperáveis, responsivos, disponíveis para dispositivos móveis, seguros, acessíveis e com documentação atualizada.
<p><u>Principais iniciativas (Sistemas e projetos)</u> Adquirir/manter softwares com foco na estratégia; Alinhar os sistemas administrativos do TRT5 aos sistemas do CSJT (a) SIGEO – Instalação de novas versões, b) SIGEP – Instalação e implantação, c) SCMP – Instalação de novas versões, d) PROAD – Instalação de novas versões, e) SIGS – satélite de saúde do SIGEP), f) Implantação do SAOAdm, g) Implantação do folha-Web; Colaborar para o aperfeiçoamento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) (a) Implantação de novas versões, b) PJE-Calc, c) Implantação dos satélites do Pje, d) Aplicativo Mobile, e) Desenvolvimento inicial do Sistema de Pagamento Global, f) Desenvolvimento da Remessa), g) Implantação do SISCONDJ, h) Implantação do eCarta, i) Desenvolvimento e implantação do GEMINI (ferramenta com uso de Inteligência Artificial; Desenvolver/Aprimorar sistemas corporativos; Aprimorar o processo de software.</p>			

Processos	Clientes	Objetivos	Principais Resultados
5. Gestão da Infraestrutura e serviços de TIC	TRT5 Jurisdicionados	Adequar a infraestrutura e serviços de TIC para atender a demanda crescente gerada pela execução da estratégia de TIC, atendendo aos requisitos mínimos estabelecidos pela resolução CNJ nº 211/2015, artigo 24º, quanto ao nivelamento da infraestrutura de TIC.	Infraestrutura e serviços de TIC alinhados às demandas das atividades judiciais e administrativas.
<p><u>Principais iniciativas (Sistemas e projetos)</u> Desenvolver projeto de adequação da infraestrutura aos normativos do TCU (iGovTI), CSJT e CNJ; Modernizar as linhas de comunicação entre o Tribunal e suas unidades; Manter atualizado o parque de informática para usuários finais; Manter atualizado o parque de ativos de TIC; Implementar processo de gestão de ativos de TIC; Implementar soluções de infraestrutura; Disponibilizar serviços do TRT5 em plataforma móvel; Operacionalização dos processos de gestão dos serviços de TIC; b) Aprimoramento da gestão.</p>			

5.7.6. Segurança da informação

A informação é o principal ativo do Tribunal, uma vez que é o elemento essencial do processo trabalhista em todas as suas instâncias. Com o uso do armazenamento digital crescente para a custódia das informações mais relevantes para o Tribunal, a garantia da integridade, disponibilidade, autenticidade e confidencialidade da informação e das transações relacionadas a ela são requisitos fundamentais para a própria existência do Tribunal enquanto instituição.

O ATO TRT5 63/2016 alterou o ato TRT5 644/2015, que instituiu o Comitê de Segurança da Informação. O ato TRT5 143/2020 regulamenta o Comitê de Segurança da Informação do TRT da 5ª Região, designa membros para o biênio 2019/2021, e revoga o Ato nº 0419/2019. Já o ATO TRT5 260/2011 instituiu o Escritório de Segurança da Informação, vinculado à SETIC, área específica para lidar estrategicamente com segurança desta área.

O Tribunal também aprovou e publicou a Resolução Administrativa nº 23/2011 atualizada pelas Resoluções Administrativas nº 42/2014 e 25/2020, que institui a Política de Segurança da Informação no TRT5; o ATO TRT5 nº 0151/2011, alterado pelos Atos TRT5 nº 365/2012 e 320/2020, que institui a Política para o Gerenciamento de Identidade e Controle de Acesso Lógico aos Recursos de Tecnologia da Informação; o ATO TRT5 nº 152/2011 que institui a Política de Controle de Acesso à Internet e o ATO TRT5 nº 153/2011 que institui a Política de Uso do Correio Eletrônico.

No ano de 2020, as principais ações do Escritório de Segurança envolveram Reuniões Ordinárias do Comitê de Segurança da Informação sendo discutidos e avaliados os riscos de segurança da informação, com elaboração e acompanhamento do Plano de Tratamento de Riscos inerentes ao PJe e ao TRT5 em geral.

Também foi elaborado documento para revisão do escopo do (SGSI); Finalizada a avaliação de riscos identificados no escopo do PJe que integram o SGSI; Publicação de 23 boletins eletrônicos de Segurança da Informação, como parte do programa de conscientização de mesmo nome, promovido pelo TRT5.

Por fim, mas não menos importante, sob a coordenação do Comitê de Segurança da Informação, foi realizada análise crítica do Sistema de Gestão Em Segurança da Informação no âmbito do TRT5.

5.7.7. Principais desafios e ações futuras

2020 foi um ano atípico. O ato TRT5 143/2020 regulamenta o Comitê de Segurança da Informação do TRT da 5ª Região, designa membros para o biênio 2019/2021, e revoga o Ato nº 0419/2019.

A área de TIC foi chamada a atender a uma demanda urgente e inesperada, de total dependência de sua infraestrutura e serviços. A SETIC conseguiu, sem quase nenhum tempo para planejamento, desejável para uma mudança tão representativa, manter o Tribunal funcionando remotamente da melhor forma possível. Antecipando de forma célere a transformação digital em diversas ações realizadas, mesmo que ainda trabalhando com a realidade de déficit em seu quadro de pessoal, continuou entregando resultados, absorvendo novas e necessárias demandas. Diante disso, ainda persistem alguns processos de gestão e controle que não puderam ser implementados em sua totalidade, como a gestão de riscos de TIC, a atualização do processo de software, o escritório de projetos, gerenciamento de capacidade e disponibilidade, dentre outros.

Ainda enfrentamos a carência por funções comissionadas próprias do setor, refletindo uma desigualdade entre setores e chefes de equipes sem funções efetivas de chefia, além de grande acúmulo de responsabilização tanto na área de fiscalização técnica de contratos, quanto na gestão de equipes e projetos. Neste sentido, foi pleiteada com a alta administração, a reestruturação do setor para que o organograma da TIC reflita a realidade necessária de trabalho da área.

Uma grande ação futura é a ênfase na inovação. Para isso foram dados os primeiros passos na capacitação de servidores da SETIC e realização de projetos em inteligência artificial. Mas serão necessárias ainda muitas outras ações na área disseminação das informações, nivelamento do conhecimento, envolvimento das áreas negociais, entre outras; bem como a realização de eventos, ainda que no formato on-line, que culminem na efetiva implantação de um laboratório de inovação. Além disso, do ponto de vista da infraestrutura, a participação do Tribunal em uma rede metropolitana de alta velocidade em

fibra óptica (Remessa), interligando não só os prédios do Regional, mas também se integrando às diversas instituições de ensino e pesquisa, abre um universo de oportunidades de atuação na área de inovação.

5.8 Sustentabilidade ambiental

O Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural mantém, no campo da responsabilidade social e ambiental, o compromisso deste TRT5 com a promoção da cidadania.

Isto se materializa em campanhas de orientação em segurança e direitos no trabalho, a exemplo da participação no Abril Verde, movimento de âmbito nacional que pretende alertar a sociedade para a importância da prevenção de acidentes de trabalho e de doenças decorrentes da atuação profissional.

No programa de Combate ao Trabalho Infantil, o TRT5 realizou as *lives* “impactos da covid-19 nas relações de estágio e aprendizagem” e “Combate ao trabalho infantil e os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): perspectivas pré e pós-pandemia”. Também realizou a campanha nas estações de metrô da capital baiana com o slogan “Não leve na brincadeira. Trabalho infantil é ilegal”. Usando elementos lúdicos, que lembram o universo infantil, em lugares onde não deveriam estar, as peças divulgadas também trouxeram dados sobre a situação de trabalho irregular de milhões de crianças e adolescentes no país e divulgou o “Disque 100” como uma das formas de denunciar.

O TRT5 mantém contrato de prestação de serviços de digitalização de processos com Associação de Surdos (APADA), ação que assegura a inclusão no mercado de trabalho, notadamente na Justiça do Trabalho da Bahia.

Neste mesmo tema, o TRT5 segue um Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 5a Região para 2015/2020, com caráter estratégico. Várias ações e iniciativas estão previstas neste plano visando a melhor utilização dos recursos. Para seu monitoramento foram criados diversos indicadores, com metas estabelecidas para cada período, que são acompanhadas pela Unidade de Gestão Socioambiental do TRT5.

Em razão da suspensão do trabalho presencial, como

medida de combate à disseminação do SARSCOV-2, o “PLS” do Tribunal Regional do Trabalho da 5a Região para 2015/2020 apresentou uma redução ainda maior dos indicadores, como a redução de 44,67% do consumo de água, passando de 40.439m³ em 2019 para 22.376m³ em 2020.

Comemora-se, ainda, a redução significativa dos gastos com energia elétrica, papel A4, e copos descartáveis, que foram da ordem de 41,95%, 84,77% e 78,97%, respectivamente.

Destacamos que o consumo de resmas de papel A4 (branco e reciclado) no ano de 2020 foi de 1.768, o que representou uma economia anual de 93,20%, tomando como base o ano de 2015, início da série histórica. Esses números são possíveis graças à implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT) nas 88 Varas do Trabalho e na Segunda Instância, além do PROAD, na área administrativa, assim como o trabalho remoto no ano de 2020.

Projetos Estratégicos Catalogados Relacionados ao Objetivo:

- Elaborar política e estabelecer instrumentos e diretrizes de responsabilidade socioambientais;
- Reestruturação e aperfeiçoamento dos programas socioambientais do TRT5;
- Implementar grupo de orientação sobre os direitos do cidadão;
- Implementar projeto da Anamatra/Amatra5 de responsabilidade social com apoio da Administração do Tribunal ao TJC (Trabalho, Justiça e Cidadania);
- Desenvolver Projeto Acessibilidade;
- Associar a Justiça Itinerante às ações de responsabilidade social, reunindo esforço financeiro e humano;
- Desenvolver programas ou convênios com o MP e Secretarias Municipais (de Assistência Social e Saúde) para implantar (criar) e implementar (melhorar) equipes multidisciplinares (assistentes sociais, psicólogos, terapeutas), entre outros, para assessoramento dos magistrados;
- Institucionalizar a realização da Pesquisa de Satisfação periódica, com a divulgação dos resultados para o público interno e externo;
- Afetação das demandas e ações a uma área ou setor específico, sob a coordenação dos gestores regionais do programa trabalho seguro e trabalho infantil.

Outros programas em curso no TRT5, atinentes à gestão socioambiental

- Programa Cuidando dos Estagiários - Projeto implantado no ano de 2018 coordenado pela Seção de Assistência Social em parcerias com a Seção de Estágio (CDP), do Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural e da Coordenadoria de Saúde.

- Programa de Gestão Financeira do TRT5 - Atividade desenvolvida em conjunto com as Seções de Qualidade de Vida e Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural em continuidade ao Programa de Educação Financeira.

- Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA) - Atividade desenvolvida em conjunto com as Seções de Promoção da Saúde e o Núcleo de Gestão Socioambiental.

Também no ano de 2020 o TRT 5 regulamentou a Política de Responsabilidade Socioambiental (Ato TRT5 nº 0123/2020) e dispôs sobre a suspensão do fornecimento de copos descartáveis no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Portaria TRT5 nº 1447/2020).



The background of the slide is a blurred image of a person's hands working at a desk. One hand is holding a pen and writing on a ledger or account book with columns of numbers. The other hand is resting on the desk near a calculator. The entire scene is overlaid with a semi-transparent blue and teal gradient.

Demonstrações Contábeis

Capítulo 6

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A íntegra das demonstrações contábeis e notas explicativas (bem assim a Declaração do Contador) estão publicadas no sítio do Tribunal, podendo ser acessadas através do endereço eletrônico:

https://www.trt5.jus.br/sites/default/files/www/documentos/03_2021/demonstrativos_contabeis_2020_e_declaracao_do_contador_mesclado_e_publicado_no_site_trt5_01-03-2021.pdf



Outras Informações Relevantes

Capítulo 7

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.

7.1 Determinação da materialidade das informações

As informações concernentes estão desenvolvidas na declaração da Diretoria-Geral, no item 5.1 do presente relatório.

Sem embargo, é imperioso registrar que a avaliação feita pela Comissão de Gestão Orçamentária, a partir de demonstrativos técnicos elaborados pelos setores competentes (DG e SOF), tem o condão de nortear as ações relacionadas à Ordenação da Despesa, mas não esgota as possibilidades de demandas não previstas. Com efeito, a gestão de uma organização é dinâmica e como tal deve estar atenta às inovações de ordem legal e social que agregam valor ao serviço público, o que naturalmente requer investimentos. Indispensável, pois, que a Administração avance nos ajustes propostos, de modo a viabilizar novos projetos traduzidos em efetividade.

7.2 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

As determinações e recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União foram cumpridas no prazo determinado, com a informação do pronto atendimento. Salienta-se, entretanto, que as providências para o completo implemento da ação consignada no ofício 047.554/2020 – TCU/Seproc, referente às deliberações do Acórdão 666/2018-TCU-Plenário, Processo TC 022.618/2010-4, e monitoradas nos autos do Processo TC 016.859/2020-0 continuam sendo tomadas, conforme informado mediante Ofício DG 117, de 21/09/2020.

7.3 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A Presidência toma conhecimento das recomendações da

SCI mediante os relatórios de auditoria ou de fiscalização, enviados diretamente pelo sistema de processo administrativo eletrônico (Proad). Os relatórios são disponibilizados também no sítio do TRT5 em Transparência / Auditoria / Auditoria Interna.

Em 2020 as recomendações da Secretaria de Controle Interno, que passam por monitoramento periódico, foram atendidas satisfatoriamente ou justificadas pelas unidades auditadas.

Considerações Finais

Com o trabalho que vem sendo realizado junto às Unidades deste TRT5, e que envolve a respectiva avaliação de risco, poderão ser determinadas, com grande margem de segurança, as ações que melhor atenderão à busca da redução de custos com o menor impacto possível na prestação jurisdicional, objetivo maior desta Especializada do Trabalho.

ANEXOS

Anexo 1

Demonstrações contábeis – Balanços

A íntegra das demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas no sítio do Tribunal, podendo ser acessadas através do endereço eletrônico: https://www.trt5.jus.br/sites/default/files/www/documentos/03_2021/demonstrativos_contabeis_2020_e_declaracao_do_contador_mesclado_e_publicado_no_sistema_trt5_01-03-2021.pdf

Anexo 2

5.6. Gestão de Licitações e Contratos

As licitações e contratos do Regional obedecem ao disposto na Constituição Federal de 1988, bem assim na legislação específica: as Leis 8.666/93, 10.520/2002 e o Decreto 5.450/2005.

Em 2020, os pregões eletrônicos continuaram como a modalidade preferencial entre as licitações realizadas pelo TRT5.

Até o dia 31/12/2020, foram autuados 202 processos, conforme quadros abaixo:

COMPARATIVO QUANTIDADE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS POR ANO

Contratações diretas:	2016	2017	2018	2019	2020
Inexigibilidade	85	116	178	119	110
Dispensa	72	73	80	115	26
Adesão à Ata de Registro Preços	05	11	9	4	0
Participação em Ata de Registro de Preços	03	11	9	6	5
TOTAL	165	211	276	244	141

RELATÓRIO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - EXERCÍCIO 2020

MODALIDADE	N. DE OCORRÊNCIAS
Concorrência	0
Tomada de Preços	2
Convite	0
Pregão	59
Dispensa	26
Inexigibilidade	110
Adesão a Ata de RP	0
Participação em Ata de RP	5
TOTAL DE PROCESSOS	202
Contratações por Licitação	61
Contratações por outros órgãos	5
Contratações Diretas	136

As licitações na modalidade Pregão foram todas realizadas na forma eletrônica pelo sistema licitações-e do Banco do Brasil e pelo sistema Comprasnet.

Os quadros abaixo traçam o perfil do ocorrido no ano de 2020 para a Seção de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Modalidades de licitação realizadas:

1 - JANEIRO a DEZEMBRO de 2020 e respectivas quantidades:

PE	PR	CV	TP	CC	LE
Pregão Eletrônico	Pregão Presencial	Convite	Tomada de Preços	Concorrência	Leilão
61	00	00	01	00	00

Ocorrências gerais de licitação no período de JANEIRO a DEZEMBRO de 2020 e respectivas quantidades:

Ocorrências	Qde
Editais confeccionados durante o ano de 2020	55
Licitações realizadas de janeiro a dezembro de 2020	49
Licitações repetidas	12
Licitações suspensas/revogadas/desertas/anuladas/fracassadas/frustradas	05
Respostas a questionamentos escritos	23
Impugnações a editais	08
Recursos	17

Quadro resumo da economia gerada entre os valores estimados e contratados.

Processo	Tipo	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado	Economia
4471/2020	PE 023/20	Contratação de serviços de telefonia móvel	R\$ 3.324,30	R\$ 896,00	R\$ 2.428,30
2967/2020	PE 015/20	Carimbos	R\$ 3.749,46	R\$ 3.019,00	R\$ 730,46
8435/2020	PE 042/20	Placas em Inox	R\$ 5.298,90	R\$ 3.304,65	R\$ 1.994,25
4117/2020	PE 019/20	Resíduos da área de Saúde	R\$ 12.479,04	DESERTO	R\$ 0,00
4264/2020	PE 021/20	Manutenção Plataformas SSA e outras	R\$ 27.207,00	R\$ 26.880,00	R\$ 327,00
11585/2019	PE 064/19	Manutenção Plataformas Elevatórias SUL	R\$ 29.361,12	R\$ 19.452,00	R\$ 9.909,12
2159/2020	PE 012/20	Equipamentos de som	R\$ 29.475,36	DESERTO	R\$ 0,00
263/2020	PE 002/20	Curso Brigadista	R\$ 38.375,16	R\$ 36.998,00	R\$ 1.377,16
5158/2020	PE 036/20	Eletroeletrônicos – RP	R\$ 41.637,85	R\$ 35.411,90	R\$ 6.225,95
1573/2020	PE 011/20	Material Copa/Cozinha	R\$ 51.726,12	R\$ 51.726,12	R\$ 0,00
9937/2020	PE 045/20	Registro de preços – Cadeiras	R\$ 54.006,90	R\$ 54.006,90	R\$ 0,00
4809/2020	PE 025/20	Contratação de serviços manutenção bebedouros	R\$ 55.025,69	R\$ 49.792,05	R\$ 5.233,64
164/2020	PE 001/20	Manutenção Equipamentos Odontológicos	R\$ 55.354,62	R\$ 55.354,62	R\$ 0,00
1408/2020	PE 009/20	Móveis em aço	R\$ 66.485,85	R\$ 51.799,05	R\$ 14.686,80
6050/2020	PE 032/20	EPI para área de saúde	R\$ 71.445,32	R\$ 25.751,99	R\$ 45.693,33
5157/2020	PE 033/20	Registro de preços – NOBREAK	R\$ 75.746,90	R\$ 51.472,00	R\$ 24.274,90
875/2020	PE 006/20	Água Capital	R\$ 78.578,00	R\$ 64.044,00	R\$ 14.534,00
7893/2020	PE 040/20	Licença Adobe – 2020	R\$ 85.824,73	FRACASSADO	R\$ 0,00
5718/2020	PE 047/20	Registro de preços – água mineral interior	R\$ 85.906,08	FRACASSADO	R\$ 0,00
11678/2020	PE 052/20	Água Mineral Capital 2020-2021	R\$ 86.582,00	R\$ 79.770,00	R\$ 6.812,00
4099/2020	PE 020/20	TV e Suporte	R\$ 93.495,65	R\$ 73.482,35	R\$ 20.013,30
2240/2020	PE 013/20	Banner	R\$ 98.920,68	R\$ 69.408,90	R\$ 29.511,78
8049/2020	PE 041/20	Contratação manutenção aparelhos de Raio X	R\$ 100.631,61	R\$ 100.631,61	R\$ 0,00
5718/2020	PE 054/20	Registro de preços – água mineral interior	R\$ 108.526,32	R\$ 108.526,32	R\$ 0,00
3249/2020	PE 018/20	Tapetes personalizados	R\$ 110.000,00	R\$ 67.500,00	R\$ 42.500,00
7345/2020	PE 035/20	Aparelhos Telefônicos – DECT	R\$ 110.910,00	R\$ 110.000,00	R\$ 910,00
273/2020	PE 003/20	Vacinas Gripe 2020	R\$ 118.300,00	R\$ 91.000,00	R\$ 27.300,00
7893/2020	PE 048/20	Licença Adobe – 2020	R\$ 123.068,04	R\$ 106.300,00	R\$ 0,00
3264/2020	PE 017/20	Fan-coils	R\$ 129.439,78	R\$ 120.000,00	R\$ 9.439,78
429/2020	PE 004/20	Bebedouros	R\$ 151.816,65	R\$ 109.846,20	R\$ 41.970,45
1009/2020	PE 007/20	Suprimentos de Impressoras - CARTUCHOS	R\$ 162.480,00	R\$ 94.510,25	R\$ 67.969,75
11280/2019	TP 004/19	Manutenção Ar Coqueijo	R\$ 200.664,84	R\$ 189.599,76	R\$ 11.065,08
2992/2020	PE 016/20	Álcool em gel	R\$ 254.880,00	R\$ 99.000,00	R\$ 155.880,00
4098/2020	PE 024/20	Reforma Estofado 2020	R\$ 300.233,00	R\$ 284.299,95	R\$ 15.933,05
11007/2019	PE 065/19	Material de Expediente	R\$ 365.985,10	R\$ 322.938,90	R\$ 43.046,20
8164/2020	PE 046/20	Mobiliário – RP	R\$ 422.867,70	R\$ 419.665,00	R\$ 3.202,70
71/2020	TP 001/20	Manutenção dos Sistemas Elétricos	R\$ 490.586,61	R\$ 284.540,16	R\$ 206.046,45
11050/2020	PE 003/19	Manutenção Nobreaks	R\$ 619.371,49	R\$ 618.000,00	R\$ 1.371,49
5458/2020	PE 027/20	Registro de preços – painéis de acrílico	R\$ 630.946,00	R\$ 376.000,00	R\$ 254.946,00
5156/2020	PE 031/20	Suprimentos de Impressoras Lexmark	R\$ 713.964,90	R\$ 701.940,00	R\$ 12.024,90
6274/2020	PE 037/20	Condicionadores de ar 2020-21	R\$ 752.553,68	R\$ 518.927,84	R\$ 233.625,84
12592/2019	PE 071/19	Terceirização – Auditoria Serviço Saúde	R\$ 849.312,96	R\$ 785.507,28	R\$ 63.805,68
7388/2019	PE 040/19	Ativos - Rede Metropolitana	R\$ 1.124.847,45	R\$ 1.061.999,99	R\$ 62.847,46
5029/2020	PE 026/20	Projeto Reforma 2 de Julho	R\$ 1.148.441,60	R\$ 809.000,00	R\$ 339.441,60
5632/2020	PE 028/20	Contratação sistema de combate a incêndio	R\$ 2.680.099,29	FRACASSADO	R\$ 0,00
11406/2020	PE 050/20	Contratação sistema de combate a incêndio	R\$ 2.680.099,29	R\$ 2.369.823,50	R\$ 310.275,79
14204/2019	PE 075/19	Terceirização – Limpeza Capital	R\$ 3.355.894,30	R\$ 2.839.000,00	R\$ 516.894,30
5808/2019	PE 030/19	Subscrição Linux	R\$ 4.155.213,96	R\$ 2.298.105,00	R\$ 1.857.108,96
13799/2019	PE 074/19	Terceirização – Limpeza Interior	R\$ 4.546.075,15	R\$ 3.721.000,00	R\$ 825.075,15
11321/2019	PE 066/19	Terceirização – Vigilantes	R\$ 5.420.060,87	R\$ 4.742.000,00	R\$ 678.060,87
9682/2019	PE 068/19	Suporte Técnico Help Desk	R\$ 5.929.941,00	R\$ 3.899.682,60	R\$ 2.030.258,40
		TOTAL	R\$ 38.907.218,32	R\$ 28.001.913,89	R\$ 7.994.751,89
		DIFERENÇA			R\$ 7.994.751,89

A gestão dos contratos no TRT5 prima pela eficiência e economicidade sem olvidar seu cunho social. No que tange aos contratos de mão de obra dedicada, foram encontradas algumas dificuldades durante a execução dos contratos de limpeza da capital e interior.

Durante o ano de 2020, as diversas e recorrentes pendências contratuais e a dúvida quanto à possibilidade de adimplência pela empresa LCR das verbas trabalhistas decorrentes da rescisão contratual, que se aproximava (02/12/2020), levaram a CSAC, com o apoio da Secretaria de Administração e Diretoria-Geral, a recorrer ao Ministério Público do Trabalho para intermediar e garantir o cumprimento dos direitos devidos aos empregados terceirizados. Com a intermediação do MPT e as participações do TRT5, na condição de tomador de serviços, do SINDILIMP-BA e da empresa LCR, foi realizado procedimento conciliatório, minimizando sobremaneira os efeitos sociais da ruptura contratual, especialmente com ações desenvolvidas pela CSAC no sentido de que o Tribunal realizasse o pagamento direto de salários e outras verbas trabalhistas e rescisórias, aos colaboradores da limpeza que ocupavam os postos de serviço. Tal ação transcorreu durante o ano de 2020 e está sendo finalizada.

A rescisão contratual da empresa STAFF, ocorrida em 08/11/2019, deixou reflexos que foram tratados pela fiscalização e gestão do contrato durante todo o ano de 2020. Envolveu o pagamento direto pelo TRT5 dos direitos trabalhistas e previdenciários aos trabalhadores demitidos pela empresa, mediante as ações da CSAC, com o apoio da Secretaria de Administração, da Diretoria-Geral e da Secretaria de Orçamento e Finanças, junto ao Ministério Público do Trabalho, que mediou as audiências de conciliação com a participação do SINDILIMP-BA.

A pandemia da Covid-19, por sua vez, impactou significativamente a gestão dos contratos, sobretudo os de mão de obra dedicada. A suspensão das atividades presenciais determinada pelos Atos Conjuntos GP/CR TRT5 nº 005 e 006/2020 resultou em uma redução da demanda

de alguns serviços terceirizados, ao tempo em que exigiu do Tribunal a execução de atividades voltadas para estruturação dos serviços essenciais e remotos com rígida observância dos protocolos de saúde.

De modo a adequar a força de trabalho ao cenário instalado pela pandemia, foram utilizados pela Secretaria de Administração e unidades vinculadas expedientes legais de concessão e antecipação de férias e, com esteio na MP 936/2020 convertida na Lei 14.020/2020, bem como nos Decretos 10.422/2020, 10.470/2020 e 10.517/2020, foram celebrados diversos aditivos contratuais para promover o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de prestação de serviços terceirizados com a redução proporcional de salários e jornadas dos terceirizados, a suspensão dos contratos de emprego e, em última instância, foram feitas supressões de postos.

Com o objetivo de aperfeiçoar a fiscalização e a execução dos contratos de prestação de serviços postais, fornecimento de água e energia elétrica, foi feita a solicitação à Setic de desenvolvimento de ferramenta de BI (Business Intelligence), já em operação.

A Secretaria de Administração participou ativamente no suporte administrativo e negocial à implantação do E-carta, ferramenta que eliminou várias etapas manuais no processo de emissão de notificações via Correios na primeira e segunda instância. Com a implantação do sistema desenvolvido pela SETIC, as notificações emitidas no PJe passaram a ser entregues automaticamente aos Correios, o que eliminou atividades de impressão das correspondências, dobras do papel, colagem de etiquetas, postagem e resultou em economia de tempo e de recursos.

A implantação do sistema foi fundamental para possibilitar a expedição das notificações postais que estavam represadas desde a suspensão das atividades presenciais por conta da Covid-19 (Ato Conjunto nº 005/2020) e para a retomada das audiências.



Anexo 3

5.6.7 Manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura predial do TRT5 na Capital:

O novo modelo de contrato de manutenção predial nas edificações do TRT-5 na capital, que engloba mão de obra terceirizada, materiais e ordens de serviços eventuais (Proad 1803/2019), trouxe como resultado economia de, no mínimo, R\$ 1.200.000,00 por ano em relação ao formato anterior, licitado através do Proad 6466/2018.

Nesse contrato, foram atendidos 1.114 chamados de manutenção nos prédios do TRT5 em Salvador/Ba, no período de janeiro a dezembro de 2020, conforme tabela abaixo:

Chamados de manutenção - 2020			
	Manutenção civil	Manutenção elétrica	Geral
Resolvidos	587	477	1064
Encaminhados/Em andamento	16	18	34
Improcedentes	6	10	16
Nº Total de chamados	609	505	1114
% de chamados resolvidos	97,37%	96,44%	96,95%

Observações:

1. Improcedentes: Solicitação verificada, mas problema não foi encontrado.
2. Encaminhados ou em andamento: Serviços na fila para serem executados ou ainda em execução.
3. Resolvidos: Serviços 100% concluídos.

Além do atendimento aos chamados, foram elaboradas e executadas 07 (sete) ordens de serviços para demandas específicas, sendo 04 (quatro) para o Edf. Coqueijo Costa, 02 (duas) para o Edf. Presidente Médici e 01 (uma) para o Edf. Góes Calmon. Após levantamento de necessidades de manutenção realizada pela CMP, foram emitidas as ordens de serviço contendo serviços na cobertura, impermeabilização, reestabelecimento

de sistema de bombeamento de esgoto e águas pluviais, manutenção corretiva no sistema de detecção e alarme, recuperação de estrutura metálica em estacionamento, serralheria, pintura, entre outros.

Total executado no exercício de 2020: R\$ 1.014.282,97.

Projetos do sistema de combate a incêndio dos Edifícios Coqueijo Costa e Góes Calmon

Em 2020, foi feito o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos executivos. elaboração de Termo de Referência, orçamento e acompanhamento de trâmites da licitação para contratação de empresa especializada para execução de reforma nos sistemas de combate a incêndio nos Edf. Coqueijo Costa e Góes Calmon (Proad 11406/2020). A empresa contratada foi a REFERENCIAL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. A Ordem de Serviço foi emitida para início em 01/02/2021. O prazo para execução dos serviços é de 6 (seis) meses.

Sistema Solar Fotovoltaico:

O sistema solar fotovoltaico foi instalado nas cidades de Candeias, Ipiaú, Conceição do Coité, Valença, Itabuna e Ilhéus entre novembro e dezembro de 2019. Em 2020, aproveitando a vigência da Ata de Registro de Preços, foram contempladas mais 5 cidades: Camaçari, Feira de Santana, Santo Amaro, Cruz das Almas e Santo Antônio de Jesus (Proad 7657/2019).

Contratos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, escadas rolantes e plataformas elevatórias localizadas em prédios do TRT5 em Salvador/BA e interior do estado:

Em 2020, os contratos de manutenção das plataformas para PCD (pessoas com deficiência) foram reunidos em apenas 2 contratações: uma para a região sul (Ilhéus, Itabuna, Vitória da Conquista e Itapetinga) e outra para a região mais próxima de Salvador (Médici, Camaçari,

Simões Filho, Alagoinhas e Feira de Santana); com isso houve economia de recursos no montante de R\$ 23.616,56 por ano.

Contratação de empresa especializada em manutenção de no-breaks de grande porte do TRT- 5 no interior:

Foi contratada empresa em 2020 para manutenção de no-breaks. O contrato foi assinado em 04/09/2020 (Proad 11050/2019). Em 2020, foi realizada manutenção nos equipamentos dos Fóruns Trabalhistas de Camaçari, Candeias, Ilhéus, Ipiaú, Itapetinga, Jacobina, Juazeiro, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas, Valença e Santo Amaro, reestabelecendo seus funcionamentos.

Contratos de serviços de engenharia nas unidades do interior

Como forma de facilitar a realização de intervenções civis e elétricas nas cidades do interior, em 2018, foi desenvolvido na Coordenadoria de Manutenções e Projetos um modelo de contratação que agrupou as unidades em 4 regiões e foram contratadas empresas para realização de serviços comuns de engenharia nessas unidades, com fiscalização dos técnicos da CMP. As intervenções realizadas a partir de outubro de 2018 nos fóruns Trabalhistas do interior foram contempladas com esses contratos, que foram renovados para o ano de 2021 (Proads 7210,7211, 7212 e 7213/2018). Em 2020, mesmo com a atuação parcial em teletrabalho devido à pandemia da COVID 19, foram feitas vistorias e realizadas intervenções nas seguintes unidades: Senhor do Bomfim, Itamaraju, Cruz das Almas, Camaçari, Valença, Juazeiro, Feira de Santana, Ilhéus, Itapetinga e Teixeira de Freitas.